ANNO XXXII N. 149

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 25 DE JUNHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9½ horas do dia. Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras. S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: nas terças-feiras. S. Lourenço, Pau d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras. Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras. Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
2 Lua nova ás 9 horas, 22 minutos, 4 segundos da tarde.
10 Quarto crescente aos 19 minutos e 48 segundos da tarde.
18 Lua cheia ás 2 horas, 27 minutos e 48 segundos da tarde.
25 Quarto minguante ás 7 horas, 48 minutos e 48 segundos da m.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
23 Segunda. Jejun (Vigilia) S. Agripina v. Ss. Zenon e Menas.
24 Terça ✠ S. João Baptista; Ss. Argilberto e Fausto mm. Ind.
25 Quarta. S. Guilerme ab.; S. Febronia v.; S. Galeciano m.
26 Quinta. Ss. João e Paulo Irs. mm.; S. Virgilio m.;
27 Sesta. S. Lasdilau rei; S. Zoilo m.; S. Cressente b.
28 Sabbado. Jejun (Vigilia) S. Leão 2. p.; Ss. Argemiro e Irineo.
29 Domingo. A pureza da SS. Virgem Mãi de Deos Ss. Pedro.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

Os senhores assignantes que estão por pagar o importe da subscripção deste *Diario* até o ultimo do corrente mez, queiram mandar satisfazer seus debitos ao preço estipulado, antes d'elle terminar, aliás se suspenderá a entrega ou remessa.

EXTERIOR.

PROTOCOLO N. XXIII.

Sessão de 14 de abril de 1856.

Presentes os plenipotenciarios da Austria, França, Grãa-Bretanha, Prussia, Russia, Sardenha e Turquia.

São lidos e approvados o protocolo da sessão precedente e seu annexo.

O Sr. conde Valewski lembra que resta ao congresso decidir-se sobre o projecto de declaração, cujas bases indicou na ultima reunião, e pergunta aos plenipotenciarios que reservaram-se para tomar as ordens de suas côrtes respectivas a esse respeito, se estão autorisados para dar-lhe seu assentimento.

O Sr. conde de Buol declara, que a Austria felicita-se de poder concorrer para um acto, cuja salutar influencia reconhece, e que elle foi munido dos poderes necessarios para adherir-lhe.

O Sr. conde de Orloff exprime-se no mesmo sentido; todavia accrescenta que adoptando a proposta feita pelo Sr. primeiro plenipotenciario da França, sua côrte não póde obrigar-se a manter o principio da abolição do corso, e a defende-lo contra as potencias que recusarem acceder-lhe.

Os Srs. plenipotenciarios da Prussia, da Sardenha e da Turquia, tendo igualmente dado seu assentimento, o congresso adopta o projecto de redacção annexo ao presente protocolo, e deixa sua assignatura para a proxima reunião.

O Sr. conde de Clarendon tendo pedido a permissão de apresentar ao congresso uma proposta que lhe parece ter de ser favoravelmente acolhida, diz que as calamidades da guerra estão ainda mui presentes a todos os espiritos, para que se não deva indagar todos os meios capazes de prevenir sua reproducção; que foi inserida no artigo 7 do tratado de paz uma estipulação que recommenda se recorra á acção mediadora de um estado amigo antes de appellar para a força, no caso de dissentimento entre a Porta e uma ou muitas das outras potencias signatarias.

O Sr. primeiro plenipotenciario da Grãa-Bretanha pensa que esta feliz innovação poderia ter applicação mais geral, e tornar-se assim uma barreira opposta a conflictos que muitas vezes não rebentam senão porque não he sempre possivel explicar-se e entender-se.

Propõe, pois, concordarem em uma resolução capaz de assegurar no futuro á manutenção da paz essa probabilidade de duração sem todavia offender a independencia dos governos.

O Sr. conde Walewski declara-se autorisado para apoiar a idéa emittida pelo Sr. primeiro plenipotenciario da Grãa-Bretanha; assevera que os plenipotenciarios da França estão dispostos a associar-se a inserção no protocolo de um voto que correspondendo plenamente ás tendencias de nossa época não estorvaria de nenhuma maneira a liberdade de acção dos governos.

O Sr. conde de Buol não hesitaria em abraçar a opinião dos plenipotenciarios da Grãa-Bretanha e da França, se a resolução do congresso ha de ter a forma indicada pelo Sr. conde Walewski; mas não póde contrahir em nome de sua côrte uma obrigação absoluta, e capaz de limitar a independencia do gabinete austriaco.

O Sr. conde de Clarendon responde que cada potencia he e será o unico juiz das exigencias de sua honra e de seus interesses; que não pretende circumscrever a autoridade dos governos, porém somente dar-lhes a occasião de não recorrer ás armas todas as vezes que os dissentimentos poderem ser aplanados por outras vias.

O Sr. barão de Manteuffel affirma que o rei, seu augusto soberano compartilha completamente das idéas expostas pelo Sr. conde de Clarendon; que julga-se pois autorisado para adherir a ellas, e dar-lhes todo o desenvolvimento que podem ter.

O Sr. conde Orloff reconhecendo a sabedoria da proposta feita ao congresso, julga todavia que deve recorrer a sua côrte antes de exprimir a opinião dos plenipotenciarios da Russia.

O Sr. conde de Cavour deseja saber antes de dar sua opinião, se na intenção do autor da proposta o voto que seria exprimido pelo congresso se estenderia ás intervenções militares dirigidas contra governos de facto, e cita como exemplo a intervenção da Austria no reino de Napoles em 1821.

Lord Clarendon responde que o voto do congresso deveria admittir a applicação mais geral; faz observar que se os favores de outra potencia tivessem determinado o governo grego a respeitar as leis da neutralidade, a França, e a Inglaterra se teriam provavelmente abstido de mandar que suas tropas occupassem o Pireneo; lembra os esforços feitos pelo gabinete da Grãa-Bretanha em 1823 para prevenir a intervenção armada que nessa época houve na Hespanha.

O Sr. conde de Walewski acrescenta, que não trata-se nem de estipular um direito, nem de contrahir uma obrigação; que o voto exprimido pelo congresso não póde em nenhum caso alienar a liberdade de apreciação que toda a potencia independente deve reservar-se em semelhante materia; que não ha pois nenhum inconveniente em generalisar a idéa que exprimio o Sr. conde de Clarendon, e dar-lhe o maior alcance.

O Sr. conde de Buol diz que o Sr. conde de Cavour fallando em outra sessão da occupação das legações por tropas austriacas esqueceu-se, de que outras tropas estrangeiras foram chamadas ao solo dos Estados Romanos. Agora fallando da occupação pela Austria do reino de Napoles, em 1821, elle esquece-se de que essa occupação foi o resultado de uma convenção entre as cinco grandes potencias reunidas no congresso de Laybach. Nos dous casos attribue á Austria o merecimento de uma iniciativa e de uma espontaneidade, que os plenipotenciarios austriacos estão longe de reivindicar para ella.

A intervenção lembrada pelo plenipotenciario da Sardenha teve lugar, diz elle, em consequencia das discussões do congresso de Laybach; entra pois na ordem de idéas enunciadas por lord Clarendon. Poderiam ainda reproduzir-se casos semelhantes, e o Sr. conde de Buol não admitte, que uma intervenção effectuada em consequencia de um accordo estabelecido entre as cinco grandes potencias possa tornar-se objecto das reclamações de um Estado de segunda ordem.

O Sr. conde de Buol approva a proposta tal qual apresentou a lord Clarendon com um fim de humanidade; mas não póde adherir-lhe, se lhe quizerem dar extensão demasiadamente grande, ou deduzir della consequencias favoraveis aos governos de facto, e a doutrinas, que elle não póde admittir.

Quanto ao mais deseja, que o congresso no mesmo momento de terminar seus trabalhos não se veja obrigado a tratar questões irritantes, e capazes de perturbar a perfeita harmonia que sempre reinou entre os plenipotenciarios.

O Sr. conde de Cavour declara, que está plenamente satisfeito das explicações que provocou, e que da sua adhesão á proposta submettida ao congresso.

Depois do que os Srs. plenipotenciarios não hesitam em exprimir em nome de seus governos o voto de que os Estados, entre os quaes se elevar algum dissentimento serio, antes de appellar para as armas recorram, quanto o permittirem as circumstancias, aos serviços de uma potencia amiga.

Os Sr. plenipotenciarios esperam que os governos não representados no congresso se associarão ao pensamento, que inspirou o voto consignado no presente protocolo.

(Seguem as assignaturas.)

PROTOCOLO N. XXIV.

Sessão de 16 de abril de 1856.

Presentes os plenipotenciarios da Austria, França, Grãa-Bretanha, Prussia, Russia, Sardenha e Turquia.

He lido e approvado o protocolo da sessão precedente.

O Sr. conde de Orloff annuncia, que em virtude das instrucções de sua côrte póde adherir decisivamente ao voto consignado no penultimo paragrapho do protocolo n. XXIII.

Le-se o projecto de declaração annexa ao protocolo da ultima reunião, depois do que, e bem como fora decidido, os Srs. plenipotenciarios procedem á assignatura desse acto.

Por proposta do Sr. conde Walewski, e reconhecendo que he do interesse commum manter a indivisibilidade de quatro principios mencionados na declaração assignada neste dia, os Srs. plenipotenciarios concordam, que as potencias que o assignaram, ou as que lhe accederam, não poderão entrar de ora em diante sobre a applicação do direito maritimo em tempo de guerra em nenhuma convenção, que não seja baseada nos quatro principios, objecto da dita declaração.

Por uma observação que fizeram os plenipotenciarios da Russia, o congresso reconhece, que a presente resolução não podendo ter effeito retroactivo, não póde annullar as convenções anteriores.

O Sr. conde de Orloff propõe aos Srs. plenipotenciarios, que antes de se separarem offereçam ao Sr. conde Walewski todos os agradecimentos do congresso pela maneira porque dirigio seus trabalhos. « O Sr. conde Walewski fazia, diz elle, na abertura da nossa primeira reunião o voto de ver nossas deliberações terem feliz resultado; este voto acha-se realisado, graças ao espirito de conciliação, com que o nosso presidente dirigio nossas discussões, exerceu uma influencia, que não podemos reconhecer devidamente, e estou convencido de corresponder aos sentimentos de todos os plenipotenciarios, rogando ao Sr. conde Walewski, aceite a expressão da gratidão do congresso. »

O Sr. conde de Clarendon apoia esta proposta, a qual he acolhida com empenho unanime por todos os plenipotenciarios, decidindo-se estes a fazer della no protocolo menção especial.

O Sr. conde Walewski responde, que he extremamente sensivel a este testemunho benevolo que acaba de receber, e de sua parte tem a satisfação de exprimir aos Srs. plenipotenciarios seu reconhecimento pela indulgencia, de que sempre colheu provas durante as conferencias. Felicita-se com elles de haverem tão feliz e completamente alcançado o alvo de seus esforços.

O presente protocolo he lido e approvado.

(Seguem as assignaturas.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 20 de junho de 1856.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Ao meio dia, reunido numero legal de Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

O Sr. Primeiro Secretario faz a leitura do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo o parecer da camara municipal de Bonito sobre o projecto n. 8 do anno passado.— A' commissão de estatistica.

Outro do mesmo senhor, dando os esclarecimentos pedidos por esta assembléa acerca da estatistica da provincia.— A quem fez a requisição.

Lêem-se e approvam-se as redacções dos projectos ns. 25, 27 e 42 deste anno.

Lê-se o seguinte parecer que he approvado:

Os officiaes de justiça dos feitos da fazenda provincial, Manoel dos Santos Leal e Manoel do Nascimento Rodrigues França, requereram a esta assembléa o pagamento das porcentagens devidas pela cobrança dos precatorios expedidos pelo juizo dos feitos, que sóem effectuar as collectorias, e bem assim da taxa de heranças e legados.

A commissão de legislação considerando que esta questão não he da natureza daquellas, em que ella deva intervir com o seu parecer, por isso que não se trata de interpretar acto algum desta mesma assembléa, he a commissão de parecer que os peticionarios devem recorrer ao governo da provincia, que para taes casos he autoridade competente.

« Sala das commissões 19 de junho de 1856.— José Quintino de Castro Leão.—J. P. Machado Portella.

O Sr. Sabino Olegario. Pela ordem. Queria merecer a honra de ser informado pela mesa, se já vieram da secretaria do governo os appensos promettidos pelo ex-presidente da provincia em seu relatorio, e requisitados por esta assembléa....

O Sr. Presidente: — Se tivessem vindo, deveriam ter sido lidos na hora do expediente.

O Sr. Sabino Olegario: — Como não vieram, rogo a camara que tenha a paciencia de ouvir-me ainda, porque eu não posso, Sr. presidente, deixar de censurar mais uma vez o desleixo que vai pela secretaria do governo, a morosidade com que são cumpridas as exigencias feitas por esta assembléa. Se se pedem informações ao governo acerca de qualquer objecto, por exemplo, acerca das cousas relativas ao contrato de illuminação a gaz; essas informações, que podiam servir para a melhor resolução da questão, vieram depois de ter ella terminado, apezar de haverem sido pedidas muito tempo antes.

Pedem-se os appensos, a que se refere o relatorio da presidencia, estamos no ultimo dia da sessão, e elles não vieram, e nem se dão os motivos porque não se fez essa remessa, emfim nem uma satisfação.

Diz-se porem, que esta morosidade se dá, porque esses appensos depende da typographia; mas Sr. presidente he digno de reparo, que na capital de Pernambuco não encontrasse o ex-presidente uma typographia, que durante dous mezes, não podesse imprimir um appenso daquelles que nos prometteu em seu relatorio, quando esses appensos são sem duvida uma parte do mesmo relatorio, e então fica em pé o que eu disse na sessão passada, que houve proposito de occultar a assembléa esses documentos.

Um Sr. Deputado: — O guardião, só responde emquanto governa o convento, pelas dividas que contrahe para as despezas do mesmo convento.

O Sr. S. Olegario: — Talvez seja assim nos conventos, mas os actos, as despezas, e as dividas que contrahe esse guardião, são pagas pelo mesmo convento, que o guardião governou, e por consequencia deve elle dar contas do seu procedimento ao capitulo, que as deve tomar em bem da communidade.

Sr. presidente, acaba agora de nos ser distribuido um relatorio das contas, da receita e despeza do patrimonio dos orphãos, e isto no ultimo dia da sessão, quando devia ter sido apresentado a tempo de poderem essas contas serem examinadas; mas não aconteceu assim; he no ultimo dia da sessão, que vem a distribuir-se um relatorio, que tem sua importancia, porque trata de despezas, que devem ser approvadas durante a sessão.

Um Sr. Deputado: — Este anno foi climaterico.

O Sr. S. Olegario: — Todo climaterico he verdade.

Um Sr. Deputado: — E será disso culpada a secretaria do governo?

O Sr. S. Olegario: — Não sei se nisso he culpada ou não a secretaria; o que sei he, que a muitos outros respeitos se tem ella mostrado merecedora da mais severa censura; até temos, por exemplo, a falta da remessa das appensos requisitados ha quatro dias; e essa falta me parece uma desconsideração á assembléa, e não póde ser outra cousa...

O Sr. M. Portella: — Não apoiado; antes de se retirar, o Sr. ex-presidente recommendou-me muito que os mandasse.

Um Sr. Deputado: — Quem póde responder ao nobre deputado acerca da razão da demora, he o Sr. Figueiroa, ou o seu immediato.

O Sr. Machado Portella: — Eu já affiancei ao nobre deputado que a estatistica do Sr. major Lopes, e o mappa do Sr. Dr. Sarmento estão, ha muito tempo na typographia; o mais que falta, se ha culpa he da minha parte.

O Sr. S. Olegario: — Não basta que o nobre deputado, ex secretario da presidencia diga— eu carrego com a culpa; he preciso que declare aonde se acha esse appenso relativo a epidemia: pois não he possivel que a historia dessa catastrophe se cifre unicamente na estatistica do Sr. major Lopes, e no mappa do Sr. Dr. Sarmento.

O Sr. M. Portella: — O relatorio da commissão de hygiene, já lá está a muito tempo.

O Sr. S. Olegario: — Esse não faz muita falta, porque já foi impresso no *Diario*, se me não engano, o que falta he o outro appenso, que senão podia ter sido impresso, podia ter sido copiado pelos empregados da secretaria, e remettidos em manuscripto, para ser apreciado pela assembléa; ninguem dirá que não ha empregados para isso. Se aqui não houvessem typographias não se deixariam de remetter documentos a assembléa por se os não poder imprimir...

Um Sr. Deputado: — He costume mandarem-se impressos taes documentos.

O Sr. S. Olegario: — Mas si não foi possivel manda-los impressos, mandasse-se um exemplar em manuscripto, pois com isso cumpria o governo o seu dever, e a assembléa não poderia exigir mais. Sei que he costume remetter-se tudo impresso; mas nisso mesmo nota-se falta no ex presidente; porque lendo-nos aqui seu relatorio impresso, mandou-o para ser distribuido na casa, muitos dias depois.....

Um Sr. Deputado: —Sahio impresso com alguns erros. Foi necessario emendar.

O Sr. S. Olegario: — Essas erratas não valiam nada, e mesmo sendo 36 ou 40 os exemplares, que se deviam distribuir na casa, podiam se ter feito as emendas em manuscripto. Emfim, como quer que seja, o que he certo, he, que houve o proposito firme de não mandar a casa documentos, que podessem de alguma maneira provocar certas discussões, que sem duvida não seriam muito agradaveis ao nobre ex-presidente.

Um Sr. Deputado: —Então porque?

O Sr. Sabino Olegario: —Não tenho tempo para responder-lhe; si tivesse, creio que o satisfaria do melhor modo, que me fosse possivel.

O Sr. Machado Portella: —O nobre deputado quer saber a historia do hospital homeopathico.....

O Sr. Sabino Olegario: —Não he isso somente; quero saber de mais alguma cousa; quero saber o que se fez; o que occorreu acerca da epidemia em toda a provincia; o que houve em toda a provincia; o que houve na capital; emfim quero conhecer quaes foram os benemeritos, e quaes os que deixaram de o ser; quero conhecer a imparcialidade com que se narram os serviços prestados nessa terrivel quadra.

Eu não sei agora quaes sejam os [illegible] a seguir para que taes apensos nos possam chegar ás mãos. O secretario interino do governo sabia positivamente que hoje se tem de encerrar os nossos trabalhos legislativos, e entretanto não teve pressa em satisfazer a requisição da assembléa feita ha quatro dias, e nem ao menos communicou os motivos, que o obrigaram a não cumprir essa urgente requisição.

Um Sr. Deputado: —Requeira que se peça ao governo os motivos da demora.

O Sr. Sabino Olegario: —Pois bem; servir-me-hei d'este meio, posto que seja improficuo.

Sr. presidente, protesto solemnemente contra o procedimento descommunal do ex-presidente da provincia para com a assembléa provincial; suppondo com fundamento que esses documentos foram de proposito occultos com o fim de privar á assembléa do conhecimento do occorrido...

Um Sr. Deputado: — Da parte do ex-presidente não houve intenção má alguma; tanto que não tendo obrigação de informar a casa do occorrido com o cholera, o prometteu faze-lo...

O Sr. Sabino Olegario: —Pois o governo não he obrigado a informar a assembléa provincial o que houve na provincia em relação a epidemia? Isto he singular! O povo da provincia soffreu horrivelmente, e o governo não tem obrigação de informar-nos dos seus soffrimentos! Será isso aqui, porque nas outras provincias o que eu vejo he que os presidentes teem informado minuciosamente ás respectivas assembléas as occurrencias da epidemia, por que acabamos de passar. Tem-se dito que o povo tem feito do cholera uma molestia official; e eu digo que assim como quando existe uma guerra o governo tem necessidade de reunir suas forças para combater o inimigo, assim como quando ha uma revolução o governo se vê obrigado a concentrar suas forças para combate-la, assim tambem apparecendo uma epidemia, que he uma revolução de outra especie e de maior gravidade, deve o povo exigir do governo a concentração de suas forças, isto he, medicos e dinheiro para soccorre-lo e ampara-lo contra um inimigo ainda mais temivel....

Um Sr. Deputado: —O nobre deputado ainda não perdeu occasião de fazer a sua accusação...

O Sr. Sabino Olegario: —Quando os actos da administração estiverem esquecidos; não he assim?

Um Sr. Deputado: —He isso o que querem.

O Sr. Sabino Olegario: —Emfim mando á mesa o meu requerimento, do qual todavia, nenhum resultado espero.

Um Sr. Deputado: —Espere lá para o anno, que vem.

Le-se e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Meira Henriques, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao governo os motivos por que se tem demorado a remessa dos appensos requisitados no dia do corrente. —S. R.—S. Olegario. »

O Sr. Francisco João defende o ex-presidente da provincia das arguições que lhe foram feitas pelo precedente orador, dando os motivos [illegible] por que tem havido demora nessa remessa, e apresenta muitas considerações geraes em resposta ao que foi dito pelo Sr. deputado autor do requerimento em discussão.

ORDEM DO DIA.

2.ª discussão das emendas apresentadas e approvadas em 3.ª discussão ao orçamento provincial.

Depois de algumas observações do Sr. Barros de Lacerda, em opposição á emenda relativa ao cemiterio de Nazareth, encerra-se a discussão e submettidas á votação as mesmas emendas são approvadas.

2.ª discussão das emendas approvadas em 3.ª discussão do orçamento municipal.

São approvadas sem debate, a excepção da do n. 2, que he regeitada.

3.ª discussão do projecto, que autorisa a preferencia no andamento das rodas das loterias concedidas á matriz da Boa-Vista, com as emendas approvadas em 2.ª discussão.

He approvado sem debate.

3.ª discussão do projecto n. 9, concedendo 5 loterias de 120:000$ rs., cada uma á irmandade do Espirito Santo do Collegio, approvadas em segunda discussão.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« E mais duas loterias de 100:000$ rs. á irmandade de S. José de Ribamar.—S. R.— Epaminondas de Mello.—Francisco João— B. de Lacerda. »

« Mais uma loteria de 60:000$ rs. em favor da igreja do Livramento da freguezia da Varzea.—S. R. —A. Cavalcanti. »

« Fica concedida uma loteria de 120:000$ rs. a igreja do Livramento de Páo-d'Alho.—S. R.—Silvino Cavalcanti.

O Sr. Francisco João sustenta a emenda apresentada em favor da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Páo-d'Alho, mostrando que ao zelo de um christão verdadeiramente christão na accepção do termo, se deve o estado das obras daquella igreja, zelo que deve ser acoroçoado pela assembléa.

Encerrada a discussão, he o projecto approvado com as emendas offerecidas.

Lê-se:

Um officio do secretario do governo de ordem de S. Exc. o Sr. Presidente da provincia, remettendo copia da portaria de hoje, pela qual o mesmo Exm. Sr. presidente resolveu prorogar até o dia 23 a presente sessão. —Inteirada.

Entra em discussão o parecer da commissão de instrucção publica, sobre a pretenção de D. Leonor Carolina Borges Leal, adiado da sessão de hontem, por haver pedido a palavra o Sr. Theodoro.

Verifica-se não haver numero legal.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão ordinaria de 21 de junho de 1856.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Ao meio dia reunido numero legal de Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, he approvada.

O Sr. 1º. Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo um documento da thesouraria provincial, acerca dos negocios da collectoria de Iguarassú.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo Sr., remettendo a informação da commissão de hygiene publica, acerca do requerimento de Manoel Elias de Moura.—A' commissão de negocios de camaras.

Le-se e approva-se a redacção do projecto n. 4 deste anno.

O Sr. José Pedro requer urgencia para se discutir hoje o parecer das commissões reunidas de contas despezas provinciaes e de legislação e neste sentido manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se discuta hoje o parecer que diz respeito a um meu requerimento, que foi remettido ás commissões reunidas de legislação e de contas e despezas provinciaes.—José Pedro. »

Apoiado, entra em discussão.

O Sr. Abilio: — Sr. presidente, tendo-se dito nas ante-salas, que este negocio seria dado hoje para a discussão, eu que não contava com isto, por não ter ainda vindo impresso avulso, como costuma, o parecer das commissões, a cujo conhecimento fora elle submettido, mandei ver á secretaria a legislação citada nesse parecer, isto he, o aviso de 1853 e o regulamento interno da thesouraria, se porventura ahi tambem existisse, mas verifiquei que nenhuma destas cousas alli existe; e como para a boa elucidação de semelhante negocio, são precisas essas leis; e mais ao meu ver, a exhibição dos livros do ex-collector do Rio-Formoso, peço tambem por minha vez a V. Exc. consulte a casa sobre o requerimento que vou fazer no sentido de ficar adiada a discussão do parecer por 24 horas, emquanto essa legislação apparece na casa, e são requisitados á thesouraria os livros a que me refiro; e neste intuito vou mandar o meu requerimento á mesa.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que fique adiado por 24 horas o parecer das commissões sobre o incidente do inspector effectivo interino da thesouraria; sendo entretanto exigido pelas camaras competentes os livros da collectoria do Rio Formoso, a que se refere o mesmo parecer em questão.—Abilio. »

O Sr. Castro Leão: — (Não restituio seu discurso.)

O Sr. José Pedro oppõe-se ao adiamento proposto pelo Sr. Abilio, por isso que a legislação a que se refere o parecer se acha na secretaria, o regulamento da secretaria elle orador o tem, e as informações acham-se copiadas authenticamente pela thesouraria e annexas ao parecer, que por tanto ha todos os meios precisos para a discussão.

O Sr. B. de Lacerda: — Sr. presidente, o que está em discussão he a urgencia e neste momento ainda não tenho a minha opinião formada acerca della, mas depois do que acaba de dizer o nobre deputado que he inspector da thesouraria e do que disse o nobre deputado relator da commissão, despertou-se na casa muitas idéas que para mim já não he nova por isso que [illegible] nobre deputado, isto he, se a commissão está em maioria ou não. Eu desejava que esta questão fosse resolvida, porque creio que a commissão não está em maioria. A commissão compõe-se de 6 membros, o nobre deputado o Sr. Castro Leão representa por dous e assigna com mais outro membro, o que fez o numero de 3; assigna um collega vencido, faltando dous que não se póde dizer se estão com o que assignou vencido, se com os outros Srs.; se estiverem com o vencido, não se póde dizer que no parecer ha maioria porque fica o parecer com 3 assignaturas que não são a maioria de 6, dando ao Sr. Castro Leão o caracter de duplicidade, pertencendo a duas commissões, porque se se contar só como um voto o parecer fica com duas assignaturas que he minoria e não maioria de 5.

Eu sei que esta questão não póde influir na questão principal, todavia parece-me que he uma questão de ordem, que deve ser attendida para se saber o que he o parecer, e o que he o voto vencido....

Um Sr. Deputado: — Dessa maneira nunca haveria parecer.

O Sr. B. de Lacerda: — O que se segue he, que os membros da commissão deviam assignar o parecer e emittir sua opinião pro ou contra, ou tendo motivos para o não fazer, pedir dispensa á casa..

Um Sr. Deputado: — O parecer relativo a pretenção do Sr. Gosmão, estava no mesmo caso deste.

O Sr. B. de Lacerda: — Acredito, que o precedente seja identico, mas por haver existido esse precedente, que na casa passou desapercebido como este ia passando, nem por isto a casa está inhibida de tomar uma providencia a semelhante respeito, não obrigando aos nobres deputados que tem motivos para não assignar o parecer ou emittir sua opinião, a faze-lo, mas a provar de algum modo para que elles nesse caso peçam dispensa á casa, afim de que o parecer seja assignado pela maioria das commissões e para que se não chame parecer ao que na realidade não he.

O Sr. Presidente: — Eu vou ler o artigo do regimento que talvez oriente um pouco a casa. (lê)

Parece, que para haver parecer, he preciso que seja assignado pela maioria e que os membros que não concordarem, devem, ou assignar vencidos ou dar votos em separado, mas nunca deixar de assignar, tanto que se tem admittido a pratica de conceder dispensa das commissões a qualquer deputado, que julga não poder interferir em algum negocio que está affecto á commissão a que pertence.

O Sr. M. Portella: — Tem sido estylo e pratica, apresentarem-se pareceres como este, mas se se entender que he necessario assigna-lo, pela minha parte declaro que pedirei dispensa.

O Sr. Francisco João oppõe-se a urgencia, observando que estão submettidas a consideração da casa tres questões; a questão prejudicial que se refere á formula do parecer, isto he, se elle está devidamente concebido e assignado como quer e determina o regimento; a segunda questão da urgencia e a terceira a opportunidade do adiamento.

Quanto a questão prejudicial considera o de muito maior alcance do que ella póde parecer ao primeiro lance de olhos, porque tem ella a importancia que, ligada as formulas prescriptas na lei do organismo interno da assembléa, determina que os pareceres sejam dados pela maioria das referidas commissões, pela razão que he deduzida da agglomeração de maior numero de cabeças pensadoras, trazendo em resultado a proficuidade do pensamento e da meditação.

Diz que não quer causar constrangimento aos membros que deixaram de assignar o parecer, que quer apenas mostrar, que o meio que se deve seguir para remediar este inconveniente he o de pedir dispensa, porque assim determina o regimento.

Observa ainda que pouco importa que as opiniões emittidas não tenham maioria em si, he sufficiente que cada um de seus membros interponha o seu juizo, tanto que póde dar-se o caso de em duas commissões reunidas compostas de 6 membros haverem 3 pareceres.

Acrescenta que o facto da aceitação de um outro parecer nas mesmas circumstancias deste, como foi allegado, não póde autorisar a pratica do vicio, por conseguinte que tambem se não póde considerar facto julgado o haver a mesa mandado imprimir esse parecer.

Diz ainda que considerando o parecer viciado em sua formula, essa razão o leva a contrariar a urgencia e que carecendo-se para avaliar a discussão, estudar a legislação a que o parecer se refere, faltando ella ou apresentando-se na occasião, não se póde fazer um juizo seguro sobre a materia.

Nota que a razão que descobre para esta discussão ter lugar immediatamente não póde justificar a sofreguidão que se quer ter, porque não póde ser outra, do que tendo o nobre deputado inspector da thesouraria sido offendido em seu pundonor, sido accusado nada mais natural ser julgado, mas que este dever de brio e honra que o nobre deputado inspector da thesouraria pressuroso procurou cumprir, não obriga a assembléa a proceder com precipitação e ella se dará se não estiverem presentes todos os documentos necessarios, para que a questão seja apreciada por todos os lados, pro e contra, e por certo ninguem dirá que a falta dos livros do ex-collector não he essencial, porque sendo a questão vicio nesses livros, o seu exame he uma necessidade, isto he, são esses livros o corpo de delicto do processo que tem de julgar-se.

Faz ver que quaesquer que sejam as desavenças internas da thesouraria ellas não são capazes de mudar o livro que for verde em encarnado, nem o branco em preto, porque a exhibição desses livros ha de desmentir tudo isso, e acrescenta que a probidade de um empregado publico não póde repousar em uma base tão fragil.

Conclue que [illegible] ao Sr. deputado inspector da thesouraria, ao respeito que lhe tributa, [illegible] com todo desejo que o [illegible] desse nobre deputado não seja envolvido n'uma discussão e como conselho para hoje, para amanhãa e para [illegible] sua opinião que as questões ventiladas na casa se respondam na casa, as da imprensa pela imprensa.

Senhores, diz o nobre orador a imprensa e a tribuna são duas irmãs filhas do mesmo pai, pugnam para o mesmo fim, a illustração das populações e a felicidade dellas, a tribuna vive pela palavra, a imprensa pela escripta; a palavra viva responde-se com a palavra viva, a palavra escripta com a palavra escripta, porque, se hoje podemos responder a um jornal, que comprehende a verdadeira missão de um jornal, amanhãa poderemos ser provocados por um pamphleto...

O Sr. Florencio: — A esse não se responde, despreza-se, pelo menos quando o *Echo* me descompõe, eu tenho nisto prazer, porque o insulto só se dá quando elle elogia (apoiados).

O Sr. Francisco João: — He por isso mesmo que eu disse, que se não devia responder nesta casa ao que se diz na imprensa, porque se esse pamphleto he filho bastardo, nem por isso deixa de ser filho da imprensa e foi para evitar estas explosões naturalmente dos que se sentem justamente offendidos que eu disse o que ha pouco ouvisteis...

O Sr. Florencio: — Eu não me sinto offendido, o que sinto he, que a policia não tenha feito o seu dever.

O Sr. Francisco João: — Senhores, á altura da missão desta casa, he responder com a palavra viva a palavra viva, e [illegible] os pintadores de muros brancos com carvão [illegible] entregues a si mesmo...

O Sr. Silva Braga: — Sr. presidente, pedi a palavra não para justificar o voto que tenho de dar ao requerimento de urgencia, mas somente para apreciar as duas questões que apresentou na casa o Sr. primeiro secretario, questões que não deveriam por tanto tempo ter occupado a attenção da casa por me parecerem de facil intuição.

Sr. presidente, foram as questões as seguintes: 1.ª, que o parecer não estava assignado pela maioria das commissões reunidas; 2.ª, que aquelles membros que deixaram de assignar o parecer eram obrigados a faze-lo.

A primeira questão foi resolvida por V. Exc., e creio que o regimento he expresso quanto he possivel se-lo: diz elle no artigo 152 o seguinte: (lê)

Donde se vê que não quer que sejam todos os membros de uma commissão accordes em uma mesma opinião.

Um Sr. Deputado: — Tire a consequencia.

O Sr. Silva Braga: — A consequencia he que o parecer está assignado pela maioria e eu o provarei.

Quer o regimento que os pareceres sejam assignados pela maioria dos membros de que se compõe a commissão.

Ora, pergunto eu, sendo a commissão composta de 3 membros, se esses membros assignarem, um vencido, outro com restricções, outro com voto separado, esse parecer assim assignado não será bom parecer de commissão? Sem duvida que o he.

E outra não he a razão destas hypotheses de poderem os membros de uma commissão assignar vencido ou com restricções, ou com voto separado; e daqui concluirei para solução da segunda questão, isto he, que devem os pareceres ser assignados por todos os seus membros, ainda quando nevirjam de opinião.

Os nobres deputados teem desejo de que eu demonstre que neste parecer está assignada a maioria das commissões reunidas.

Sr. presidente, o parecer da commissão que se discute...

O Sr. Meira Henriques: — Diga o parecer das commissões.

O Sr. Silva Braga: — Aceito o parecer das commissões de legislação e contas, e despezas provinciaes está assignado pela maioria. A commissão de legislação compõe-se dos Srs. Castro Leão, Machado Portella e Luiz Filippe, a outra compõe-se dos Srs. Castro Leão, Bento José da Costa Junior e Siqueira Cavalcanti, por conseguinte he a totalidade destas commissões de 5 membros e estando no parecer assignados 3, he evidente que está assignado pela maioria, a não se querer dividir as commissões, a não se querer dar duplicidade ao Sr. Dr. Quintino, esta he a minha opinião, e em que permanecerei até que seja convencido do contrario.

O Sr. N. Portella: (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Presidente: — Eu tenho a ponderar a casa que a hora se acha muito adiantada, e que hoje devem ser approvadas as redacções das leis que tem passado, sobre as quaes póde mover-se discussão, e por isso não sei o que faça com esta discussão, como porem só tem a palavra o Sr. Meira Henriques, eu lh'a vou conceder.

O Sr. Meira Henriques: —(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente: — Esse requerimento do nobre deputado só póde ser tratado quando se discutir o parecer; por ora trata-se da urgencia.

Encerrada a discussão he o requerimento de adiamento rejeitado, e approvada a urgencia.

O Sr. Presidente: — Vou primeiro fazer ler as redacções, e depois trataremos do parecer.

Lê-se a redacção do projecto n. 19 de orçamento provincial.

O Sr. Francisco João observa que na redacção não fora incluida verba expressa para as despezas com a casa de detenção, e entende que, tendo a assembléa autorisado o governo a reformar o regulamento desse estabelecimento, *ipso facto* approvou implicitamente o regulamento existente, e por conseguinte as despezas necessarias com a manutenção daquella repartição.

Tomam parte desta discussão, o Sr. Barros de Lacerda, opinando não ser necessaria a designação de verba, por isso que podem continuar as cousas como até aqui, o Sr. Theodoro justificando o procedimento da commissão de redacção, de que he membro; o Sr. Florencio, sustentando a opinião emittida pelo Sr. Francisco João; o Sr. José Pedro no mesmo sentido, e o Sr. Gonçalves Guimarães contra essa opinião.

Lê-se e apoia-se a seguinte emenda:

« No capitulo que trata de eventuaes acrescente-se —inclusive com as despezas da casa de detenção, a saber:

« § 1. com os empregados. . . . 8:007$990
« § 2. com despezas eventuaes. . . 1:700$000
Francisco João. »

Verifica-se não haver numero legal.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Ora passou-se, não na santa paz do Senhor a noite festival e ardente do santo precursor do Messias, aquelle que *inter natos mulierum non surrexit major*! Felizmente já lá vai esse tempo, em que não se podia transitar nas duas noites passadas pelas ruas desta cidade: era um inferno! Hoje a cousa he outra: trata-se exclusivamente de sortes de estalos.

Depois de um pequeno estrepito sabe o mortal o que lhe está reservado no livro de mil sellos do destino: sortes *crepitorum*!

Depois come-se uma amendoa confeitada e colorida, demonstração palpitante do nenhum apreço que se da ao futuro, he um louvavel costume.

— Diversos jantares se deram hontem; alegres reuniões na vespera; bailes mascarados e desmascarados, folias, saltos, fogueiras, estouros, pulos, risos, *camoecas*, orgias e... tudo que póde fazer uma pobre [illegible] composia de tudo.

— O Exm. Sr. bispo, seguindo inalteravelmente um costume de muitos annos, reunio hontem no palacio da Soledade o numero de seus mais intimos amigos, e offereceu-lhes o jantar, que não sendo um festim de ostentação, foi uma prova de confiança aos seus amigos, e de regosijo pela celebração do nascimento do Baptista. S. Exc. Rvm. ainda com muita vida e robustez, no dia 24 dos mez de junho parece beber em taça d'ouro o nectar vital.

— Breve teremos um baile academico; que venha, e outros muitos, porque emquanto houverem distracções, deixaram de haver perturbações.

— A ponte da Boa Vista está ficando com privi-

FOLHETIM.

OS CASAMENTOS DE PARIS. *

POR EDMUNDO ABOUT.

PRIMEIRO.

Terrenos á venda.

II

No dia seguinte, as oito horas da manhãa, Henrique tomava seu vestuario de officina, quando Bola de Neve introduzio a um homem muito alto, mui secco, mui polido, um tanto timido, e precedido de magnifico nariz: era Mr. Gaillard. Elle assentou-se, explicou com muitas circumlocuções que o seu terreno fôra dividido para maior commodidade dos compradores, que era impossivel cortar uma parte em duas metades de igual valor, porque cada parte só tinha dez metros de frente, que seria mui difficil calcular o valor da fracção restante que ficaria separada da rua, e que se Mr. Tourneur não queria, ou não podia comprar uma parte inteira, embora tornasse a vender depois metade, era melhor que não cuidasse mais nisso.

— Senhor, respondeu Henrique quasi tão perturbado como Mr. Gaillard, não sou habil comprador, nem vendedor experimentado; sou artista, como Vmc. vê, Mr. de Chingru... mas prefiro fallar-lhe francamente, posto que aquillo que tenho a dizer-lhe não seja facil de explicar. Vmc. não he somente proprietario; he tambem pai. Eu tinha ouvido fallar em termos tão vantajosos da senhora sua filha, que concebi um desejo incrivel de conhecê-la e de fallar-lhe. Tomei por pretexto esses terrenos, e confesso que escolhi o momento em que esperava acha-la sozinha; obtive por sorpreza a honra de conversar dez minutos com ella; achei-a maravilhosamente bella e bem educada; e já que Vmc. procurou por si mesmo uma entrevista, que eu teria solicitado hoje ou amanhãa, permitta-me que diga-lhe que minha mais chara ambição seria obter a mão de sua demoisella Rosalia Gaillard.

Mr. Gaillard levou vivamente a mão ao nariz. Henrique proseguio:

— Bem sei, senhor, quanto he desusado um pedido tão directo e tão imprevisto. Vmc. mal conhece o meu nome. Tenho trinta e quatro annos; o publico aprecia minha pintura, e paga-a muito bem. Tenho ajuntado em cinco annos a somma de cincoenta mil francos, e tenho comprado com minhas economias esta mobilia, que vale quasi outro tanto. Posso justificar 80,000 francos de encommenda, que executarei antes do primeiro de janeiro de 1857 sem apressar-me. Eis o meu activo, como diria meu pai. Quanto ao passivo, nem um ceitimo de dividas. Eu poderia metter tambem na conta o que possue meu pai, 10,000 francos de rendas ganhas honradamente no commercio: fallo por memoria.

Meu pai tomou o habito de deixar-me trabalhar á minha vontade sem ajudar-me em nada: não o enfadarei para pedir-lhe dote. De sua parte, se Vmc. me fizesse a honra de conceder-me a mão da senhora sua filha, eu lhe rogaria que guardasse seus bens para usar delles como lhe aprouvesse; ganharei a vida de minha mulher e de meus filhos. Não dissimulo que essas condições não remediam a desigualdade de nossa fortuna; para isso fôra mister que eu fosse mais rico, ou Vmc. mais pobre; porém não sei meio de enriquecer em um dia, e não sou tão egoista que deseje sua ruina. O que creio poder prometter-lhe he, que no dia em que a senhora sua filha entrar na posse de sua propriedade, terei adquirido uma abastança sufficiente para que um milhão ganho sem trabalho não me envergonhe... Não sei, senhor, se fiz-me comprehender...

— Sim, respondeu Mr. Gaillard, e embora seja artista Vmc. tem ar de homem honrado.

Henrique Tourneur corou vivamente.

— Desculpe-me, tornou Mr. Gaillard, não quero dizer mal dos artistas: não os conheço. Eu queria sómente dar-lhe a entender que Vmc. raciocina como homem regrado, como um empregado publico, um negociante, um notario, e que não professa a moral das pessoas de seu officio. Quanto ao mais he bem apessoado, e creio que agradaria á minha filha, se ella o visse muitas vezes. Ella sempre teve gosto decidido pela pintura, pela musica, pelo bordado, e por todos os outros talentos semelhantes. Sua idade concorda com a de Rosalia. Acho seu caracter bom, ao mesmo tempo sisudo e jovial. Vmc. parece entender dos negocios, e julgo-o capaz de administrar uma fortuna importante. Emfim, o senhor agrada-me! Por isso rogo-lhe que não torne a pôr os pés em minha casa até nova ordem.

Henrique sonhou que cahia da cathedral de Strasbourg. Mr. Gaillard acrescentou logo:

— Eu não lhe diria isto se o julgasse homem sem consequencia como, por exemplo, Mr. de Chingru; mas sou prudente, senhor, e tanto no seu interesse, como no de minha filha, necessito de informações. Creio que Vmc. tem boa conducta; mas, se por acaso tivesse alguns amores que causassem a desgraça de minha filha, de certo não m'o diria. Diz-me que tinha montanhas de ouro, e creio-o, posto que me pareça muito extraordinario, que um só homem possa fazer 80,000 francos de quadros em dezoito mezes. Creio; mas para desencargo de minha consciencia devo tomar informações. Preciso de conversar com o senhor seu pai para saber se nunca teve queixa de Vmc. Convirá tambem que indague se não deve nada a ninguem...

— Senhor...

— Eu o creio; mas a gente tem ás vezes dividas sem o saber. Onde estudou?

— No collegio Charlemagne, professor Jauffret.

— Bem! irei ter com o seu director e com o seu mestre. Não tenho a Vmc. por embusteiro; mas sou prudente, senhor. He a minha qualidade, ou, se melhor lhe apraz, o meu defeito. Sempre dei-me bem com isto. Se fosse menos prudente teria vendido meus terrenos a companhia de Saint Germain em 1836: que bello negocio! Se fôra um pai tresloucado, como ha tantos, teria dado minha filha a um agente de cambio, que acaba de suicidar-se. Paciencia, meu charo! Vmc. não perderá por esperar. Se merecer minha filha, ha de tê-la; mas releva que os negocios sigam seu curso. Sou prudente..... não me reconduza!... Se meu pai tivesse tido minha prudencia eu seria mais rico do que sou... Vá trabalhar, va... sou prudente!

Henrique passou oito dias executando variações sobre este thema conhecido: — Leve o Demo a prudencia e aos homens prudentes! — Todavia fez acto de prudencia rompendo o laço que o ligava a Mellina. Enviou-lhe um piano de 1.500 francos, que lhe promettêra, e despedio-se por uma vez.

No oitavo dia Chingru veio annunciar-lhe a visita de Mr. Gaillard. Contou que este percorrêra toda a cidade de Paris, interrogára todos os ministerios, e sobretudo a divisão das Bellas Artes, interrogára os mercadores de quadros, compulsara os catalogos das exposições precedentes, tornara a ler os cinco ultimos salões de Theophilo Gautier, e colhêra informações admiraveis. « Elle sabe tudo; sabe que ganhaste um premio de historia no concurso geral sobre a organisação das colonias romanas: isso tocou-o particularmente. Foi a mim que interrogou sobre a questão delicada; he inutil dizer-te que não fallámos de Mellina. »

Mr. Gaillard veio ás quatro horas e meia. Entrou na materia por um vigoroso aperto de mão, que muito alegrou ao artista, e disse:

— Meu joven amigo, venho de quarenta ou cincoenta casas onde muito se me fallou a seu respeito; resta-me estuda-lo um pouco por mim mesmo. Tambem não levarei a mal que Vmc. conheça melhor minha filha; pois não he comigo que ha de casar. He mister que nos vejamos todos os dias durante dous ou tres mezes; depois do que tomaremos a decisão conveniente.

Henrique agradeceu-lhe com effusão.

— Quanta bondade! Autorisa-me a galantear a senhora Rosalia?

— Não! não! Oh! como Vmc. he prompto! Um mancebo todas as noites em minha casa! E se o negocio não se realisasse! Toda a cidade de Paris saberia que Mr. Henrique Tourneur esteve para casar com mademoiselle Rosalia Gaillard, e que o casamento foi desfeito. Indagar-se-hiam os motivos, inventar-se-hiam razões; quem póde prever o que se diria?

Henrique reteve um movimento de impaciencia.

— Sabe, senhor, disse elle, algum outro lugar em que possamos encontrar-nos?

— Não, e he o que me enleia. Procure, Vmc. he moço, diz que está enamorado: toca-lhe achar idéas!

— Se fossem sómente cinco ou seis entrevistas, teriamos os theatros, os concertos musicos; mas não se póde ir lá todos os dias. Uma idea! Vmc. não quer que eu va a sua casa; venha aqui.

— Com minha filha!

— Porque não? Sou artista; Vmc. nunca vio officina de pintura?

— Não, esta he a primeira...

— Pois saiba que a officina de um artista he como um terreno neutro, uma praça publica assombrada no verão, aquecida no inverno, onde cada qual vem quando quer, e donde sahe quando lhe apraz. Um estrangeiro que vem a Paris visita as officinas de pintura assim como as igrejas, sem ser preciso para isso obter permissão, bastando saudar quando entra, e agradecer quando sahe. Ainda mais, he o artista que agradece.

— Mas não quero que a França e os estrangeiros venham desfilar aqui diante de minha filha!

— Sómente isso? Fecharei minha porta.

— Mas ainda assim he preciso que suas visitas tenham um pretexto plausivel.

— Nada he mais simples: tirar-lhe-hei o retrato.

— Nunca, senhor! Sou incapaz de aceitar...

— Vmc. m'o pagará.

— Não sou tão rico que possa ter tal phantasia.

— Meu Deos! julga talvez que um retrato custa muito caro?

— Sei porque preço Vmc. vende suas pinturas.

— Os quadros, sim; mas os retratos! Espero que Vmc. não confundirá um retrato com um quadro.

— A differença não he tão grande.

— Que! não he tão grande! meu charo Mr. Gaillard! O que he que da o preço a um quadro? São as tintas? não. He a tela? não. He a invenção. Os quadros são tão caros, porque ha poucos homens que saibam inventar. Mas em um retrato a invenção he inutil, he mesmo perigosa: deve-se copiar exactamente o modelo. Qualquer pintor faz um retrato. Um photographo, um obreiro, um homem que não sabe ler nem escrever, faz em dez minutos um retrato admiravel: preço vinte francos com o caixilho. A' vista dessa concurrencia forçoso nos foi abaixar nossos preços, embora nos desforrassemos nos quadros. Va aos passeios, o preço dos retratos he annunciado por toda a parte. Não são mais vendidos, são dados: um pequeno, cincoenta francos; um grande, cem francos; mas o caixilho não he ahi comprehendido.

— Não he isso o que me impediria; mas que dirão meus amigos, quando virem o retrato de minha filha sahido dos pinceis do celebre Henrique Tourneur?

— Vmc. lhes dirá que mandou-o fazer no passeio publico.

— Então promette não assignar?

— Prometto-lhe tudo o que lhe aprouver. Quando começaremos?

— Ouça-me: tenho direito todos os annos a quinze dias de licença sem interrupção. Ha dous annos que não approveito o meu direito; economisava o tempo para uma viagem á Italia. Posso, pois, avisando os meus chefes, tomar seis semanas de ferias. Dê-me cinco ou seis dias para preparar o negocio brandamente. Não quero attrahir a attenção de todo o ministerio: sou prudente.

Elle sahio e o pintor meditou alegremente sobre o nada da prudencia humana.

— Eis-ahi, dizia comsigo, um pai de familia, que por prudencia traz a filha a uma officina de pintura!

Não se sabe geralmente quanto póde perturbar a imaginação de uma mulher o espectaculo de uma bella officina. Fallo das officinas de pintura, porquanto o frio, a humidade, os vasos de terra argilosa, a côr violenta do gesso, e a poeira de marmore, que invade tudo, prejudicam o effeito das mais bellas officinas de esculptura. Em casa de um pintor, ainda quando não seja rico e não tenha muito gosto, qualquer pessoa fica deslumbrada desde o limiar da porta.

Uma claridade franca e decidida, que cahe do céo em linha recta, illumina os estofos, as tapeçarias, os vestuarios suspensos á parede, os moveis velhos e os tropheos. Uma mulher acostumada á disposição da mobilia em que cada cousa tem seu emprego marcado, em que tudo se comprehende e se explica, pasma deliciosamente á vista dessa confusão organisada. Seu olhar avido corre de objectos em objectos, de mysterios em mysterios; sonda a profundidade dos bahus de carvalho velho, observa as porcelanas da China e do Japão, fita-se em um carcaz cheio de longas frechas, cahe sobre uma espada de duas mãos, pára sobre uma couraça romana roida pela ferrugem de vinte seculos.

Uma *guzla* sem cordas, uma trombeta de caça esmaltada de azinhavre, uma gaita de folles, um pandeiro grosseiramente pintado de varias côres, tornam-se objectos de alta curiosidade. Para uma mulher intelligente (e todas o são) cada um desses nada deve ter um sentido, cada tapeçaria exprime uma legenda, cada pote de cerveja um *lied*, cada vaso etrusco um romance, cada lamina de aço uma epopéa. Todas as frechas devem ter sido embebidas no *curare*, veneno dos sapos d'Africa, que mata com tanta promptidão. Os manequins acocorados nos cantos parecem esphinges mysteriosos, que calam-se, porque teriam muito que dizer.

O possuidor de tantas maravilhas, o rei desse luminoso imperio não póde ser um homem como os outros. Quem o vê risonho e hospitaleiro no meio de tantos hieroglyphos que elle comprehende, admira-o. Seu vestuario, seja qual fôr, augmenta o incanto. He um trage particular, isento dos ridiculos da moda, e muito em harmonia com o que o rodeia. Se he de algodão deve vir da India, e se he de lãa foi tecido na Escocia: ninguem se lembrará jamais de que vem da *Belle Jardiniere*. As chinellas de côr vermelha, compradas na rua de Montmartre, transformam-se em pantufos de Smyrna e de Beyrouth.

A alcovinha, cuja porta entre-aberta deixa ver um leito coberto de *algeriana*, tem certo ar de harem. Ninguem estranharia muito, se visse sahirem cinco ou seis *ondals* trazendo uma garrafa na mão e uma amphora sobre a cabeça. E se apparece na officina um bello negro, como Bola de Neve, vestido á oriental, a illusão he completa. Até o cheiro do verniz e das essencias contribue para essa embriaguez. Se acrescentarmos algumas gottas de vinho de Malaga em uma taça de Veneza, Rosalia Gaillard, que nunca bebeu senão agua, se crera transportada a 500 leguas de Paris.

O primeiro dia em que Henrique recebeu a visita de Rosalia foi decisivo. O pintor fizera transportar para o seu jardim todos os fundos de um florista de Montmartre; mettera alegretes até na officina. « Se eu fosse a casa della, dizia comsigo, levar-lhe-hia um ramalhete todos os dias; não quero que ella perca. » Rosalia adorava as flores, bem como todas as parisienses, e vivia desde muitos annos com a esperança de um jardim. Por singular capricho da natureza, essa rapariga, filha de pais imbeceis tinha todos os desejos da vida elegante. Teria de boa vontade passado antes sem pão do que sem musica, e julgava as flores mais uteis do que os calçados. Seus olhos brilhavam á vista de uma bella parelha de cavallos, ella que nunca sahira senão a pé ou em omnibus.... Amava os atavios sem nunca se ter ataviado, dançava um pouco todas as noites em imaginação embora nunca tivesse ido a baile; comprava todos os parques e todos os castellos que via a venda na quarta pagina do *Constitutionel*. Com taes gostos teria sido mui digna de lastima se não tivesse as esperanças que a sustentavam. Uma vida de privações, seus instinctos perpetuamente contrariados, ter-lhe-hiam azedado o coração até o fundo, e teriam dado as suas idéas a côr grisalha que se observa nas mulheres que ficam para tias. Mas ella conhecia a riqueza do pai, estava certa do futuro, e consolava-se lançando um olhar sobre esse terreno descoberto, que era o seu horisonte. Tomara por divisa: *um tempo virá*! e vivia de esperança. Fizera para si no fundo de sua alma um retiro delicioso, onde nada lhe faltava, nem mesmo o amor de um homem moço e bello, o qual não tardaria em apresentar-se. Assim entrincheirada soffria com paciencia os cuidados domesticos, os trabalhos de costura, a conversação dos amigos de seu pai, e a eterna partida de jogo dos centos em que entretinham os serões. Havia um anno que Mr. de Chingru lhe apparecera como um medianeiro collocado entre esses senhores e a sociedade assim como na escola animal o macaco está collocado entre o homem e o cão. Quando ella vio a Henrique Tourneur disse a si mesma, que tinha achado, e não procurou mais. Sua pessoa, seu espirito, seu jardim, sua officina representavam-lhe a perfeição ideal; se alguem lhe tivesse ido dizer que havia outro melhor, ella teria tomado por moca.

Ao mesmo tempo que o pintor esboçava um retrato com a quarta parte da grandeza natural, estudou até as menores particularidades, essa formosura que desde o principio o deslumbrára. O primeiro lance de olhos não o enganara. He preciso ser um tanto artista para julgar-se uma rapariga he verdadeiramente preciosa. O brilho da mocidade, a frescura da pelle, e certa corpulencia compõem muitas vezes uma formosura facticia que dura um ou dous annos, e que qualquer doença destrue. A verdadeira formosura não está no epiderme, mas na estructura, a qual nunca muda; por isso uma mulher verdadeiramente bella o he por toda a vida a despeito das destruições exteriores da velhice. Rosalia tem essa belleza inalteravel que não teme as rugas e que desafia o tempo. Aquelles que viajaram pela Italia facilmente poderão imagina-la, se eu lhes disser que he uma Romana de pés delicados.

A liberdade estabeleceu-se logo entre elles com grande espanto de Mr. Gaillard, o qual não conhecia mais a filha. Nunca a vira tão alegre, tão viva, tão falladora. Rosalia entregava-se sem constrangimento á affeição de um homem honesto. Corria o jardim, saltava na officina, tocava em tudo, interrogava, ria, e tagarellava como tórda em vindima. Não tinha mais de quatorze annos: sua mocidade muito tempo comprimida desabrochava. Henrique um tanto mais recatado vivia em extase. Depois de todas as privações a que o tinham condemnado a miseria e a economia, cahia-lhe tudo do céo ao mesmo tempo, riqueza e felicidade. Tivera em quinze annos algumas relações agradaveis que tinham-lhe custado soffrivelmente caro, e admirava-se um tanto de ser amado gratuitamente por uma moça mais linda e mais espirituosa do que quantas conhecêra. Tinha previsto a possibilidade de um casamento por dinheiro; mas como um soldado na campanha prevê os Invalidos; não suppunha a riqueza tão bella, e nunca ouvira dizer que um milhão tivesse mãos tão pequenas e olhos tão grandes. A alegria illuminou-lhe o semblante, e elle foi verdadeiramente bello durante dous mezes. Quando tomava a rabeca nos intervallos, e executava as mais bellas peças das *Noces de Jeannette* ou as mais alegres melodias de *Trovatelles*: Rosalia julgava ver um artista inspirado. Mr. Gaillard desempenhava conscienciosamente seu papel perturba-festas: fazia a Henrique conversar. Pertencia a deploravel cathegoria dos ignorantes que querem aprender em uma idade em que não se aprende mais. Apaixonado pela historia romana lêra diversas vezes dous ou tres volumes de erudição antiga, citava-os a torto e a direito, interrogando, discutindo, e procurando, como dizia, alargar o modesto campo de seus conhecimentos. Henrique tolerava-o com todo o respeito devido á idade, á riqueza e á qualidade de futuro sogro. Quando estava enfadado de dissertar, e os moços voltavam ao capitulo de seu amor e de suas esperanças, elle encetava longas recommendações que poderiam resumir-se assim: « Não vos ameis muito; bem sabeis que nada está ainda decidido. » A despeito dessas precauções a officina de Henrique era um paraizo terrestre debaixo da guarda de Bola de Neve. Mr. de Chingru tentou muitas vezes introduzir-se alli suspeitando algum mysterio, mas Bola de Neve, respondia-lhe sempre imperturbavelmente.

— Senhor sahir fóra.— A mim, senhor, não janta em casa.— Senhor, partir campo, levar espingarda, vai caçar.

Foi Henrique que ensinou-lhe a linguagem pittoresca de Vendredi.

— Tem cuidado de não te fazeres mui sabio, e de não fallares como todos, disse-lhe elle algumas vezes: perderias tua côr.

Ora, Bola de Neve preza muito sua [illegible] a qual lhe parece ser a mais bella que ha no mundo.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 145.

MUTILADO

ILEGÍVEL

legios de pasto; matos pelas cabeças das traves (o que conserva a madeira) matos por junto as varandas; matos por baixo dos bancos, e ha dias vio-se uma surucucú enrolada na relva.

— Na rua Direita, lado direito, indo do Livramento, casa n... ha quem tenha feito o voto de banhar a quem passa com agua de pes, cozinha e mais restos de sua nobre casa, a ponto tal e com tanta força, que os circumstantes que estão nas varandas tambem participam, e que tal?

— No domingo teve lugar na matriz da Boa Vista a festa do Orago, a qual, como sempre, esteve esplendida. Foi orador o Rvm. padre mestre pregador imperial; a orchestra dirigida pelo Sr. major Patricio he fruto do nosso comprovinciano o distincto artista Theodoro Orestes; he na verdade uma das mais bellas que se tem executado nos templos desta capital. No —Gloria— o Sr. José Coelho desempenhou a sua parte com muita execução e gosto, que o caracterisam quando em publico tem de dar copa de si como artista.

— Consta-nos que houve grande prejuizo nos arsenaes dos buscapés, porquanto a população atirava-se com mais gana ao naco de um bolo e a uma espiga, do que a uma taboca entupida de rabeios e estouro: fica para o anno; abafem-os no fumeiro.

— Na segunda-feira, pelas nove horas, se tanto, da noite, foi atacada a casa do Sr. Porto na rua do Cabugá por seis homens vestidos de mulheres de timão; sabendo elles que na casa só havia um escravo, subiram, e depois de baterem a' porta o preto veio abrir; foi quando os ladrões investiram, apunhalando um escravo, que pôde felizmente apparar o golpe no braço, recebendo uma ferida profunda, e aterrado precipitou-se n'um quarto e aferrolhou-se por dentro: os ladrões apagaram as luzes emquanto se trancaram, e depois segundo informa o preto, fizeram apparecer luz na casa para verem o que roubavam; de um bahu' roubaram trezentos e tantos mil reis, e arrombando o fundo de uma commoda levaram toda a roupa que nella se continha: o preto receiando que elles não forçassem a porta do quarto onde tinha-se trancado, principiou a gritar, pedindo soccorro por uma fresta que tinha no quarto e que deitava para a rua; negou-se a isso o official de estado do decimo batalhão, sob o frivolo pretexto de que o seu batalhão não era encarregado da policia, e foi quando o Sr. Lopes da rua dos Quarteis ouvindo, acorreu e mais alguem, e nada mais encontraram, nem ladrões, nem rondas.

— Na segunda feira á noite um quidam pretendeu a fortiori subir em um sobrado—para (dizia elle) tirar sortes com a familia, e certamente que teria esse regalão, se a familia não usa do expediente de mandar fechar a porta da rua.

— Tivemos por noticia, que alguns Srs camaristas, incluido o Exm Sr. presidente, pretenderam mandar examinar, ou cousa semelhante, o estado da fiscalisação da freguezia de S. José, mas que não teve effeito.

— Dizem que o Sr. fiscal de S. José diz aberta, e «fechadamente» que não se importa «cus bons dias»— nem «cu as paginas»— que agora mesmo he que elle diz—que sujem, que sujem.... (He feroz!) O certo he, que a voz publica diz cousas, que não deve dizer, os estabelecimentos de garapas ali estão montados sem a menor providencia; falta certo guarda—fiscal de «saudosa» recordação para receber para si a mensalidade de 10$ rs. por cada casa de garapas, segundo se dizia.

—Ha dias no Campo Verde não perseguio-se um ladrão porque (disse elle ao inspector) tinha callos, e não podia correr! ....

— Lemos na illustrada «Pagina Avulsa» de 23 do corrente, o seguinte:

« Prevenimos as autoridades policiaes que um réo que acabou de ter por sentença uns diaszinhos de pena, mandou dizer á misera mulher « que mil vidas que ella tivesse, elle as tiraria em sahindo » a mulher ja foi prevenir ao Sr. subdelegado de S. José. »

« Em resposta a isto temos a dizer, se esse réo de que trata esta advertencia he Manoel Cosme Damião Barbosa, que ultimamente teve por sentença no jury 45 dias de prisão, declaramos a Vmcs. que he uma calumnia, lançada sobre este homem, revoltando-nos a natureza de ver assim abusar-se da boa fé de Vmcs. para relatar factos que não existem, existindo somente o inverso daquillo que se publicou; portanto, pugnadores da verdade e só por ella, não podemos deixar passar desapercebida semelhante calumnia, nem consentir que Vmcs. sejam illudidos: este pobre homem he homem morigerado, de bons costumes e moralidade; teve a infelicidade de se casar com essa mulher (ou antes demonio que tem sido a causa de todos os seus soffrimentos, que ainda não satisfeita com o que tem feito, procura de mais a mais indispo-lo com as autoridades policiaes, com inventos de sua lavra, que so existem em sua imaginação, afim de continuar e proseguir nessa vida toda devassa que adoptou e na qual vive; á vista da qual seu infeliz marido tem declarado francamente, que não quer saber della para cousa alguma, e que ella para elle ja deixou de existir, visto que o seu procedimento infame, assim o autorisa a obrar. Ora, um homem que pensa e se porta desta maneira, que tem instinctos pacificos, pode ser mau? de certo que não o he, e se Vmcs. se quizerem capacitar de tudo quanto asseveramos em abono deste homem, poderão Vmcs. dirigir-se á casa de detenção, e ahi saberão a exemplar conducta que tem tido Manoel Cosme Damião Barboza, durante o tempo de seu martyrio na mesma casa, o que tudo consta pelas boas notas que o mesmo tem em seu respectivo assento de prisão. »

Não duvidamos do que nos diz o Sr. correspondente; publicamos a noticia de que trata, por ouvirmos da autoridade competente, isto he, que essa mulher lhe fizera uma tal queixa, etc. He o que temos a responder.

Os RR.

— Hospital de caridade, 22 de junho, 77 doentes: dia 23,—70.

Até amanhã.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.
SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 14 DE MAIO DE 1856.
Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Rego, Gameiro, e Mello faltando sem causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, concedendo a autorisação que a camara pedio para continuar a despender, até o fim do exercicio corrente, com o fornecimento de luzes para a casa de detenção, visto ter-se esgotado a respectiva quota.—Inteirada e mandou-se communicar ao contador e procurador.

Outro do mesmo, dizendo que tendo cessado o motivo extraordinario em virtude do qual fora por esta camara nomeada uma commissão encarregada de mandar talhar carne verde nesta capital, convinha que a mesma commissão não continuasse a fa[illegible] compra de gado, e tratasse somente de liquidar as suas contas com a thesouraria da fazenda.—Que se remettesse o officio por copia a commissão para sua intelligencia e execução.

Outro do director interino da repartição das obras publicas, vindo da presidencia para a camara informar novamente, em que sustenta com novas razões não lhe ser possivel dirigir e inspeccionar a obra do matadouro, e pede que, no caso de entender S. Exc. que deve elle encarregar-se desse serviço, seja o engenheiro cordeador da camara incumbido de o ajudar na execução do trabalho, pelo menos na parte da inspecção administrativa e da fiscalisação.—A camara resolveu se respondesse a S. Ex. que, por conhecer, como o engenheiro director que, o terreno, em que está collocado o matadouro, he desfavoravel, tem difficuldades naturaes a vencer, e exige conhecimentos praticos e um estudo da localidade, que o director interino diz não pode ter, he que entende que a obra deve continuar sob a inspecção da directoria das obras publicas; mas que, como esta assevera que o trabalho do seu antecessor foi todo pessoal, e retirando-se da repartição não lhe transmittio as suas vistas, seus planos de execução, sua pratica e experiencia acerca da construcção do matadouro, e a camara tenha resolvido suspender a obra, por não poder actualmente o seu cofre comportar suas crescidas despezas, não insiste neste proposito, rogando todavia á S. Exc. providencie, de modo que o que está feito se não arruine e se perca.

Outro do mesmo director interino, dizendo em resposta ao que a camara lhe dirigio, communicando-lhe a resolução que tomara, de suspender a obra do matadouro, afim de que elle expedisse assim suas ordens aos trabalhadores, que, não havendo o Exm. presidente da provincia resolvido, se devia ou não tomar elle conta da obra, nenhuma intelligencia tinha com os seus administradores e feitores.—Inteirada.

Outro da commissão de hygiene, dizendo ser de parecer que os cadaveres do cholera ou do typho continuem a ser inhumados em covas, e não em catacumbas, guardando-se as cautellas até aqui empregadas neste serviço.—Disto mesmo mandou-se dar sciencia ao administrador do cemiterio e ao procurador, recommendando-se a este não desse guias para serem sepultados em catacumbas aos corpos.

Outro do fiscal do Recife, informando estar com effeito inutilisado o carro n. 64, pertencente a Manoel Antonio dos Passos e Silva.—Que se remettesse a petição a contadoria para dar baixa na collecta relativa ao mesmo carro.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo a quantia de 25$, importancia de 39 sepulturas reservadas, e 49 communs, em que foram inhumados, durante o mez de abril antecedente, cadaveres de pessoas fallecidas da epidemia.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que se acham abertas as catacumbas pertencentes ao cemiterio, e as das irmandades.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando que o terreno de que he possuidor Vicente Ferreira Gomes, apenas se acha alterado, faltando-lhe dous palmos, pouco mais ou menos, para ficar na altura do nivelamento preciso.—Adiado ate o comparecimento do Sr. Bapata.

Outro do fiscal da Boa-Vista, informando que o lugar em que pretende o major Luiz Antonio Rodrigues de Almeida estabelecer padaria, esta para este fim designado pela postura de 13 de junho de 1855.—Concedeu-se a licença requerida.

Outro do fiscal da Varzea, representando sobre o mau estado das estradas municipaes da mesma freguezia, principalmente a que conduz da povoação ao Caldeireiro.—Que se respondesse, que logo que o estado do cofre o permitta, mandará a camara reparar as estradas.

Outro do administrador da companhia de ribeirinhos, dando parte do serviço feito de 5 a 10 do corrente.—Que se publicasse.

Outro de Rothe & Bidoulac, agente nesta cidade da companhia da estrada de ferro, expondo a razão porque se não considera obrigado a satisfazer a exigencia que, por ordem desta camara lhe fez o fiscal de S. José, não só a respeito de assignar elle um termo, senão apresentar o plano das obras da companhia.—Mandou-se responder que, quanto a primeira parte do seu officio, a camara desiste, visto que asseverava elle, que a obra que se está construindo nas Cinco-Pontas, no terreno pertencente a camara, onde foi o antigo matadouro, não tem caracter algum de permanente, e só he destinada a guardar materias da estrada; e quanto a segunda, que a camara não exigio, nem o podia fazer, o plano de todas as obras da companhia, e sim unicamente da que tem ella de fazer desde o mencionado terreno ate as immediações, ao leste, da ponte dos Afogados, pois que existindo nessa extensão projectos de alinhamento competentemente approvados, quer a camara altera-lo convenientemente, visto que tem elles de ficar prejudicados com a obra que vai fazer a companhia; e que assim esperava, que fosse satisfeita a sua requisição.

Tendo João Ferreira Tavares, que feitorisava os trabalhos da obra do matadouro, apresentado uma relação de todos os utensilios da mesma obra, que deixara guardados em uma casa sem segurança no mesmo matadouro, resolveu a camara, que o fiscal de S. José fizesse enviar ditos objectos ao cemiterio, e se officiasse ao administrador para recebe-los.

Resolveu-se, se representasse á assembléa sobre a necessidade de manter se os cemiterios creados ultimamente, em virtude da epidemia, nas parochias deste municipio, afim de que continue a ser feita nelles a inhumação dos cadaveres, e não nos templos, como está succedendo na freguezia de S. Lourenço da Matta, consignando a assembléa, das rendas da provincia, os fundos que julgar necessarios para coadjuvar a construcção de taes estabelecimentos.

Em consequencia da petição que fez Luiz Ferreira da Silva, mandou a camara chamar a Antonio José Duarte, para prestar juramento do cargo de juiz de paz do segundo districto da freguezia de S. Lourenço da Matta.

Mandou-se pagar a Francisco Botelho de Andrade duas prestações da obra da estrada do cemiterio, na importancia de 3:600$, com duas letras de igual valor, tiradas do cofre.

Despacharam-se as petições de Francisco Botelho de Andrade, Francisco Accioli de Gouvea Lins, Frederico Antonio de Mello, José Pinto de Magalhães, José Pires Ferreira, Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, Luiz Ferreira da Silva, Manoel Nunes Correa, Manoel Antonio dos Passos e Silva, Thomaz Fernandes da Cunha, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario o escrevi. —*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Rego e Albuquerque*.—*Gameiro*.—*Franca*.—*Mello*.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de enviar a V. Exc. o presente relatorio da continuação do serviço da limpeza das ruas da cidade, executado sob minha direcção do dia 5 a 10 do corrente.

Foram novamente limpas nas quatro freguezias as seguintes ruas:

Codorniz, Moeda, Lapa, Amorim, Cacimba, Senzala Nova, Velha, Torres, Guararapes, travessa do Bom Jesus, de Apollo, beccos da rua do Vigario, da Boia, da Lama, Chafariz das Mundinhas, Campello, Quaresma, largo da Assembléa, rua de S. Francisco, travessa da rua do Calabouço, dos Quarteis, travessa do mesmo, rua da Florentina, Bella, S. Amaro, Bom Jesus das Crioulas, pateo da Matriz, travessa da mesma, rua das Larangeiras, Trincheiras, do Cano, Fogo, pateo de S. Pedro, becco do Padre, rua de S. Thereza, praça da Ribeira, becco do Sirigado, rua do Padre Floriano, do Sol, Porto das Canoas, rua da Santa Cruz, dos Pires, Ribeira, Mangueira, da Alegria, Gloria, da Trempe, da Soledade, e Aragão.

Retocou-se os vallados da ponte da Boa-Vista, da rua do Sebo, Aragão, Coelhos, Cotovello, Trempe, de pateo do Carmo, da rua da Roda, da Cambôa do Carmo, e da rua do Nogueira.

Abrio-se um valado na rua dos Guararapes.

Foram removidos os entulhos do Caes Franco, da Ribeira, praia da rua de Santo Amaro, do Sol, e de outros lugares.

As ruas e travessas mencionadas foram limpas mais de uma vez no decurso da semana.

Aterrou-se com areia do largo das Cinco Pontas, parte das ruas da Praia e Palma.

Com o lixo removido dos pateos, etc., e entulhos diversos tenho mandado aterrar na rua do Ouro os lugares mais baixos que se acham alagados.

Continua-se a proceder outros aterramentos em diversas ruas, não me sendo possivel effectua-los com desejo por falta de caliça; e por isso esses trabalhos algumas vezes teem-se tornado lentos, porque dependem da maior ou menor quantidade de caliça que posso adquirir.

Prosegue-se no aterramento da rua de S. Francisco ao palacio do presidente, como tenho referido a V. Exc. em meus relatorios precedentes.

Na extensão desse largo denominado palacio Velho, onde por falta de nivelamento se agglomeravam em alguns pontos as aguas pluviaes continua-se a fazer como acabo de assegurar, o indispensavel aterramento; e com quanto subsista a causa que acima ponderei, todavia tenho consignado sufficiente porção de caliça para esse aterro, no qual tenho tambem empregado alguma areia das coroas, afim de se tornar mais solido, e supprir de alguma sorte o calçamento tão necessario nesse lugar, que outr'ora se achava intransitavel.

O serviço da limpeza das ruas continua a ser feito com regularidade; e não obstante o lixo e immundicias que despejam nas ruas, praças etc., sem exclusão de lugar, durante a noite, as ruas se acham limpas e inveo para julgadora a sã opinião publica.

Fez-se o serviço com 31 trabalhadores e a pontadores; a folha das ferias importaram em 113$200 reis; aluguel de carroças para conducção de caliça, areia etc., 90$000; importe de areia das coroas para o sobredito aterro da rua de S. Francisco reis, 12$000.

He tudo quanto me cumpre levar ao conhecimento de V. Exc.

Deos guarde a V. Exc.—Recife 12 de maio de 1856.—Illm. e Exm. Sr. barão de Capibaribe presidente da camara municipal.—João dos Santos Porto, administrador geral da companhia de operarios.

Conforme.—O secretario, Manoel Ferreira Accioly.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.
Secretaria da policia de Pernambuco 23 de junho de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes [illegible] hontem e hoje recebidas nesta rep[illegible]a que se deram as seguintes occurrencias.

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, os marujos americanos Daniel Seveney, George Pierce, John M. Ran, todos a requisição do respectivo consul, os inglezes John Thompson, Robert Bocknel, William Frebre, estes por desordem, Francisco José da Silva Macieira e Guilherme Augusto Barbosa da Silva, para averiguações em crime de furto, Antonio José de Vasconcellos Bitancourt, por desobediente, a preta Narcisa Maria Francisca, por briga, e os escravos fugidos Rosa, Joaquina, Archanja, e João Catolé.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, a preta escrava Manoela, tambem por fugida.

E pela subdelegacia da freguezia de S. José, a parda Anna Joaquina de Jesus, por briga.

Em officio desta data refe[re] o subdelegado da freguezia da Boa-Vista, que lhe foram hontem apresentadas para o patrulhamento d'aquella freguezia somente 8 praças da guarda nacional em lugar das 16 que foram designadas.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, Dr. *Policarpo Lopes de Leão*.

Diario de Pernambuco.

No o Liberal Pernambucano de 23 do corrente vem publicado um communicado, em que se denuncia a prisão do vigario e de outras pessoas da povoação de Timbauba; entretanto estamos autorisados a declarar que nem o governo, nem a policia receberam participação alguma a este respeito.

A assembléa provincial occupou-se na sessão do dia 23 com a discussão de dous requerimentos em que se pedia fossem enviados ao governo ou á thesouraria uns documentos apresentados pelo Sr. B. de Lacerda, nos quaes se demonstrava haver o collector de Iguarassú recebido nos annos de 1853 a 1856 2:182$584, e ter recolhido durante este espaço a quantia de 18$743, dizendo em um officio de 24 de abril proximo passado, que nada recolhia porque não havia recebido cousa alguma, entretanto que a 20 de fevereiro recebera 1:973$551.

Depois de alguma discussão, approvou a redacção da lei do orçamento com duas emendas, uma para que o calçamento do bairro da Boa-Vista comece na rua do Aterro a encontrar a do Mondego, ind. pela Trempe, emenda esta, que a commissão reconheceu não haver sido explicada na redacção; e a outra para que se incluisse no capitulo: *segurança publica*, a verba de 9:774$300 com as despezas da casa de detenção, que não haviam sido incluidas no orçamento, e como a casa não achasse incoherencia na redacção resolveu fosse incluido.

Approvou igualmente a redacção do orçamento municipal, e em terceira discussão os projectos ns. 25 e 40; em seguida a redacção destes dous projectos e a acta da presente sessão, tendo previamente sido designado o Sr. Luiz Felippe para receber os dinheiros precisos para as despezas da assembléa, depois do que o Sr. presidente declarou encerrada a sessão de 1856.

Cartas de Lagoa do Monteiro, provincia da Parahiba, de 12 do corrente dão noticia que o cholera fazia estragos na Serra do Teixeira e Franco; assim como estava quasi extincta na Ingazeira, desta provincia.

Communicados.

Ha muito esperava eu a opportunidade [illegible] resposta da [illegible] dos estabelecimentos de caridade [illegible] annunciada pelo regente da Roda dos engeitados ao meu communicado inserto no *Diario de Pernambuco* de 11 do corrente junho, e estava disposto a entrar em uma discussão franca e leal. Ainda esperava, quando tendo negocios a tratar no Gymnasio sexta feira 20, ahi me disse o Rvm. Sr. João José da Costa Ribeiro, que S. Rvm. Monsenhor Muniz Tavares, lhe dissera que o Sr. Francisco não quizera receber esta resposta. Sendo isso por ser este o jornal, que costumo ler; mas o Sr. Monsenhor recorreu ao *Liberal*, e no sabbado 21 veio a luz o annunciado pelo regente da Roda. Procurei ler esse escripto, li-lo com toda a attenção; e o que vi? Vi que S. Rvm. cobria esse nome com o esfarrapado manto do anonimo para autorizar tanta farandulagem!! Assim o combate fica muito desigual, e não o posso aceitar. Se S. Rvma. se dignar assignar os seus escriptos, como eu assigno os meus, achar-me-ha disposto a fazer-lhe meus respeitosos cumprimentos. Assigne-se, e terei a distincta honra de entrar com S. Rvma. (se isso me parecer conveniente) em bellas antitheses acerca do amor ao dinheiro, e em materias theologicas, e canonicas a esse respeito; compararemos a sua theologia com o regulamento, que rege esses estabelecimentos de caridade, que não está no arbitrio de qualquer presidente da administração alterar. Lembrar-lhe-hei que esse appello para o compromisso da Misericordia de Olinda não he de bom agouro, principalmente sendo S. Rvma. tão infeliz em materia de compromissos: lembrar-lhe-hei, que se o parocho da freguezia de Santo Antonio não tem direito aos baptisamentos da roda, tambem não pode ter o dever de lançar, como tem feito, em seus livros parochiaes os assentos desses baptisados; nem S. Rvma. sapientissima mostrar-me-ha theologo, nem canonista que lhe diga que tenha esse dever, sem o gozo desse direito. Em fim tudo isto para quando S. Rvma. se dignar assignar o seu nome, e então teremos panno para mangas, e então protesto ser tão serio, tão austero, tão severo como elle desejar, visto como entende que os velhos só devem ser rabugentos.

Conego vigario *Venancio Henriques de Rezende*.

REVISTA JUDICIARIA.
Jury do Recife.

X.

No dia 21 de maio occupou-se o jury com uma das causas mais importantes que nessa sessão se apresentaram, não só pela natureza do crime que se julgava, por ser o de que trata o artigo 192 do codigo criminal, como tambem pela cathegoria dos contendores, pois de um lado era o administrador do engenho Caxito, sob a egide do Sr. do dito engenho que se apresentava como réo, tendo por defensor o Dr. Galvão Alcoforado, e do outro o Sr. do engenho Catende, que figurava como autor, tendo por advogado o Dr. Feitoza; e dahi pode ver o leitor quão importantes não seriam os debates entre dous dos mais acreditados advogados do foro desta cidade. Nos mesmos não nos reconhecemos com os dados precisos para dar uma informação exacta e minuciosa dos trabalhos desse dia, porque não tomando apontamentos por escripto, certamente muito do que ouvimos nos terá escapado quando escrevemos estas linhas; e por essa razão desde ja pedimos desculpa aos leitores de algumas lacunas e imperfeições.

O réo Belchior dos Reis Cavalcanti he casado, tem filhos, representa ter como confessou em seu interrogatorio 43 annos; traja aceiadamente, e o seu semblante sereno e imperturbavel no tribunal, não indica por certo ser, elle homem que succumba diante do cadafalso com que lhe ameaça o autor, se bem que as suas mãos não estejam puras de sangue humano, porque elle mesmo confessou que matou o escravo do Sr. commendador Francisco Antonio Pereira da Silva, senhor do engenho Catende. Verdade he que ja tendo sido absolvido uma vez pelo jury do crime pelo qual agora veio de novo responder, em virtude do accordão da relação que deu provimento a appellação do juiz de direito, talvez a esperança de outra absolvição o fizesse tranquillisar e arrostar impassivel a presença dos juizes. O facto criminoso que deu lugar ao processo passou se da maneira seguinte: Havendo-se refugiado em terras do engenho Caxito na freguezia de Jaboatão, um preto escravo do engenho Catende, o senhor deste enviara ao daquelle uma carta pedindo-lhe a captura do referido escravo; immediatamente o senhor do engenho Caxito deu ordens para que ella se fizesse no caso de apparecer o escravo em questão. Na noite de 22 de outubro de 1854 eis que elle se apresenta no pateo do engenho armado de um clavinote e faca a cinta, e procura entrar para a casa de vivenda, se não nos enganamos; o administrador do engenho que he o reo de que nos occupamos, reune a fabrica, e tenta prende-lo conforme as ordens recebidas, mas o escravo resiste á prisão, trava-se entre a fabrica e elle uma luta, toma-lhe o reo o clavinote, e na occasião em que o escravo pega da faca que trazia a cinta e lança-se sobre um dos escravos da fabrica que o procurava prender, Belchior desfecha-lhe o clavinote, cujo tiro alcançou-lhe pelas costas a espadua direita; morto o preto, que foi encontrado deitado com a faca empunhada na mão direita, tendo no braço desse mesmo lado uma contusão, e junto a si o clavinote, uma patrona e a bainha da faca a cinta, deram parte do occorrido ao senhor do engenho; depois do que, mandou se proceder ao auto de vestoria, e teve lugar a instauração do processo por queixa do senhor do engenho Catende contra Belchior e Henrique Dias de Farias caixeiro do engenho Caxito. Proseguindo o processo o primeiro foi pronunciado como incurso no artigo 193 do codigo criminal, pelo Dr. Rufino, e despronunciado o segundo. O réo recolheu-se a prisão no dia 13 de junho do anno passado. He isto o que podemos colher da leitura que ouvimos fazer dos autos. O réo em seu interrogatorio confessa que fora elle o causador da morte do escravo, mas que se vira em collisão de matar ou morrer, e por isso preferio o primeiro alvitre. Dos differentes depoimentos das testemunhas que não estiveram no theatro do crime se não encontra nada de positivo a respeito dessa circumstancia, sendo de notar que o depoimento de uma que veio ao jury depor quando o réo respondeu pela primeira vez segundo disse a accusação transtornou os planos do réo, affirmando que quando o escravo se lançava para um dos pretos da fabrica, foi que Belchior disparou-lhe a arma pelas costas; e nesse depoimento foi que se fundou o Dr. juiz de direito de então para appellar da decisão do jury, que absolveu o réo; sendo ainda de notar que essa testemunha era o caixeiro do engenho Caxito.

Depois da leitura do processo principiaram os debates que não poderemos resumir fielmente por que, como uma vez o dissemos, não os tomamos por escripto, e mesmo mui grande parte dos argumentos empregados por ambos os advogados ja nos tem escapado da memoria. O advogado do autor depois de ler o libello sustentou com o talento que todos lhe reconhecem as theses nelle emittidas; narrou o facto pouco mais ou menos como o expendemos, mostrou que o réo se não achara em collisão tendo-se ja apossado da arma principal que trazia o preto, que era o clavinote, accrescendo ter de seu lado uma fabrica armada de cacetes, e que era portanto inverosimil a sua confissão; fundou-se no depoimento do caixeiro que não era suspeito; mostrou que o estado em que fôra achado o morto coberto de armas fora uma farça preparada pelo réo, para fazer crer a sua historia ao senhor do engenho Caxito, e mostrar-se completamente justificado; por quanto não era crivel que tendo o preto levado o tiro na espadoa esquerda, e cahindo mortalmente ferido, conservasse na mão esquerda a faca com que fora encontrado, visto que devia primeiramente seguir-se o prolapso, e depois ter lugar a rigidez cadaverica, e que portanto a faca fora introduzida na mão do morto, quando appareceu esse segundo caso para adrede ser elle figurado completamente armado bem como o clavinote que tambem estava collocado junto do cadaver, mas que fora a arma com que Belchior fizera a morte. Disse tambem que a opinião de não se dar immediatamente a morte a rigidez cadaverica era sustentada por Orfila, em sua obra de medicina legal que foi por elle lida nessa parte. Analisou o depoimento do caixeiro do engenho Caxito, que se oppunha ao interrogatorio do réo, e no qual o facto era exposto como realmente se havia dado; sendo que era notavel que elle agora deixasse de comparecer, não obstante ser notificado; o que mostrava que ao réo não convinha mais o comparecimento da testemunha perante o jury, porque certamente muito o havia de comprometter. A accusação esforçou-se por demonstrar a existencia da aggravante—abuso de confiança, mas nesta parte terminou observando que não insistia em pedir a condemnação do réo no artigo 192, como dizia o libello, mas que deixava a consideração do jury a apreciação da circumstancia que elevava o crime a imposição daquella pena, que o jury podia mesmo attenua-lo se julgasse que lhe cabiam taes circumstancias, e que portanto a accusação não fazia questão do maior ou menor grão de pena que se devia impor ao criminoso, mas que a sua absolvição seria injusta, porque nenhuma duvida havia a respeito de sua criminalidade. Depois de muitos outros argumentos em que abundou a accusação, que estigmatisou a decisão anteriormente proferida pelo jury que tachou de escandalosa e de diversas considerações sobre a necessidade de se punirem crimes dessa ordem, principalmente em uma época em que a corrupção vai lavrando de uma maneira consideravel; terminou ella aguardando-se para a replica.

Sendo dada a palavra ao advogado do réo, procurou elle com os recursos de seu talento, desfazer a impressão odiosa contra o réo, que por ventura tivesse feito a accusação no animo dos jurados, fallando-lhes ao coração, e empregando aquillo que os rhetoricos chamam affectos brandos ou ethicos, com perspicacia de mestre.

Comparou a alta importancia e poderio do autor, com a humilde condição do réo, pobre, e sobrecarregado de numerosa familia interessando assim os juizes pela sua causa, repellio a pecha de escandalo com que procurou ainda captar a benevolencia dos juizes, e passou a narrar o facto de conformidade com o interrogatorio do réo, fazendo crer que a morte do escravo do senhor do engenho Catende, fora feita pelo seu cliente em legitima defeza, e como tal o seu delicto era justificado segundo as disposições do codigo criminal; leu alguns pedaços do Chauveau e de outro criminalista para mostrar que a gravidade das circumstancias que estabelecem a legitima defeza, e não devia apreciar com o rigor que a accusação pretendia; e invocou a disposição do art. 161, 2 parte, do codigo penal, que não punia o mal causado na repulsa dos que de noite entrarem ou tentarem entrar nas casas em que alguem morar ou estiver, ou nos edificios ou pateos fechados a ellas pertencentes, não sendo nos casos em que a lei permitte [illegible] [illegible] do disse a defeza. Abundou a defeza nessa justificação, e respondeu aos diversos argumentos da accusação, mostrando que nem sempre a rigidez cadaverica tardava a apparecer, e que ao contrario muitas vezes se apresentava ella immediatamente, e para corroborar essa asserção leu a opinião escripta do Sr. Dr. Sarmento, que diz ter isso observado ha pouco nos individuos mortos do cholera. Disse tambem que nenhuma inverosimilhança se dera em o tiro alcançar a espadoa do preto, quando este avançava para o réo, porque muito bem podia isto acontecer dando-se qualquer geito do corpo; e que no processo não havia prova alguma em contrario do que affirmava o réo no interrogatorio. Depois de muitos outros argumentos empregados pela defeza para provar o estado de terrivel collisão em que esteve o accusado, ou de matar ou morrer, e por conseguinte para justificação do seu crime, terminou ella a sua bem elaborada tarefa.

A replica e treplica foram tambem feitas de um modo correspondente aos talentos dos dous oradores, que em nada desmentiram o bem merecido conceito que delles geralmente se faz; comtudo sem faltarmos com o respeito que os discipulos devem aos mestres, notaremos que nem havia razão para se pedir a aggravante de abuso de confiança, nem para sustentar-se que a applicação do art. 14 § 4, segunda parte não depende dos requisitos anteriormente estabelecidos na lei.

Terminados os debates, que entraram pela noite, e feito a respectivo resumo pelo presidente do tribunal, retirou-se o conselho para a sala em que funcciona secretamente, da qual voltou as 10 horas da noite, pouco mais ao menos,—reconhecendo por unanimidade de votos que o reo matou o escravo do engenho Catende,—negando por 11 votos a circumstancia aggravante de abuso de confiança,—reconhecendo a da noite por unanimidade de votos,—negando a de superioridade do réo em armas por 7 votos,—e a de sorpreza por unanimidade;—reconheceu a defeza da propria pessoa do réo por 8 votos;—e a certeza do mal que se propoz elle evitar, bem como a falta absoluta de outro meio por 7 votos,—affirmou porem que o réo não se deffendeu assim sem que de sua parte ou de sua familia houvesse provocação ao delicto;—affirmou a sem declaração de voto » que o réo commettera o crime para evitar mal maior, e por se dar aggressão da parte do offendido;—finalmente negou por 8 votos que houvesse alem da confissão outra prova.

O Dr. juiz de direito considerando nas respostas do conselho aos quesitos por elle apresentado, condemnou o reo no grao minimo do art. 193.

Pedimos agora licença para emittirmos a nossa humilde opinião a respeito das respostas que deu o jury aos quesitos nesse julgamento, sem que tenhamos intenção de offender, se quer de leve, a susceptibilidade dos jurados que as proferiram. Julgamos que houve irregularidade, menos exactidão nas respostas do conselho, attentas as provas dos autos.

Inexactidão, em vista das peças dos autos, achamos que deu-se, quando o jury affirmou que houve da parte do réo ou de sua familia provocação ao delicto, resposta esta que bastou para dar lugar a condemnação; na verdade, nem dos debates, nem da leitura que ouvimos do processo, podemos colher a existencia dessa circumstancia, ao passo que comprehendemos perfeitamente a superioridade de armas com que se achava o réo, tendo conseguido apoderar-se do clavinote do morto, e ficando elle apenas com a faca para lutar com grande numero de pessoas que o cercava, entretanto que o jury negou essa circumstancia por 7 votos, quando em consciencia não podia deixar de confessa-la. Finalmente deu-se irregularidade, quando o jury respondeu a um quesito sem declarar o numero de votos, como a lei o determina no art. 379 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Parece-nos que se não querer o conselho absolver o accusado, o que cabia era negar a falta absoluta de outro meio meus prejudicial, ou a certeza do mal que accusado se propozera evitar, nunca porem era justo dizer, que o accusado provocara o conflicto; nem sobre este ponto versou a accusação.

Emittido o nosso juizo a respeito da sentença, a julgamos justa e merecida pelo réo, pois nem uma absolvição, nem uma pena maior devia elle ter; nem uma absolvição, porque matou sem que em rigor se desse legitima defeza, como determina o codigo criminal para justificação do delicto; nem uma pena maior, porque não só não achamos que houvesse abuso de confiança, como que se davão em seu favor as circumstancias attenuantes dos § 2, 3, 8, do art. 18 do codigo criminal.

Correspondencias.

Srs. redactores:—Lendo no seu *Diario* de hontem os discursos, que na sessão de 13 do corrente, por occasião da discussão da lei do orçamento proferiram na assembléa provincial os senhores deputados Abilio e padre Meira, nelles deparei accusações tão graves ao caracter dos membros da commissão de exame das contas da extincta thesouraria das rendas provinciaes, que, sciente dos factos, não posso deixar de vir em seu proprio *Diario* protestar contra essas inexactas e gratuitas accusações, fazendo breve exposição do que verdadeiramente ha occorrido a esse respeito, desde a creação da citada commissão até o presente.

Essa commissão de que se occuparam os ditos nobres deputados, foi creada, não por acto expontaneo da administração, como inexactamente se deixou aperceber, mas em observancia do art. 12 da lei n. 223, de 17 de dezembro de 1848, que a mandou nomear. Os primeiros funccionarios dessa commissão foram tirados dentre empregados da thesouraria geral, os quaes nella permaneceram até 1852, em que o Sr. Ribeiro, então presidente da provincia, a suspendeu; mas nesse mesmo anno, pelo art. 34 da lei n. 300, (que autorisou a reforma da thesouraria provincial,) foi determinada a sua continuação, mandando-se ao mesmo tempo, que fosse composta de 4 empregados da mesma thesouraria. Parecendo ser o principal movel dessa disposição o sentimento de equidade da assembléa provincial para com a sorte de alguns empregados da nova thesouraria, proporcionando-lhes meios de obterem vantagens que eram concedidas aos da thesouraria geral, que acabaram de obter grande augmento em seus ordenados; foram nomeados quatro escripturarios da actual thesouraria.

Apparecendo entretanto em 1854 em uma gazeta, alguns symptomas de ma vontade a commissão, manifestada por insinuações odiosas, tiveram os seus membros de dirigir-se ao Exm. Sr. presidente propondo um contrato, para assim evitar os preconceitos de que algum se podesse possuir, de que as commissões da thesouraria procrastinavam seus trabalhos para prolongarem dest'arte sua existencia, e tirarem della a continuação de seus vencimentos.

Assim, pois, em 11 de setembro desse anno foi realisado esse decantado contrato, mediante a condição de se dar a cada um dos contratantes a garantia da paga adiantada de 500$000, uma vez que se sujeitavam a uma multa, não muito suave, se depois de terminado o prazo fixado, não estivesse concluido esse trabalho.

Esse prazo fundou-se em 11 de março ultimo, e os membros da commissão foram soffrendo a imposição das multas, até que solicitando uma prorogação de prazo, como o tem feito outros muitos contratantes, e talvez com menos razão, a obtiveram em maio ultimo, até o fim do corrente mez, sem duvida por attender o Exm. Sr. presidente a justiça das allegações que produzio.

Compre aqui notar de passagem, que nem foi o contrato tão vantajoso a commissão, como parece, e ella vai sentindo os effeitos dessa vantagem negativa, nem tambem não soffreu ella opposição do Sr. inspector effectivo da thesouraria provincial, o qual pelo contrario foi quem o celebrou; porquanto, tendo a commissão proposto o contrato a S. Exc., este ordenou-lhe que, « tendo em vista os interesses fiscaes, » o realizasse. Em consequencia do que o Sr. inspector entrou (em ajuste com a commissão, e por fim accordou, em que o referido contrato se effectuasse tal qual foi feito, isto he, com a condição da paga de 500$ adiantados, communicando depois a S. Exc. essas bases, com asseveração até de que as julgava razoaveis e convenientes aos interesses da fazenda, o que obteve a acquiescencia do Exm. Sr. presidente.

Eis-ahi historiado tudo quanto ha acerca dessa fallada commissão, que está em mãos de acabar, e que apenas tem durado 8 annos incompletos, e não 10, como se disse inscientemente. Mas o que ha para admirar no facto de tres pessoas gastarem 8 annos em examinar minuciosamente, fazendo inventario de papeis, e até escripturação especial para orientar seu trabalho, o que fez uma repartição inteira, composta de mais de 12 empregados, por espaço de 12 annos?

Do exposto se vê, que nem he exacto que a commissão tivesse prazo algum antes de seu contrato, para dentro delle findar os trabalhos a seu cargo, nem que estivesse em tempo algum em circumstancia de ser responsabilisada. A unica pena a que está obrigada, e que regularmente lhe pode ser applicada, são as multas, e isso depois de esgotado o prazo do contrato, e nunca essa responsabilidade que tanto parece impressionar o Sr. Dr. Meira... A commissão pois nunca « foi absolvida » da pena de responsabilidade, que não lhe podia ser imposta em caso nenhum.

Finalisando estas linhas não posso deixar de notar, que o Sr. padre Meira tem uma maneira celebre de occupar-se das questões na assembléa! Habituado a um estylo, cuja classificação deixo ao publico, esse senhor nunca aprecia seriamente as questões, de sorte que a sua argumentação he sempre mordaz e inteiramente desfavoravel a quem diz ella respeito! Por facecia quiz S. S. censurar a commissão; e, arrastado pelo desacerto em que se cahe sempre que se entra na apreciação de materia, a que he desconhecido, o Sr. padre Meira, ou por mal informado, ou de caso pensado não duvidou fazer a pungente injuria á commissão, de que havia illudido a assembléa, corporação, á qual nunca pedio ella a minima concessão! Nem mesmo ao Sr. padre Meira a commissão implorou suas boas graças, para todo cheio de si dizer, que só elle nunca foi illudido!

Do exposto verá o publico a sem razão com que foi a commissão tratada na assembléa; sem razão, que me demoveu a vir fazer a presente rectificação, mesmo para que ninguem deduza do silencio do Sr. inspector da thesouraria (illu sem duvida do seu estado de molestia), com quem foi effectuado o contrato, uma confirmação tacita de todas as injustiças que se fez a referida commissão.

O Justus.

Recife 19 de junho de 1856.

Mamanguape 28 de maio.

Srs. redactores:—Tendo-lhe minuciosamente relatado os factos mais importantes que aqui se deram durante a visita do Exm. Judeu Errante (não ignore este tratamento pois he tactica politica respeitar para ser respeitado) deixei de dizer-lhe tambem alguma cousa respeito a este seu criado, (que Deos guarde) apezar de ter bastante que contar-lhe, pois não foram tão poucos os vexames e apertos em que me vi: dirá alguem, ora a que proposito vem isto ou quem se importa com a vida do agricultor vigilante; responder-lhe-hei, importo-me eu e ainda mais tenho um cuidado cá com a pessoinha, que faz admirar; porém deixemos-nos de preambulos e vamos a historia.

Já Vmc. he sabedor ha bastante tempo, que moro a certa distancia desta cidade, e que de vez em quando ou de quando em vez, (da forma que mais gostarem ou for mais direito) he que venho fazer meus negocios com alguns dos commerciantes d'aqui, isto he, reduzir ao precioso metal, os frutos dos meus trabalhos, e era nessas occasiões que eu colhia aquellas noticiasinhas que felizmente lhe transmittia, o que não me custava pouco, pois Vmc. não ignora que, matuto na praça he tratado assim de meia esguelha, soffre suas caçuadas, bem como pulhas, encapellos de jaca, etc. etc. etc. e por estas e outras zombarias muitas vezes me vi entre a cruz e a caldeirinha, mas como precisava pôr-me ao facto de todas as novidades que se davam, supportava tudo, com tanto que sahisse com a mala cheia: tive occasiões de por um triz sahir do meu serio e ensinar alguns tratantesinhos, que por aqui ha em abundancia, mas o pobre do matuto que nunca tem razão e que em resultado de qualquer barulho elle he sempre quem fica de peior, e vai logo rebolindo para a hospedaria do Cabaça, cujo senhor vem logo debaixo de toda a cortezia, ministrar um collar e uma corrente, (não de ouro) destas que serviriam para segurar o maior elephante, ficando desta sorte o miseravel feito um animal feroz; e são estas consequencias, que por muitas vezes me teem feito suster de por em pratica uma suadazinha, e mostrar a certos peraltinhas, que os matutos tambem teem caracter e sentimentos iguaes aos senhores da praça, e a mor parte delles caprichem mais em cumprir seus tratos do que muitos delles (salvo honrosas excepções): ora aqui estou eu enchendo papel sem dizer nada, forte birra; tenha paciencia, meu amigo, todos nós temos um pouquinho d'amor proprio, e sempre que tratamos de nossas personagens, dizemos mais do que devemos:

Vire folha.

Como dizia, morando eu a certa distancia, em lugar um tanto ermo, pude pela leitura de seu apreciavel *Diario*, devisar a tempestade que se havia formado no horisonte, e que a passos largos caminhava para nós; reconheci ao mesmo tempo que a tormenta era terrivel, pois via os elementos conspirados contra a fragil humanidade, e que a minha situação era perigosissima; ponderei no que devia fazer, afim de ver, se melhor abrigado poderia escapar da procella, e todos os meus pensamentos, calculos etc. etc., são concordes em retirar-me para dentro desta cidade, e esperar pelo resultado da refrega.

Meu dito meu feito, botei mãos a obra e em dous dias a minha bestinha carregou os trastes que me eram indispensaveis, isto he, o meu catre, um surrão cheio de feijão, outro de farinha, uma matalotagem de carne seca, minhas broacas, meus caximbos um pequeno trem de cozinha, e o meu matalão com a minha roupa domingueira; e eis-me repentinamente mudado, e passeando por estas ruas como se fora já um destes tafues da moda, apezar de que me restava sempre uma desconfiança que me fazia andar bastante enfiado, e á modo que um certo não sei que, me tolhia todos os membros e me fazia marchar aprumado como um galucho na forma; reconheci que a falta de uso de andar engravatado a praciana he que me causava o tal acanhamento, porem felizmente desta vez não fui o alvo de motejos, porque a quadra era terrivel, e cada um apresentava-se na rua com as vestes mais ordinarias que tinha.

Foi a época que vi desde que sou nascido, de gente mais seria, humilde, religiosa, despida de imposturas; os grandes fraternisavam com os pequenos; os inimigos reconciliavam-se, finalmente como eramos chegados a' porta *inferi*, todos estavam diminuindo os debitos, saldando contas, fazendo-se uns verdadeiros santinhos: não lhe minto, não, meu amigo, parece que todos haviam mudado, porque os valentes viraram fracos; os máos tornaram-se bons, os rosados ficaram amarellos, os descorados macilentos, os soberbos humildes, uns promettiam missas, outros romarias, aquelles festas, estes esmolas; ouvi até alguns dizerem que se fossem respeitados do cholera se haviam de casar!! Oh! meu amigo, aqui he que me deu volta o miolo! e que tal! então tambem será sacrificio os doces laços do Hymineo?! nunca tal vi; certo he que como ainda não passei por tal arranjo, não estou muito habilitado para fallar da materia, porém quando vejo uma menina a quem a natureza favoreceu com uns olhinhos pretos e scintillantes, uma testa elevada, um narizinho afinado, embora seja um tanto arrebitadinho, uma bocca pequena guarnecida com uns dentes de jaspe, e uns beiços de carmim, uns cabellos annellados, cor de azeviche, finalmente um desses semblantes de quinze a vinte annos, acompanhado de um colo de Venus, um corpinho de mosa e uma voz maviosa, fico como electrisado e parece que uma força maior se apodera de todas as minhas faculdades, porque quero andar não posso, fica-me a voz embargada, o coração comprimido, a vista immovel, em summa fico qual uma estatua, porém no meio dessa commoção geral eu sinto certo gozo d'alma inexplicavel, sinto um prazer que parece querer arrebatar me deste mundo de gostos, para um céo de venturas, sinto... sinto... ora Vmc. ja vio que de asneiras? e não estava eu atirando-me de cabeça abaixo para o romantico? benignos leitores, desculpai esta digressão involuntaria, devida talvez a alguma scentelha das fornalhas de Cupido.

Sim, meu amigo, por mais que tenho pensado, trabucado, decifrado, calculado, trabalhado, ainda não pude descobrir que seja sacrificio, martyrio, ou cousa que o valha, o tal santo e doce matrimonio, para delle se fazerem promessas; pelo menos sempre que cá pelos meus matos ha algum casamento, são dous e tres dias de funcção, nos quaes as violas não descançam, os baianistas não seccam, as pernas, as goelas dos cantores não seccam, os filhos de deos Baccho passam horas estirados a commodo em qualquer lugar aonde acontece fazerem seus passos gymnasticos naquelle doce letargo, a que com tanto gosto se entregam; finalmente a alegria preside sempre a taes festins e a voz de—vivam os noivos—parece que tudo quer voar pelos ares, todos saltam, gritam, saudam, dansam, tocam, em summa he um reboliço de prazer e alegria: logo assim não pode servir para promessa um acto que se faz com tanto gosto e causa tantas delicias, e se acaso tivesse a certeza que servia, por certo lhe digo que se algum dia me tornasse a ver em apertos epidemicos, (do que Deos nos guarde) era infallivelmente a promessa de que mais depressa me havia de lembrar.

Felizmente approuve a Providencia a conservação de meus dias, pois não fui vizitado pelo tal Ashaverus, de certo que tive colicas, tremuras, dores de cabeça, caimbras imaginarias, formiguinhas que percorriam o meu todo corporeo, apertos de coração e outros muitos vexames; porém ainda estou em duvida do motivo que dava lugar ao apparecimento dessas alterações, porque não sei se as encare vindas pelo lado da coragem que eu tive, ou do bixo medo que nunca me largava.

Ainda que não queria de maneira alguma tratar do nosso vigario o Rvm. Frederico de Almeida de Albuquerque Mello, por lhe votar bastante respeito e mesmo pelo seu nobre comportamento durante a epidemia, sou com tudo forçado a lembrar-lhe o cemiterio, esse lugar de dor; essa silenciosa morada de centenas de nossos irmãos, que ainda até agora nem se quer foi bento o terreno, e nem tratado como pede essa memoria do castigo do Senhor, que nos devia servir de pharol ao nosso futuro procedimento; porém que talvez de nada aproveite!!!.... Sim, digo que talvez de nada approveite, porque sendo ainda tão recente essa justa punição, ja parece esquecida de annos, em vista das intrigas que se urdem diariamente, da soberba que reapparece em todo o seu auge, da hipocrisia que desmascara—se com um furor diabolico, finalmente do desprezo em que se tem deixado esse jazigo de christãos, que ja coberto de mato está servindo de passeio e pasto de animaes!!!!!

Homens loucos, he este o agradecimento com que quereis pagar ao Omnipotente a graça de vos haver preservado do seu justo castigo?! He este o arrependimento de vossas torpezas?! He esta a emenda de vossos desvarios e immoralidades?! He desta forma que quereis applacar a justa ira do Senhor?! Insensatos que sois; que tão depressa vos esquecestes desses dias de agonia, desse terrivel espelho, dessa tenebrosa época, desse instrumento de vingança, em summa do cholera morbus, que ainda respira entre nós.... Deos, Deos se compadeça da fragil humanidade.... ....

Retirou-se ha dias, o academico Ildefonso Ascanio de Azevedo, deixando-nos possuidos de saudades; vai para a Bahia (sua terra natal) continuar em seus estudos medicos; que os ventos lhe sejam prosperos e os mares bonançosos, he o que de coração desejamos a esse heroe a quem tanto devem os habitantes desta cidade.

Seguio tambem ha dias para a povoação da Bahia da Traição, o delegado o alferes Bitancourt, com o destacamento que aqui existia tambem debaixo de seu commando; he uma falta que se torna bastante sensivel para esta cidade, pois não he possivel policia-la e fazer os serviços necessarios só com os cetoulas; anciamos a volta delles ou novo destacamento.

Acha-se na subdelegacia o seu proprietario o capitão Francisco Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, o qual tem desempenhado satisfatoriamente o seu espinhoso cargo, he um prazer que os povos sentem, quando os funccionarios publicos ministram justiça igual para todos; continue o Sr. Cavalcanti regulando seus actos como até aqui o tem feito, que os Mamanguapenses lhes tributaram as dividas homenagens, e bem dirão a nomeação que sob proposta do nosso mui digno chefe de policia fez o Exm. presidente da provincia.

Parabens, milhares de parabens a todos os Parahybanos; o Exm. commendador Frederico de Almeida e Albuquerque, foi escolhido senador por esta provincia; eis mais um acto aonde se mostra com toda a evidencia a justiça do nosso adorado monarcha.

O inverno vai por aqui fazendo immensos estragos, os rios acham-se fora de seus leitos, as varzeas feitas uns mares, a chuva continua, a cheia vai terrivel e ainda ninguem pode avaliar os prejuizos que causará semelhante invernada.

As ruas desta cidade acham-se intransitaveis, por que compõe-se de lama, grutas, buracos, precipicios, depositos de lixo etc. etc., e com tudo a illustrissima não dá o menor signal de vida: tudo isto he mundo, tantos barulhos, tantas intrigas, tantos vexames, tantos empenhos, tantas disputas, para serem vereadores, e depois tanta indifferença, tanta negligencia: são cousas de Mamanguape segundo a crença antiga, o direito della he o do anzol.

Falleceu na capital desta provincia o coronel Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque, um dos mais ricos proprietarios deste municipio; sua morte tem sido geralmente sentida por todos que o conheciam. Esteve por vezes na administração da provincia como vice-presidente e occupou nesta cidade os principaes cargos, tanto da guarda nacional como de policia: homem de forte vontade, honrado, probo, seguindo sempre firme os principios politicos que uma vez adoptara, elle jamais desmentio o caracter distincto que tanto o singularisava.

A terra lhe seja leve.

Tem-se desenvolvido uma curiosidade extraordinaria para a descoberta deste seu criado, e a paternidade de minhas pobres miscellaneas pertenceu hoje a mais de seis ou oito pessoas deste municipio, alem de outras opiniões que ha de ser o autor da cidade da Parahyba: Quantos juizos perdidos, quantos calculos errados! E para que tanto se interessam em descobrir-me? eu sou e serei sempre o mesmo matuto; moro a poucas milhas desta cidade, tenho a minha bestinha para vir a esta praça quando me for preciso; só escrevo verdades, não encapo ninguem; quem não quizer ser lobo não lhe vista a pelle, quem não gostar comer menos; exaltarei sempre os que merecerem; votarei a execração publica dos que quizerem, e quando faltar a verdade, calumniar, escrever falsidades, ou alguem se achar ofendido, tem muito bom remedio que he rebater-me nas paginas deste mesmo jornal pois para isso não se torna mister saber quem eu sou Entendem. Srs. curiosos

Os viveres por aqui estão por preços regulares e tem havido abundancia, o que tem-se tornado mais que escandaloso, he a sem ceremonia com que se tem vendido grande quantidade de bacalhao podre. Ah, Sr. fiscal, Sr. fiscal para S. mercê cumprir desta forma seus deveres, he melhor deixar de occupar este lugar, quem não pode com a carga larga: tem apparecido tambem varias queixas sobre os pesos de certas vendas, e he preciso que haja actividade neste negocio, alim de serem premiados como merecem taes ratoneiros....

Saude e tudo melhor lhe deseja o seu constante leitor o—

Agricultor vigilante.

Publicações a pedido.

Algumas perguntas ao conselho de qualificação da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

1.º Qual a razão porque não foram as listas de que trata o artigo 22 das instrucções affixadas na forma determinada pelo artigo 31, mas sim em um dos corredores lateraes da matriz onde ficam inteiramente occultas as pessoas interessadas?

2.º Porque foram chamados para exame dos doentes medicos do corpo da armada e do exercito, (se elles se acham obrigados a este serviço) havendo numero sufficiente na guarda nacional?

3.º Qual a razão por que foram occultos os documentos das pessoas inspeccionadas, por quanto molestias ha, que senão pode conhecer pela apparencia como se o corpo da reserva fosse composto de cegos e aleijados?

4.º Qual a razão (com o Sr. presidente) porque os attestados medicos são graciosos?

5.º Porque tendo-se o conselho reunido segunda vez no dia 18 do corrente, não foi ainda affixado o edital de que trata o artigo 36 das instrucções, no praso improrogavel do quinto dia, se será por assim haver entendido.

6.º Finalmente se o conselho não tem em vista o que dispõe o § 1. artigo 94, das mencionadas instrucções?

Com a resposta do conselho tornaremos a materia explicando sua alta inteligencia.

Um guarda de reserva.

Recife 23 de junho de 1856.

Relação estatistica das pessoas accommettidas do cholera no primeiro districto da freguezia de Santo Antonio, durante a epidemia de 1856.

Manoel Gonçalves Azra, 34 annos, branco, casado, rua da Cadeia n. 34, primeiro andar; curado.

Silvana Januaria Ferreira da Silva, branca, casada, rua da Cadeia n. 34, primeiro andar: curada.—Gravida, algida.

Joaquim, 50 annos, preto, escravo, rua da Cadeia n. 34, primeiro andar; morreu.—Febre amarella com vomito preto na convalescença do cholera.

Maria do Rosario, 60 annos, preta, escrava, rua da Cadeia n. 34, primeiro andar; morreu.—Trabalho abortivo que parou, cura inesperada.

Maria dos Prazeres, 55 annos, preta, escrava, rua da Cadeia n. 34, primeiro andar; morreu.

Francisca Leocadia da Conceição, 34 annos, branca, rua da Cadeia n. 32, primeiro andar; curada.

Garcia, 22 annos, preto, escravo, rua da Cadeia, n. 32, primeiro andar; morreu.

Maria Lopes de Barros, 21 annos, branca, casada, rua da Cadeia, n. 26; curada.

José, 10 annos, pardo, escravo, rua da Cadeia, n. 26, segundo andar; curado.

Manoel Joaquim Gomes, 54 annos, branco, rua da Cadeia, n. 26, segundo andar; curado.

Antonio, 33 annos, preto, escravo, rua da Cadeia, n. 26, segundo andar; curado.

José de Freitas Ribeiro, 27 annos, branco, casado, rua da Cadeia, n.; curado.

Francisca Martinha Medeiros Freitas, 22 annos, branca, casada, rua da Cadeia, n.; curada.

Arthur Fabião de Almeida Mendoça, 22 annos, branco, rua da Cadeia, n.; curado.

Miguel, 18 annos, pardo, livre, rua da Cadeia, n.; curado.

Antonio Francisco Pereira de Lyra, 20 annos, branco, rua da Cadeia, n. 16; curado.

Rosa, 12 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 16; curada.

Justino, 25 annos, preto, escravo, rua da Cadeia n. 16; curado.

Pedro, 23 annos, preto, escravo, rua da Cadeia, n. 16, primeiro andar; curado.

Francisca, 16 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 17, primeiro andar; curada.

Germana, 50 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 16, primeiro andar; curada.

Antonia Geracina de Paula Pessoa, 23 annos, branca, casada, rua da Cadeia, n. 16, primeiro andar; curada.

Francisco, 4 annos, branco, rua da Cadeia n. 16, primeiro andar; curado.

Maria, 3 annos, branca, rua da Cadeia, n. 16, primeiro andar; curada.

Maria do Carmo, 18 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 16, segundo andar; curada.

Luzia Fortunata, 14 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 16, segundo andar; curada.

Antonio, 50 annos, pardo, livre, rua da Cadeia, n. 16, segundo andar; curado.

Adolpho, 6 annos, branco, rua da Cadeia, n. 16, segundo andar; curado.

Manoel Gomes Villar, 27 annos, branco, europeu, rua da Cadeia, n. 16; curado.

Antonio Epaminondas de Mello, 31 annos, branco, rua da Cadeia, n. 14, curado.

Venancia, 30 annos, parda, escrava, rua da Cadeia, n. 16; curada.

Maria, 21 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 16; curada.

Angela, 11 annos, parda, escrava, rua da Cadeia, n. 10; curada.

Geraldina, 7 annos, parda, escrava, rua da Cadeia, n. 10; curada.

Engracia, 6 annos, parda, escrava, rua da Cadeia, n. 10; curada.

Florencia, 24 annos, parda, escrava, rua da Cadeia, n. 10; curada.

Antonio, 40 annos, pardo, escravo, rua da Cadeia, n. 10; curado.

Julia Amalia, 17 annos, branca, rua da Cadeia, n. 10; curada.

Antonio Teixeira dos Santos, 30 annos, branco, portuguez, rua da Cadeia, n.; curado.

Besilia de Souza, 20 annos, branca, rua da Cadeia, n. 6; curada.

Alexandrina de Souza, 35 annos, branca, rua da Cadeia, n. 6; curada.

Joanna, 6 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 6; morreu.

Francisco Ribeiro Pavão Junior, 36 annos, branco, rua da Cadeia, n. 3; curado.

Maria, 12 annos, preta escrava, rua da Cadeia, n. 3; curada.

Maria Felismina Peixoto, 20 annos, branca, rua da Cadeia, n. 1; morreu.—Não usou de camphora.

Anna Maria, 40 annos, parda, escrava, rua da Cadeia, n. 5; morreu.

Constancia, 20 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 9; morreu.

Custodio, 7 annos, preto, escravo, rua da Cadeia, n. 9; morreu.

Ignez, 50 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 9; morreu.

Domingos, 50 annos, preto, livre, rua da Cadeia, n. 9; morreu.

Alexandre, 40 annos, preto, escravo, rua da Cadeia, n. 9; morreu.—N'um hospital.

Carolina, 30 annos, parda, escrava, rua da Cadeia, n. 9; curada.

Rodolpho, 3 annos, pardo, escravo, rua da Cadeia, n. 9; curado.

Alfredo, 5 annos, preto, escravo, rua da Cadeia, n. 9; curado.

Vicencia, 25 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 9; curada.

Quiteria, 30 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 9; curada.

Rita, 31 annos, preta escrava, rua da Cadeia, n. 9; curada.

Marta, 30 annos, branca, casada, rua da Cadeia, n. 9; curada.

João de Paris, 50 annos, branco, casado, rua da Cadeia, n. 9; curado.

Maria José, 32 annos, branca, casada, rua da Cadeia, n. 9; curada.

Lucrecia, 29 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 9; curada.

Miquelina, 26 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 7; curada.

Helena, 20 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 7; curada.

Anastacia, 30 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 7; curada.

José, 70 annos, preto, escravo, rua da Cadeia, n. 15; morreu.

Vicente, 14 annos, pardo, livre, rua da Cadeia, n. 15; morreu.

Paula, 60 annos, preta, escrava, rua da Cadeia, n. 15; curada.

Miguel, 30 annos, preto, escravo, rua da Cadeia n. 22; curado.

Maria, 22 annos, parda, escrava, rua da Cadeia n. 22; curada.

João Baia, 30 annos, Allemão, rua da Cadeia n. 21; curado.

Christiano José Tavares, 38 annos, Portuguez, rua da Cadeia n. 21; curado.

Francisca, 8 annos, branca, rua da Cadeia n. 21; curada.

Manoel Christiano Tavares, 2 annos, branco, rua da Cadeia n. 21; curado.

Xisto Vieira Pereira, 45 annos, branco, rua da Cadeia n. 24; curado.

Zeferina, 25 annos, parda, escrava, rua da Cadeia n. 24; curada.

Jacintha, 30 annos, preta, escrava, rua da Cadeia n. 24; curada.

Frugenia, 23 annos, preta, escrava, rua da Praia da Cadeia n...; curada.

Tito Fiock Romano, 46 annos, branco, rua da Praia da Cadeia n...; curado.

Delfina Sebastiana de Alencastro, 38 annos, branca, casada, becco do Theatro Velho; curada.

Joaquina Leopoldina de Jesus; 17 annos, branca, casada, becco do Theatro Velho; curada.—Algida, transportada de rede em dia chuvoso da Cabanga para este districto.

Leopoldina Sicesina de Alencastro, 15 annos, branca, becco do Theatro Velho; curada.

Thomaz de Aquino de Alencastro, 13 annos, branco, becco do Theatro Velho; curado.

Jeronymo de Alencastro, 57 annos, branco, casado, becco do Theatro Velho; curado.

Thereza de Alencastro, 24 annos, branca, casada, becco do Theatro Velho; curada.

Manoel Vieira Dourado, 50 annos, Portuguez, rua de San Francisco; morreu. — No hospital do Carmo.

Fernando Francisco da Silva, 40 annos, branco, rua de S. Francisco; curado.

Guilherme Francisco da Silva, 32 annos, branco, rua de S. Francisco; curado.

Manoel Joaquim de Souza, 30 annos, pardo, livre, rua de S. Francisco; curado.

Maria da Penha, 26 annos, parda, casada, rua da Ponte Nova; curada.

Francisca, 30 annos, parda, casada, rua da Ponte Nova; curada.

Anna Maria, 30 annos, parda, livre, rua de Santa Isabel n. 3; curada.

Felicidade, 23 annos, parda, livre, rua de Santa Isabel n. 5; curada.

Abilio, 18 annos, pardo, escravo, rua de Santa Isabel n. 5; curado.

Maria Rosa da Penha, 21 annos, branca, rua de Santa Isabel n. 7; curada.

Manoel João, 8 annos, branco, rua de Santa Isabel n. 7; morreu.

Isidoro, 23 annos, branco, rua de Santa Isabel n. 7; curado.

Luiza da Conceição Miranda, 50 annos, Portugueza, rua de Santa Isabel n. 9; curada.

Januaria, 10 annos, branca, rua de Santa Isabel n. 9; curada.

Therencio, 3 annos, branco, rua de Santa Isabel n. 9; curado.

Luiza, 30 annos, preta, escrava, rua de Santa Isabel n. 9; curada.

Galdino Ferreira da Silva, 34 annos, pardo, livre, rua de Santa Isabel n. 11; morreu.

Manoel José Pinto, 12 annos, pardo, livre, rua de Santa Isabel n. 13; morreu.

Leopoldina, 12 annos, parda, livre, rua de Santa Isabel n. 13; curada.

Antonia Ferreira, 35 annos, parda, livre, rua de Santa Isabel n. 13; curada.

Guilhermina, 27 annos, parda, livre, rua de Santa Isabel n. 15; curada.

Affonso, 6 annos, pardo, livre, rua de Santa Isabel n. 15; curado.

Alexandrino, 8 annos, pardo, livre, rua de Santa Isabel n. 15; curado.

Miguel José, 40 annos, branco, casado, rua do Crespo n. 4; curado.

Rita Margarida dos Prazeres, 30 annos, branca, casada, rua do Crespo n. 5; curada.

Manoel, 30 annos, preto, escravo, rua do Crespo n. 6; curado.

Bernardino, 40 annos, pardo, escravo, rua do Crespo n. 5; curado.

Maria Thereza, 30 annos, preta, escrava, rua do Crespo n. 5; curada.

Ignacia, 25 annos, parda escrava, rua do Crespo n. 5; curada.

Antonia, 30 annos, preta, escrava, rua do Crespo n. 9; morreu.

Mafalda Augusta Pereira, 13 annos, branca, rua do Crespo n. 9; curada.

Rosa Gomes Leal, 2 annos, branca, rua do Crespo n. 9; curada.

Senhorinha Gomes Leal, 27 annos, branca, casada, rua do Crespo n. 9; curada.

José Matheus, 35 annos, preto, escravo, rua do Crespo n. 11; curado.

Maria, 2 annos, branca, rua do Crespo n. 11; curada.

Francisco José Rodrigues Bastos, 22 annos, branco, rua do Crespo, n. 21; curado.

Bernardino Maia, 32 annos, branco, rua do Crespo, n. 21; curado.

Antonio Gonçalves de Oliveira, 32 annos, branco, rua do Crespo, n. 23; curado.

José Joaquim Dias Ferreira, 20 annos, portuguez, rua do Crespo, n. 23; curado.

Cosme, 20 annos, pardo, escravo, rua do Crespo, n. 16; curado.

Antonio, 40 annos, preto, escravo, rua do Crespo, n. 16; morreu.

Paula, 30 annos, preta, escrava, rua do Crespo, n. 16; curada.

Florinda, 25 annos, parda, escrava, rua do Crespo, n. 16; curada.

Innominada, 4 mezes, parda, rua do Crespo, n. 16; curada.

Antonio, 5 mezes, preto, escravo, rua do Crespo, n. 16; morreu.

Amaro, 12 annos, preto, escravo, rua do Crespo, n. 16; curado.

João, benguella, 50 annos, preto, escravo, rua do Crespo, n. 16; curado.

Paulina, 35 annos, parda, escrava, rua do Crespo, n. 16; curada.

Antonio, 11 annos, pardo, escravo, rua do Crespo, n. 16; curado.

Felicia, 12 annos, preta, escrava, rua do Crespo, n. 16; curada.

Gertrudes, 30 annos, preta, escrava, rua do Crespo, n. 16; curada.

Felicidade, 16 annos, preta, escrava, rua do Crespo, n. 16; curada.

Severina, 12 annos, preta, escrava, rua do Crespo, n. 16; curada.

Leopoldina, 20 annos, branca, rua do Crespo, n. 14; morreu.

Cordeiro Lima, 36 annos, portuguez, rua do Crespo, n. 12; curado.

Julio Cezar Cordeiro Lima, 18 annos, portuguez, rua do Crespo, n. 12; curado.

José, 50 annos, preto, escravo, rua do Crespo, n. 10; morreu.

José Gonçalves Malveira, 32 annos, branco, rua do Crespo, n. 6; curado.

Cecilia, 30 annos, parda, livre, rua do Crespo, n. 6; curada.

Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, 20 annos, branco, palacio do governo; curado.

Rosa, 40 annos, preta, escrava, rua de San-Francisco; curada.

Francisco, 16 annos, pardo, rua de San-Francisco; curado.

Observações.

Das 147 pessoas que foram accommettidas pela epidemia, desde os simples symptomas premonitorios até a algidez incuravel, falleceram 23, o que faz menos de um obito para sete accommettidos, proporção rarissimas vezes observada na Europa, e que parece indicar uma acção muito menos mortifera do cholera neste clima. Tanto mais fundada me parece esta consideração, quanto he certo que dous privados de tudo, sem se tratarem e ja moribundos foram acabar nos hospitaes, e sete falleceram na casa n. 9 da rua da Cadeia, ou nas casas contiguas, porque houve naquella casa principio de infecção, tanto que nas visitas domiciliarias, receiando maiores desgraças reclamei e fiz executar a desinfecção policialmente. Se do total dos fallecidos deduzi-se essas victimas da miseria ou da incuria, a mortandade seria menos de dez por cento. Porem ainda tomando os numeros do mappa sem consideração alguma attenuante, destes se infere, que falleceram 15 % dos accommettidos, e esta proporção esta bem longe de 75 a 50 por cento, que segundo estatisticas authenticas falleceram na Europa.

Por vezes os periodicos pediram a razão por que era menor a mortandade em Santo Antonio. Postas iguaes e maiores singularidades se tenham observado em epidemias destas em outras terras sem explicação possivel; admittida a hypothese de ser igual a intensidade da causa incognita em todas as freguezias, o que he provavel, attenta a topographia da cidade, achar-se-hia a explicação do facto nas seguintes considerações. Embora seja consideravel o numero dos pobres nesta freguezia, achei-os em geral mais intelligentes e mais cuidadosos do futuro do que os pobres das outras freguezias. Conformavam-se pela maior parte aos dictames da hygiene, e apenas accommettidos recorriam sem demora a toda a hora do dia e da noite aos facultativos. A divisão dos districtos mui pequenos desta freguezia, feita em referencia a' residencia dos respectivos medicos, tornava possivel a presença destes em casa de um cholerico dez minutos depois da invasão da molestia, levando comsigo não só os remedios precisos, mas impressos em que podia exigir das commissões de beneficencia o necessario para salvar o infeliz cholerico. Com estes recursos, e com o bom senso dos pobres, não admira que a mortandade fosse menos nesta freguezia, pois he sabido que por toda a parte são os pobres que formam as grandes listas dos obitos nas epidemias de cholera.

Confirmou se neste districto a irrecusavel utilidade das visitas domiciliarias. Creio que as visitas feitas — preventivamente antes da invasão da epidemia para instruir os pobres das precauções que deviam tomar, e da urgencia da promptidão do tratamento apenas apontassem os primeiros symptomas da molestia, e aquellas que durante a epidemia se fizeram, contribuiram não só para diminuir o numero dos accommettidos, mas tambem para obstar a passagem dos symptomas premonitorios a cholera confirmada. O certo he que as pessoas prevenidas e intelligentes combatiam os prodromos [illegible] com meios muito simples, e entre ellas a mortandade foi quasi nulla. Fiquei intimamente convencido que o unico meio

MUTILADO

ILEGÍVEL

para impedir os grandes estragos do cholera são as visitas domiciliarias, com que os medicos inglezes em 1854 abafaram milhões de cholericos.

Fora deste districto observei alguns factos, que talvez não sejam inteiramente inuteis para a redacção do relatorio geral da epidemia nesta cidade. Bem sei que a penetração dos illustres redactores desse trabalho não escapariam esses factos, mas bom he que os outros observadores corroborem a sua autenticidade com suas opiniões pessoaes.

Ainda antes da epidemia principiar no Recife, fui eu por ordem do Exm. presidente da provincia observar entre os Afogados e S. Amaro de Jaboatão a sua marcha progressiva para esta cidade.

Em quanto a indole, symptomas, e gravidade da molestia notei o mesmo que ja havia observado no reconcavo, e na capital da Bahia. Um facto porém me parece digno de ser referido, e vem a ser que parte dos camponezes daquellas paragens se trataram, bebendo unicamente ourina quente, e tomando pedeluvios. Com effeito os que eu vi, e foram bastantes, estavam em genuina transpiração, o que não admira a vista dos elementos ammoniacaes e outros contidos na ourina, e do grão de calor em que elles a bebiam.

No Recife observei com o Sr. Dr. Moscozo o primeiro caso de cholera diagnosticado na rua do Ouro. A circumstancia de ter principiado em Londres a fatidica repetição do cholera na mesma rua, e até na mesma casa, em que se dera o primeiro caso na epidemia antecedente, deve fazer conservar a memoria deste facto aos observadores futuros, se Deos nos não favorecer com a rarissima excepção dessa repetição.

A therapeutica que melhores resultados me pareceu dar, foi aquella que os homens amestrados na observação dos phenomenos da natureza tem aconselhado. Não havendo no universo um só homem habilitado para meditar nos complicados, e algumas vezes insoluveis problemas das sciencias phisicas, que por interesse proprio não tenha applicado a esta terrivel molestia o possivel rigor dos seus methodos de observação, e dizendo-nos elles que posto não haja remedio especifico para o cholera, conseguindo-se na invasão da molestia uma reacção genuina, se salva ordinariamente o doente, que succubem quasi todos aquelles que não recorrem a um tratamento energico proporcional a intensidade dos symptomas, e que morrem todos aquelles que não tem a dieta e resguardo indispensaveis, claro estava que nenhuma outra cousa podia eu observar.

Em verdade os sudorificos, fossem elles quaes fossem, com tanto que dessem em resultado uma diaphorese genuina, bastavam na immensa maioria dos casos para suspender os symptomas cerebraes, gastricos, e intestinaes, ficando os doentes curados sem recorrerem a mais remedio algum.

Entre os sudoriferos, o que menos inconveniente me pareceu ter, e o que maiores, e mais rapidos suores produzia, era acetato de ammoniaco em infusões quentes.

Quando o suor não suspendia os symptomas gastro intestinaes, as preparações de opio triumphavam na maioria dos casos desses symptomas.

A muitos em quem falhavam estes meios aproveitavam os adstringentes, particularmente os adstringentes indigenas em clysteres puros, e opiados.

Em summa o que observei a respeito do tratamento desta epidemia he em tudo conforme o que proclamam os mestres da sciencia, e estou que muito menores teriam sido os estragos da epidemia, se todos estivessem convencidos desta verdade, e em lugar de experimentarem novidades sem a sancção universal, se conformassem com os dictames fundados na experiencia commum e quasi unanime dos homens mais eminentes nas sciencias de observação.

A mortalidade official até hoje publicada não pode servir para se fazer uma estatistica exacta. O medo que alguns tem de demorar os cadaveres em casa, qualquer que seja a molestia, de que tenham fallecido, e a pobreza de outros levou-os a declarar cholericos os fallecidos de outras molestias. Seja prova do que affirmo o bulletim cholerico do dia de hoje —11 de abril—que he relativo aos obitos do dia 10. Dá esse bulletim 8 pessoas fallecidas do cholera. Deste numero sei eu que se devem tirar dous, porque a senhora que vem na lista geral sob o numero 2381 succumbio a uma apoplexia, molestia que ja tivera em outro tempo, e de que não he licito suppor que uma cholerina seguida de febre intermittente fosse causa acabo de muitos dias.

A escrava que no mesmo bulletim vem sob o numero 847 não teve o minimo symptoma cholerico. Parida de poucos dias teve uma febre puerperal, no quarto dia da qual morreu repentinamente, não da febre, mas sem que se averiguasse de que. Se de uma lista de 8 pessoas só eu excluiria duas, se me achasse incumbido de redigir um relatorio geral, he manifesto que os redactores desse relatorio se quizerem numeros exactos se não poderão guiar pelos algarismos até agora officiaes, sem primeiro os corrigir e certamente o mais seguro modo de correcção serão os relatorios parciaes dos medicos dos respectivos districtos.

A mortalidade pareceu-me mais frequente e maior nas casas velhas, cujas escadas escuras, e não ventiladas exhalam sempre mao cheiro, por mais varridas e lavadas que andem.

A's familias numerosas que viviam agglomeradas nessas casas aconselhei que se mudassem, ou pelo menos se separassem e se dividissem. Nunca pude conseguir isso sem que primeiro uma ou mais victimas convencessem o resto da familia do fundamento d'aquelles conselhos.

Não me pareceu aqui a epidemia tão mortifera, como nos lugares onde a observei na Bahia, e creio não ser temerario affirmando que tomada em todos os seus graos e variedades, a sua maxima lethalidade não excederia dez por cento, se os abusos das comidas e bebidas antes da invasão não auxiliassem a acção mortifera da epidemia declarada nessas circumstancias. Se incurias incomprehensiveis e um deleixo fatidico durante dias e dias de symptomas premonitorios não tornassem incorceiveis os symptomas perniciosos. Se conseguida a suspensão desses symptomas continuas quebras de resguardo nas comidas e nas impressões de frio não originassem recahidas ordinariamente mortaes—e finalmente se as astucias dos charlatães e dos vendedores illegaes de remedios não desviassem parte do povo dos conselheiros, que não sendo interessados na venda destes ou d'aquelles remedios, e fundando-se na experiencia dos homens mais instruidos do universo, melhor o poderiam guiar.

Felizmente neste districto pouco penetrou o charlatismo, e não me consta que tenha podido illudir o povo. O remedio do preto Manoel só foi dado a um preto, e a uma preta que vão sob os numeros 3 e 5 no mappa supra. Ambos falleceram, e note-se que a preta não usou de nenhum outro remedio, e tomando só o do negro logo na invasão da molestia mui poucas horas durou.

Sob o falso nome de homeopathia, tomaram alguns doentes doses enormes de camphora.

Quando o alcanphor produzia o suor, curava como qualquer outro sudorifico, mas quando os symptomas gastro-intestinaes ou cerebraes não cediam ao suor, a persistencia na administração da camphora tornava-se quasi sempre funesta.

Observei finalmente que os dias de maior mortandade foram aquelles em que nos faltou a nossa constante e benefica viração e que os casos mortaes foram diminuindo a' proporção que a viração ia voltando ao seu estado normal.

Outro tanto me pareceu succeder com o estado hygrometrico da atmosphera, a mortandade augmentava com a humidade do ar.

Luciano Xavier de Moraes Sarmento.

Recife 11 de abril de 1856.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 d. 60 d|v.

Frederico Robilliard, presidente.

P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 360 rs. por f,
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1|2 a 1 por 0|0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0|0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 50 por 0|0 de premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0|0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21.	359:237$660
Idem do dia 23.	19:271$778
	378:509$438

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21	32:373$965
Idem do dia 23	777$991
	33:151$656

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 21.	2:272$140
Idem do dia 23.	82$605
	2:354$745

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 23 DE JUNHO DE 1856.

Lisboa—Brigue portuguez «Tarujo 1o», diversos carregadores, 762 saccos assucar branco e mascavado, 46 cascos mel.

Porto — Barca portugueza «Santa Clara», diversos carregadores, 100 saccos assucar branco e mascavado, 8 cascos mel

Loanda—Escuna portugueza «Ceres», José Lourenço Sobral, 100 barricas assucar branco e mascavado.

Exportacao.

Buenos-Ayres por Montevidéo, brigue dinamarquez «Anna Cecilia», de 303 toneladas, conduzio o seguinte: — 850 barricas e 200 barriquinhas com 7,823 arrobas e 27 libras de assucar, 200 pipas aguardente.

Lisboa, barca portugueza «Carlota e Amelia», de 341 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,263 saccos com 12,315 arrobas de assucar, 10 pipas aguardente, 46 ditas, 235 cascos e 1 tanque mel, 1,350 cocos, 25 arrobas de estopa.

Falmouth, brigue inglez «Kanavalla», de 236 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,690 saccos com 18,000 arrobas de assucar.

Parahiba do Norte, hiate brasileiro «Conceição de Marias», de 27 toneladas, conduzio o seguinte: —177 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 1 caixa rapé, 1 caixote doce de goiaba.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21	17:504$827
Idem do dia 23.	727$497
	18:232$324

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21	51:325$169
Idem do dia 23	2:892$474
	54:217$643

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 23 a 28 de junho 1856.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco.	»	3$700
» » » mascavado	»	2$600
» refinado	»	4$480
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$400
» » » » 2.ª »	»	6$000
» » » » 3.ª »	»	5$600
» em caroço.	»	1$600
Espirito de aguardente	canada	$640
Aguardente cachaça	»	$400
» de canna	»	$640
» restilada	»	$480
» do reino	»	$600
Genebra	canada	$580
»	botija	$240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		7$000
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$800
» » mendobim.	»	1$280
» » de peixe.	»	1$600
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$760
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	5$500
» restolho	»	4$000
» em casca	»	5$000
» muido	»	8$000
Carne secca	»	5$500
Cocos com casca	cento	2$000
Charutos bons	»	1$700
» ordinarios	»	$700
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnauba	@	10$000
» em velas	»	12$000
Cobre novo mão d'obra	%	$160
Couros de boi salgados	»	$200
» verdes.	»	$100
» espixados	»	$220
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$240
Cachimbo.	milheiro	4$000
Esteiras de preperi.	uma	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$800
» jaléa	»	$400
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra . .	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$000
» » milho	@	2$500
» » ararota	»	6$000
Feijão	alqueire	6$000
Fumo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom.	»	10$000
« « ordinario	»	6$000
» » restolho	»	5$000
Ipecacuanha	»	38$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre.	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	$900
» » » toros	»	11$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	24$000
» » louro	»	16$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	12$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito.	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito.	»	3$200
Forro de dito	»	2$000
» » cedro	»	3$000
Toros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	44$000
» » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$280
Milho	alqueire	2$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	3$000
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$240
Salsa parrilha	@	16$000
Tapioca	»	3$500
Unhas de boi	cento	$240
Sabão	@	$120
Vinagre pipa	»	30$000

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 23.

Da commissão—Vapor de guerra brasileiro «Beberibe», commandante o capitão tenente José Maria Rodrigues.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—Barca portugueza «Carlota e Amelia», capitão Manoel da Costa e Silva, carga assucar e mel.

Falmouth—Brigue inglez «Kanavalla», capitão John F. Le Sueur, carga assucar.

Navios entrados no dia 24.

Maranhão—21 dias, brigue escuna brasileiro «Laura», de 163 1|4 toneladas, capitão Manoel da Silva Santos, equipagem 14, carga arroz e mais generos; a José Baptista da Fonseca Junior. Passageiros, João Antonio Correia, José Antonio Correia.

Aracaty—19 dias, hiate brasileiro «Aurora», de 37 toneladas, mestre José Joaquim da Silveira, equipagem 4, carga couros e mais generos; a Matheus & Irmãos. Passageiro, Antonio José da Rocha.

Barcellona—44 dias, polaca hespanhola «Lesmes», de 152 toneladas, capitão João Artan, equipagem 11, em lastro; a N. O. Bieber & Companhia.

Rio de Janeiro—11 dias, barca portugueza «Ligeira», de 425 toneladas, capitão Raphael Gonçalves Branco, equipagem 14, em lastro; a Vicente Alves de Souza Carvalho.

Editaes.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que o contrato do fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, foi transferido para o dia 26 do corrente mez.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1856.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que a obra do 27º lanço da estrada da Victoria, vai novamente a praça no dia 3 de julho proximo vindouro, pelo preço de 18:902$448 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1856.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 3 de julho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do 15º lanço da estrada do sul, avaliada em 12:320$.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1856.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 3 de julho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do calçamento da primeira parte do primeiro lanço da estrada de Pão d'Alho, avaliada em 27:940$.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1856.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que as obras do lanço da estrada entre a cidade de Goianna e a ponte de Bujary, vão novamente a praça pelo preço de 12:210$.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1856.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Os fiscaes das quatro freguezia desta cidade do Recife, etc., etc.

Fazem constar a quem pertencer, nas quatro freguezias desta cidade, não so a disposição do artigo abaixo transcripto, como que o prazo de seis mezes marcados pela camara municipal, em sessão de 23 de janeiro do corrente, para a execução do mesmo artigo, espira no dia 23 de julho proximo futuro, e todo aquelle a quem por ventura tocar o disposto no artigo não tiver até aquella data cumprido, fica, por consequencia, sujeito a multa de 30$000 rs. estabelecida.

Posturas addicionaes de 20 de novembro de 1855.

« Art. 2. Os proprietarios de terras devolutas dentro da cidade, ou mui proximo della, serão obrigados a te-las muradas, e nos seus suburbios são obrigados, pelo menos, a cerca-las: os infractores deste artigo soffrerão a multa de 30$000 reis. »

E para que não appareça da parte de alguem ignorancia sobre a disposição do artigo que fica transcripto, mandamos lavrar o presente que sera publicado pelo *Diario*, e no qual nos assignamos.

Cidade do Recife, 19 de junho de 1856.— Os fiscaes, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro. — Ignacio José Pinto.—João José de Moraes.—Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

Declarações.

—O presidente da assembléa geral do Banco de Pernambuco, por convite da direcção, convoca os Srs. accionistas, para uma reunião no dia 30 do corrente, na casa do mesmo Banco, pelas 11 horas do dia. Recife 20 de junho de 1856.—Barão de Camaragibe, presidente.—José Bernardo Galvão Alcanforado, secretario.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que nos dias 19, 21 e 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões, irão a praça, a quem mais dér, as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de proximo futuro.

Bairro do Recife.

Rua da Cruz n. 15, Cordoniz 9, Senzala Nova 25, 26 e 30, Lapa 5, Pilar 93, 95 e 97.

Bairro de Santo Antonio.

Rua do Collegio n. 18, Direita 3, 5, 7 e 123, travessa do Carcereiro 11, 13 e 17, rua da Roda 39, Santa Cecilia 16, e Padre Floriano 13.

Os pretendentes compareçam nos dias e horas designados, acompanhados de seus fiadores, ou munidos das competentes fianças. Adverte-se, porem, aos inquilinos que não estiverem em dia, que não serão recebidos os seus lanços, sem que estejam quites.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 11 de junho de 1856.—O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio.

— O Illm. Sr. regedor do Gymnasio manda convidar aos alumnos internos, meio-pensionistas e externos, para entrarem com o quartel que tem de correr do 1.º de julho proximo vindouro.

Secretaria do Gymnasio Provincial 20 de junho de 1856.—O secretario, A. A. Cabral.

Directoria geral da instrucção publica.

Pela respectiva secretaria se faz publico, para conhecimento daquelles a quem convier e interessar, que pelo conselho director em sessão de 26 do mez antecedente, com approvação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, foi marcado o prazo de seis mezes, que principia a correr da data deste, aos Srs. professores e professoras, directores e directoras de collegios particulares de ensino, para se habilitarem, e regularem os seus estabelecimentos, na forma dos arts. 83, 84, usque 93 da lei regulamentar da instrucção publica de 14 de maio do anno proximo passado. E para constar se mandou publicar este pela imprensa. Secretaria da directoria geral 18 de junho de 1856.—O secretario,

Francisco Pereira Freire.

—Devendo em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, de 2 de janeiro do corrente anno, sahir da circulação as notas de 50$, de segunda estampa, papel encarnado, que nella existem, sendo substituidas por notas dos mesmos ou de menores valores, da caixa filial do Banco do Brasil, estabelecida nesta provincia o Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar os possuidores das ditas notas de 50$000, para as apresentarem na mesma thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, a contar do 1.º de julho proximo vindouro a' 28 fevereiro do seguinte anno de 1857; declarando ao mesmo tempo que, findo esse prazo, soffrerão o disconto de 10 por cento do seu valor em cada mez de demora na apresentação, na forma da lei de 6 de outubro de 1835, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1856.— o official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

ARSENAL DE GUERRA.

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director se faz publico, que as officinas de primeira e segunda classe do mesmo arsenal teem precisão de quatro officiaes de carapinteiro de obra branca, ou marcineiros: aquelles a quem convier compareçam no referido arsenal para serem admittidos; prevenindo-se de que só se admitte sendo livres. Arsenal de guerra de Pernambuco 20 de junho de 1856.—O escripturario interino, *A. F. de Souza Magalhães Junior.*

NONO BATALHÃO DE INFANTARIA.

O conselho economico do mesmo batalhão contrata para as praças arranchadas durante o trimestre a decorrer do 1.º de julho ao ultimo de setembro do corrente anno, os generos seguintes: café em caroço, assucar branco, manteiga franceza, pães, carne verde, dita secca, bacalhão, feijão preto, farinha da terra, toucinho de Lisboa, arroz de Maranhão, azeite doce, vinagre de Lisboa, sal, lenha, vinho tinto, devendo ser tudo de boa qualidade; para cujo fim o referido conselho convida aos senhores negociantes que quizerem fornecer os mencionados generos, para comparecerem na respectiva secretaria no dia 26 do mez andante, com suas propostas em carta fechada, as 11 horas da manhã; adverte-se que não se admittem pessoas que não sejam estabelecidas no commercio. Quartel na Soledade 22 de junho de 1856.—Raymundo Nonato da Silva, alferes agente.

— O batalhão de infantaria n. 10 de 1.ª linha, tendo de contratar o fornecimento de primeira qualidade para o rancho das praças do batalhão, a contar do 1.º de julho a 30 de setembro futuro, convida os licitantes a dirigirem suas propostas a secretaria do batalhão até o dia 29 do corrente, pois que as 10 horas do dia 30 tem ellas de serem abertas pelo conselho: os generos são, pães de 6 e 4 onças, assucar, café, carne verde, dita secca, bacalhão, toucinho, azeite doce, vinagre, feijão, arroz, farinha de mandioca, sal e lenha. Quartel na cidade do Recife em Pernambuco 23 de junho de 1856.—Guilherme dos Santos Sazes Cadet, alferes secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para o arsenal de guerra.

Papel almaço greve, resmas, 10; dito dito de linho superior, resmas 30; pennas de ganço superiores, 300; lapis finos, duzias 6; obreias, maços 10.

Officinas da 1.ª e 2.ª classe.

Taboas de assoalho, de louro, duzias 20; limas muças triangulas de seis polegadas, duzias 4; ditas ditas de 5 ditas, ditas 4; ditas ditas de 4 ditas, ditas 2; serrotes de fixa, duzia 1.

Officinas de 3.ª classe.

Lenções de ferro com 22 libras de peso cada um, 4; ditos de dito com 40 a 50 libras de peso cada um, 2; aço fundido oitavado de 1 polegada, libras 8; dito dito quadrado de 5|4 de polegada, libras 8.

Officinas de 4.ª classe.

Cobre velho, arrobas 12.

Officinas de 6.ª classe.

Brim da Russia para mochilas, varas 1,750.

Quem quizer vender estes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 27 do corrente mez de junho.

Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 21 de junho de 1856.

Antonio Gomes Leal,
tenente-coronel presidente interino.
Bernardo Pereira do Carmo Junior,
Vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo precisa contratar o fornecimento dos generos seguintes para o rancho da companhia dos aprendizes menores e Africanos livres em serviço do arsenal de guerra, durante os mezes de julho e agosto proximos vindouros.

Assucar somenos refinado.
Café moido.
Cha hyson.
Pão de 4 onças.
Manteiga ingleza.
Arroz pilado.
Bacalhão.
Carne secca.
Dita verde.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Toucinho de Santos.
Bolachas.
Azeite doce.
Vinagre.
Lenha.

Quem quizer contratar estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das amostras, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 27 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 21 de junho de 1856.—*Antonio Gomes Leal*, tenente-coronel presidente interino.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

CORREIO GERAL.

A administração engaja homens caminheiros a 1$000 rs. diarios.

Avisos Maritimos.

AO RIO de Janeiro.

A escuna JOSE' capitão Manoel José Prestello, sahira' no dia 26 do corrente, se caso imprevisto não impedir, pode receber escravos a frete: consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade o brigue nacional «Elvira,» ja tem parte do seu carregamento prompto, para o resto, pasasgeiros, e escravos, para o que tem excellentes commodos; trata-se com o consignatario, José Joaquim Dias Fernandes.

Companhia FRANCO-AMERICANA.

Serviço regular do Havre ao Rio de Janeiro, com as escalas de Lisboa e Santa-Cruz de Tenerif, Gorée, Pernambuco e Bahia, por vapores novos de 2,000 toneladas e força de 500 cavallos.

	PRIMEIRA MESA 1.ª Classe Singello.	1.ª Classe Dobrado.	2.ª Classe Singello.	2.ª Classe Dobrado.	SEGUNDA MESA Terceira classe. Sem roupa de cama nem vinho.
Para o Havre . . .	1500	f. 900	f. 1100	f. 720	fr. 500
Lisboa. . . .	f. 1100	720	970	600	400
SantaCruz Thenerif		556			380
Gorée		450			300

Espera-se hoje o vapor FRANCO CONTOIS, commandante Fournier, tudo para a Europa: para fretes e passageiros em casa L. Leconte Feron & Companhia, rua da Cruz n. 20.

— Para o Ceará com escala pelo Rio Grande do Norte sahe em poucos dias, por ter o seu carregamento quasi completo, o palhabote nacional «Angelica» mestre e pratico José Joaquim Alves da Silva, para o restante da carga e passageiros trata-se com seu consignatario Luiz José de Sa Araujo, rua do Brum n. 22 ou com o mesmo mestre.

Rio de Janeiro.

O patacho «Thereza 1a, ce que he capitão José Ignacio Pimenta, vai seguir viagem para o Rio de Janeiro com brevidade, por ter grande parte do seu carregamento engajado: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao escriptorio de Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

— Para o Ceará sahe com toda a brevidade o palhabote nacional —Angelica— tem parte da carga prompta, para o resto ou passageiros trata-se com o consignatario Luiz José de Sa Araujo, na rua do Brum n. 22, ou com o capitão José Joaquim Alves da Silva, largo da assembléa numero 8, segundo andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Hiate nacional «Tigre» segue em poucos dias por ter parte do seu carregamento, para o resto da carga trata-se na rua da Cadeia n. 39, segundo andar, com V. A. de Souza Carvalho.

Para a Bahia

segue com muita brevidade o veleiro patacho brasileiro «Esperança» por ter a prompto metade do seu carregamento; para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— O brigue nacional «Maria Luzia», para a sua viagem ao Rio de Janeiro precisa de 4 marinheiros brasileiros, a quem se pgara' com vantagem: a tratar com o capitão ou com Antonio de Almeida Gomes na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para Lisboa impreteivelmente no dia 1 de julho o brigue portuguez Vijante: quem no mesmo quizer ir de passagem, pra o que offerece as melhores accomodações e traamento, dirija-se aos consignatarios, T. d'Aquino Fonseca & Filho ou ao capitão o Sr. Manoel do Santos, na praça.

Leilões.

—O agente Borja fara' leilão, quarta-feira 25 do corrente, a's 11 horas da manhãa, em seu armazem, rua do Collegio n. 15, de 7 escravo moços de bonitas figuras, sem achaque de qualidade alguma, uns com officio, como bem, mestre de assucar, purgador, destilador, banqueiro, carreiro, vaqueiro, e outros proprios para todo o serviço e duas optimas escravas cozinheiras, etc., as quaes serão entregues sem reusa de qualquer preço maior que offereçam, visto serem vendidas para liquidaço de contas nesta praça.

— Rostran Rooker & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 120 barricas de farinha de trigo, recentemente importadas e avariadas a bordo dos navios americanos « Nancy » e « Emblem », nas ultimas viagens de Nova Orleans e Philadelphia para este porto: segunda-feira, 23 do corrente, a's 10 horas da manhãa, no seu armazem, no becco do Gonçalves.

— Francisco Severiano Rabello & Filho farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, em lotes a vontade dos pretendentes, de porção de vinho tinto de Lisboa, de superior qualidade, e recentemente chegado, em pipas, meias ditas e barris de 5.º: quarta-feira, 25 do corrente, as 11 horas da manhã, no armazem do Sr. Antonio Annes, defronte da arcada da alfandega.

— O agente Oliveira fará leilão de porção de mobilia e obras de prata, consistindo em sofá, cadeiras, consolos com pedra, ditos de madeira, bancas de jogo, 1 piano, banquinhas para senhora, ditas com espelho, aparador, commodas, lavatorios, marquezas, cadeiras italianas, lanternas, lustro novo de bronze, candieiros de globo, candelabro, 1 optima cama de ferro, dita para menino, machinas para fazer café, louça, garrafas e copos para vinho, trem de cozinha, 1 rica bacia e jarro de prata, 1 faqueiro dito, e outros muitos objectos; 2 moleques peças, relogios e correntes de ouro, etc.; e na mesma occasião se vendera, a requerimento do Illm. Sr. consul de S. M. F. com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, os seguintes objectos pertencentes a massa do finado Fr. Luiz da Immaculada Concenção Lima, 1 presepe, 1 gamão, quadros, e as seguintes pratas: colheres, garfos, facas, espivitador com bandejinha, 1 caixa para tabaco, 2 crucifixos e 2 salvas pequenas: quinta-feira 26 do corrente, as 10 horas da manhãa, no escriptorio do referido agente, rua da Cadeia do Recife.

O agente Vieira da Silva

faz leilão segunda-feira 23 do corrente, na porta da alfandega, por conta e risco de quem pertencer, de 2 caixões de 50 resmas de papel perlina, vindo no brigue sueco «Cleopatra», chegado a este porto de Trieste, as 11 horas da manhãa.

O agente Vieira da Silva.

faz leilão segunda-feira, 23 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem do Sr. Cazuza, de 100 saccos de farinha muito fina, boa para mesa, por conta e risco de quem pertencer.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um grande e variado sortimento de obras de marcineria novas e usadas, uma grande quantidade de objectos de ouro modernissimos, diversos relogios para algibeira, um dito muito rico de parede, lindos vasos de porcelana e enfeites para cima de mesa, lanternas, candelabros, apparelho de louça e vidros de diversas qualidades, uma caixa com um bello sortimento de calungas, uma porção de chicotes para carro, quatro caixas com conservas de carne e de fructas, um optimo cabriolet novo, dous carros de 4 rodas excellentes, e outros muitos objectos etc., que se acharão expostos no referido armazem, os quaes se entregarão pelo maior preço offerecido: sexta-feira 27 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— O agente Vieira da Silva, fara' leilão hoje, 25 do corrente, as 11 horas da manhãa, na porta da alfandega, por conta e risco de quem pertencer, de duas caixas com 50 resmas de papel perlina, vindo no brigue sueco CLEOPATRA, chegado a este porto de Trieste.

— O agente Vieira da Silva, faz leilão hoje, 25 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem do Sr. Cazuza, de 100 saccos com farinha, muito fina, boa para mesa, por conta e risco de quem pertencer.

Agencia de leilões, na rua da Madre de Deos n 52, de Vieira da Silva.

Sexta-feira, 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, serão arrematados muitos objectos, mobilias, pianos, e muitas e diversas obras de ouro, relogios e correntes, e tudo mais que estiver patente, e será vendido a contento dos freguezes.

— O agente Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma porção de superiores queijos londrinos, xarope de vinagre para refrescos latas com doce, e outros artigos miudos, tudo chegado proximamente de Inglaterra: quarta-feira, 25 do corrente, logo em seguida ao leilão de vinho no mesmo dia, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

Avisos Diversos.

—Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 29 da rua do Amorim, muito fresco e por preço muito commodo: trata-se na rua Bella n. 5.

AVISOS DE ESCOLA.

O professor da escola central pelo methodo Castilho, considerando quanto he util afastar, o mais possivel, os seus meninos de transito pelas ruas, sos ou em companhia de portadores pouco zelosos, tem determinado que do dia primeiro de julho proximo futuro, a sua escola da rua Nova se abra as 8 horas da manhã, feche as 3 da tarde distribuindo o serviço da maneira seguinte: das 8 as 9, escriptas; das 9 as 10 contabilidade; das 10 as 12 leitura continua de prosa e verso; das 12 a 1, nota de cartas e recibos; das 2 as 3 grammatica, e leitura continua para os principiantes. Desta forma preenchera as mesmas 7 horas de estudo com mais commodidade dos seus alumnos.—Francisco de Freitas Gamboa, professor particular autorisado pelo governo.

— No dia sete do corrente fugio do sitio Maruim na praia de Maria-farinha, a escrava Delfina, cujos signaes são os seguintes: altura regular, magra, olhos fundos, maçãs do rosto altas, cor preta, de Angola, dedos das mãos encaranguejados, os 2 dedos de ambos os pés junto aos minimos trepados por cima dos outros, levou saia preta e camisa de algodãozinho: quem a pegar leve-a a Paulista, que sera recompensado.

— Felicidade Maria Pereira retira-se para o Porto e um filho menor, a tratar de sua saude.

— C. J. Astley vai aos portos do Sul, e ficam como procuradores em sua ausencia em primeiro lugar J. F. G. Kladt em segundo R. Kruckeberg.

— José Alves da Silva Rego vende a sua taberna, sita na rua estreita do Rosario, n. 10, ao Sr. José da Silva Santos, livre e desembaraçada de qualquer onus, dos quaes fica o vendedor obrigado pelo que a mesma taberna dever até esta data. Recife, 23 de junho de 1856.

— No dia 27 do corrente, as 11 horas, na sala das audiencias, e finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar por venda o sobrado de dous andares sito na esquina da rua do Codorniz n. 10 avaliada por 3:000$, a qual vai a praça a requerimento dos herdeiros da finada D. Clara Maria do Nascimento.

— A quem convier dar seis a oito contos de reis a premio de um por cento ao mez, com sufficiente garantia em bens de raiz, recebendo o premio mensalmente, e o capital amortisado conforme se convencionar, deixe carta indicando sua morada, na caixa do correio, com a subscripta a V. S. I.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Sabbado, 28 do corrente, andam as rodas da primeira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, ainda restam alguns bilhetes, meios e quartos, rubricados pelo abaixo assignado, aos preços abaixo declarados, nas lojas da praça da Independencia ns. 13, 15 e 40, travessa do Queimado n. 39 A, rua estreita do Rosario n. 50, rua do Livramento n. 54, largo do Terço n. 18 e aterro da Boa-Vista ns. 38 e 44, sendo que, os que obtiverem sortes grandes, o possuidor recebera' não só o seu premio na forma da lei, mas tambem os oito por cento.

Bilhete inteiro	5$800	recebe	5:000$000
Meio bilhete	3$000	"	2:500$000
Quarto	1$500	"	1:250$000

O cautelista,

A. J. R. de Souza Junior.

No engenho San-João de Itamaraca, distante desta praça sette leguas, precisa-se de um bom feitor: quem para isso estiver habilitado, dirija-se a rua da Aurora n. 62, primeiro andar, sobrado que faz quina com o aterro da Boa-Vista.

— Na noite de domingo 22 do corrente, as 9 horas, evadio-se da casa n. 5, na rua do Padre Floriano, um mulato de nome Severino, 18 annos, cabello cacheado, boa figura, claro da cor, dentes limados, mettido a valentão, porém falla muito humilde, costuma dizer que he forro, he natural de Malhadinha, comarca do Limoeiro, onde tem parentes e para onde se suppõe ter fugido; levou uma rede, uma pistola de cavallaria carregada e varias peças de roupa, tudo dentro em um sacco: quem o apprehender leve-o as Cinco Pontas n. 66, casa de Francisco Tavares Correia, que se gratificara com generosidade.

— Precisa-se alugar uma ama de leite: na praça da Independencia n. 36 e 38.

— Precisa-se de 200$000 a premio por tempo de um anno, com hypotheca em uma bonita escrava e dous lindos mulatinhos filhos da mesma: quem lhe convier este negocio annuncie a sua morada para ser procurado com a maior brevidade possivel.

— Precisa-se de 2 officiaes de charuteiro, que façam 500 charutos por dia: na rua da Senzala Velha n. 22, primeiro andar.

— Na rua Nova n. 38, loja de funileiro, se dira quem precisa de um bom caixeiro, que tenha pratica de escripta.

Companhia da estrada de ferro

TRANSFERENCIAS.

Os senhores accionistas que quizerem transferir suas acções, deverão dirigir-se ao escriptorio da companhia, para o fim de obterem o exemplar da forma adoptada para as transferencias, e pagarem os emolumentos respectivos na importancia de 1$120. E no mesmo escriptorio, rua do Crespo n. 2, em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde, poderão obter do Sr. major Vereker, thesoureiro da companhia, todos os esclarecimentos de que necessitarem relativamente aos negocios da sobredita companhia. Recife 20 de junho de 1856. — Por ordem do Sr. major thesoureiro.

Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque.

Companhia da estrada de ferro

Pelo presente se communica aos senhores accionistas da Companhia da Estrada de Ferro, que por occasião de receberem suas acções deverão apresentar-se por si ou por seus bastantes procuradores, para o fim de se assignarem no competente livro da inscripção, de accordo com os pedidos que fizeram das acções. Recife 20 de junho de 1856. — Por ordem da directoria, S. P. Vereker, thesoureiro.

POLICIA.

Roga-se ao Sr. inspector da rua da Palma, de pôr cobro em um adjunto de pretos da Costa de ambos os sexos e captivos, que todos os domingos e dias santos se reunem na casa n...., desde a manhãa até a noite, em continuado alarido no gostoso maracatú, acabando sempre por desordem, resultado da embriaguez; isto lhe pede um pai de familia, pois que além do serviço que S. S. presta a moral publica, acabando com tal ajuntamento, da grande descanço aos moradores desse contorno, que mais parece um arrabalde do Gentio do que o centro da cidade.

— Aluga-se um excellente sobrado e lojas, com todas as commodidades para grande familia e excellente quintal, com terras aterradas para plantação de capim e outras plantas, e além de tudo isto 2 quartos em separado para feitor e escravos, banho salgado e doce, e finalmente todas as proporções para uma casa, sito no lugar do Arrombado n. 1: quem pretender, entenda-se com seu proprietario, na rua de Apollo, armazem n. 30.

— Precisa-se de uma boa lavadeira de barella, dando conhecimento de sua capacidade: na rua Direita n. 90.

— O juiz de paz do primeiro districto da freguezia do Santissimo Sacramento da Santo Antonio desta cidade, torna a fazer sciente a quem interessar, que as audiencias do mesmo juizo continuam a ser nas terças e sextas-feiras, as 2 horas da tarde, e na sala das audiencias dos senhores juizes do civel, orphãos e commercio, sendo a primeira no dia 27 do corrente mez.

— Desappareceu do quintal do aterro da Boa-Vista n. 37, uma vacca com uma cria femea, sendo a vacca amarella escura, e a cria amarella lavrada de branco, costumava ir pastar nos Coelhos: quem a pegar, dirija-se ao primeiro andar, ou a cocheira da mesma casa, que sera recompensado.

— Ainda se precisa de um amassador e forneiro, que entenda bem dos pontos de massas para uma pequena padaria nos arrabaldes desta praça: quem quizer falle na taberna da rua larga do Rosario n. 46.

— Precisa-se de um criado, que seja fiel, para certos serviços que se dirá a quem pretender: na rua Augusta n. 3.

— Precisa-se de uma mulher para o serviço de cozinha: quem pretender dirija-se a rua Augusta n. 3.

— Precisa se de uma ama de leite: quem estiver no caso de criar, póde dirigir-se a rua da Trempe n. 3, casa do Sr. Antonio Pires Ferreira, aonde morou o Sr. Luiz José da Costa Amorim.

—Na rua do Rosario estreita n. 15, sobrado, ha para vender 1 mulatinho de 6 annos, peça rica, bella figura, muito esperto e sem vicio de qualidade alguma, serve para tudo que se lhe queira ensinar.

CARROS FUNEBRES No pateo do Paraizo n. 10

Acha-se provido de carros funebres de qualquer ordem, o estabelecimento do pateo do Paraizo, com ricos adornos, incumbe-se o proprietario de qualquer enterro, fornecendo todo o necessario, sem incommodo dos interessados, por preços commodos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que tem designado o dia 28 do corrente mez para o impreterivel andamento das rodas da primeira parte da primeira loteria da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz. Thesouraria das loterias 21 de junho de 1856.—O escrivão, Antonio José Duarte.

—ALUGA-SE um grande sitio com excellente casa de sobrado, casa para feitor, senzala, cocheira e estribaria para 6 ou 8 cavallos, quintal murado com cacimba, curraes e armazens, fructas de todas as qualidades, grande baixa de capim e optima agua de beber: na estrada de João de Barros, esquina da encruzilhada de Belem: a tratar na rua dos Pires junto a obra da esquina da Conceição.

— Manoel José de Souza Carneiro retira-se para fora do imperio a tratar de sua saude.

— O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. Joaquim Ignacio da Costa, a compra da casa terrea na rua Velha da Boa-Vista n. 67, e pede a quem se julgar com direito a ella, dirigir-se ao abaixo assignado, na sua loja na rua da Cadeia do Recife n. 47, até o fim do mez.

Manoel Ferreira de Sa'.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga n. 11, confronte ao paleo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais modernas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninas; os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

— Miguel José da Costa roga as pessoas que tem penhores em sua mão, que tem o prazo de 30 dias para os tirar, findos estes serão vendidos para seu pagamento, repondo os seus donos o que vier a faltar.

— O arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo da aguardente do municipio do Recife avisa pela ultima vez a todos os contribuintes que se acham a dever o dito imposto, tanto da cidade como do matto, venham pagar, no prazo de 6 dias, a contar da data deste, ao contrario procedera executivamente contra todos que deixarem de pagar. Recife 21 de junho de 1856.

— Isabel Maria da Conceição, professora particular de primeiras lettras, competentemente habilitada para ensinar, faz saber ao publico, que mudou sua aula do Forte do Mattos, onde morava, para a rua da Conceição, casa proxima a igreja do Rosario, onde póde ser procurada.

— O armazem de carne na travessa do arsenal n. 9, nada deve de impostos, o que se faz publico, para em todo o tempo constar. No mesmo vende-se uma balança com terno de pesos até 4 arrobas, aferida, e ultimamente revista.

— Uma pessoa com as habilitações precisas se offerece para tratar de cobranças amigavel ou judicialmente, assim como tambem se encarrega de promover quaesquer outras acções, por preços razoaveis: na rua da Praia n. 66, onde pode ser procurada das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Desencaminhou-se uma carta subscripta a Joaquim Epifanio de Mello, no Bonque; contem uma patente de guarda nacional, e foi entregue ao filho de João Evangelista Pondo Constante, que a deixou talvez em alguma loja onde comprou encommendas: roga-se a quem a achar a queira entregar na rua do Queimado n. 27.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

— Aluga-se uma escrava que cozinha, lava, engomma e cose com perfeição: quem a pretender dirija-se a rua Nova loja n. 12.

— Na rua Nova, loja e fabrica de chapeos n. 41, acaba de receber-se um completo sortimento de chapeos de todas as qualidades.

— Acabam de chegar os muito desejados e bem conhecidos chapeos de palha americanos; na rua Nova, loja e fabrica de chapeos n. 44.

— Precisa-se alugar uma preta, escrava, para comprar e cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, cujo aluguel não exceda de 10$ rs. mensaes, não sendo moça: quem a tiver dirija-se a esta typographia.

Loteria

do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da Boa-Vista.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 28 de junho de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa que vendeu os seguintes premios da primeira parte da primeira loteria de Nossa Senhora do Livramento, extrahida a 21 do corrente.

2 meios bilhetes	n. 1845—	5:000$000
2 " "	« 2498—	2:000$000
1 bilhete inteiro	« 5408—	500$000
4 quartos	« 5019—	100$000
4 ditos	« 211—	50$000
4 ditos	« 1916—	50$000

Tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da 1ª parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus da Via-Sacra, na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 57 e 59, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes n. 4, da viuva Bastos, e nas demais ja' conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	5$800	recebe por inteiro		5:000$
Meios	3$000	«	«	2:500$
Quartos	1$500	«	«	1:250$

Os dous premios grandes da referida loteria da Via-Sacra, não estão sujeitos aos 8 por cento do imposto geral, trazendo elles a rubrica de S. d'A. Ferreira. Pernambuco 25 de junho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— Pelo juizo de orphãos, escrivão Brito, no dia 27 vai a praça uma casa terrea sita no becco do Carcereiro n. 9, a requerimento de Joaquim José de Sant'Anna, testamenteiro do finado Caetano Pereira Vianna.

— Pelo juizo de orphãos, escrivão Brito, vão a praça no dia 27 os bens moveis da preta liberta Delphina, a requerimento do tutor do menor Francisco Xavier de Moraes.

— Francisco de Paula Figueira de Sáboia declara que o Sr. Luiz Landelino Dinizje Silva deixou de ser seu caixeiro desde o dia 19 do corrente.

—O abaixo assignado tendo pedido pelo DIARIO de 19 do corrente ao Sr. Claudio Dubeux, se dignasse declarar qual a quantia que lhe ficou a dever quando se despedio de sua casa, a origem desta divida, suas datas, etc., e não tendo recebido resposta alguma, de novo lhe roga se digne de responder-lhe, do contrario o seu silencio sera' assa's sufficiente para que o publico se convença de que só despeitado por ter o abaixo assignado sahido de sua casa para se estabelecer no mesmo ramo em que o Sr. Claudio negocia, he que esse Sr. o abocanha. O abaixo assignado, todavia, recordando-se de ter estado em sua casa 10 annos, e de ser o Sr. Claudio o seu primeiro e unico patrão, e não sabendo esquecer favores, não deseja de maneira alguma offende-lo, portanto soffrera' quanto for possivel esses tiros, motivados pelo accesso de sua desesperação, salvo se o proceder do Sr. Claudio a mais o obrigar.—José Antonio Moreira Dias.

Negocio de vantagem.

Bota-se em qualquer porto de obra nesta cidade 100 milheiros de tijolos de alvenaria grossa, por 1:700$000, a quem quizer dar essa quantia adiantada, mediante fiança idonea, e as cautelas necessarias: quem quizer tal negocio annuncie.

— Antonio Roberto, com loja franceza na rua Nova n. 13, acaba de receber pelo ultimo navio francez um completo sortimento de fazendas de gosto, como sejam, chapeos de seda para senhoras e meninas, ditos de palha para meninos e meninas, ditos de massa, ditos de clina para homem, gorros de veludo bordado, seda branca para noivas, capellas de flor de laranja, mantas brancas de blonde, enfeites para senhoras, borzeguins elasticos com salto para senhoras, sapatos de lustre e de setim, ditos de casemira bordada para meninos, pentes de tartaruga para trança, ditos para marrafas, ditos travessão para meninas, de tartaruga, borracha e bufalo, pentes de marfim para desembaraçar e para bichos, leques de madreperola, ditos de penna e de outras qualidades, luvas de pelica de Jouvin, flores, bicos de blonde brancos e pretos, ditos de linho, setins, damascos de todas as cores, escovas de marfim para dentes e unhas, binoculos para theatro, um completo sortimento de papeis para forro de sala, candelabros e serpentinas de vidro de 2 a 6 luzes, jarros de porcelana e de vidro de cores, perfumarias, espelhos, caixas de charão, jogo de xadrez, frasqueiras, estojos de costura com musica para senhoras, apparelhos de porcelana branca e dourada para mesa, ditos para cha, e completo sortimento de candieiros os mais ricos e modernos, e outras muitas fazendas de gosto.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua da Moeda n. 7, o qual tem muito commodo para grande familia; ao lado do Corpo Santo n. 25.

Aos carros funebres

Sobre a administração do Agra.

Este estabelecimento esta munido de carros para anjos e adultos de todas as classes que marca o regulamento do cemiterio; tendo os de primeira classe ricamente armados a satisfazer as exigencias dos pretendentes. Tem tambem um rico caixão todo ornado de galões verdadeiros, o qual aluga por preço razoavel: para ver e tratar, no armazem confronte a secretaria de policia, pertencente ao convento de S. Francisco.

Attenção.

Faz-se todo o negocio com duas propriedades que rendem annualmente 300$000, sendo uma casa terrea com uma meia'agua no fundo do quintal, sita na freguezia de S. José, e outra sobrado de um andar na rua de Mathias Ferreira, em Olinda, tendo no fundo uma outra mei'agua, cuja frente deita para a rua da Ribeira ou Cadeia; ambas estas propriedades se acham presentemente alugadas: quem quizer negocia-las dirija-se a rua das Cruzes n. 20, segundo andar, que ahi achara melhores explicações.

— O Dr. Casanova roga a todas as pessoas que lhe estão a dever, o obsequio de lhe mandarem pagar até o fim do corrente junho, que muito lhes ficara obrigado.

— Aluga-se uma excellente ama de leite, parida de poucos dias; afiança-se sua conducta: no Aterro da Boa-Vista no sobrado n. 7, por cima da loja da boneca de cera.

— Antonio da Motta Silveira Cavalcanti, capitão da antiga guarda nacional do municipio de Nazareth, querendo reformar-se no mesmo posto, entregou os seus documentos ao seu finado amigo Herculano Francisco Bandeira de Mello, tenente-coronel do primeiro batalhão do mesmo municipio, com a morte deste ficaram os referidos documentos desencaminhados, por não serem achados em seus papeis; roga portanto a qualquer pessoa que por ventura os tenha em seu poder, tenha a bondade de o annunciar por este «Diario» para serem procurados, ou de lhe os mandar entregar no seu engenho de Paroes na freguezia de Tracunhaem, ou em casa de Gouveia & Leite na rua do Queimado n. 27 nesta praça. Os documentos constam de um officio ao Exm. presidente da provincia, um attestado do juiz de direito do mesmo termo de Nazareth, um attestado do commandante superior, um dito do mesmo finado tenente-coronel, fé de officio corrida, e uma patente em publica forma.

— Fugio no dia 15 do corrente o preto Antonio de nação Angico; alto, magro, rosto talhado e cego de um olho, he official de funileiro e vidraceiro da fabrica de caldereiro da rua do Brum n. 28; roga-se a quem o pegar que o leve a dita casa que será recompensado.

— Precisa-se de um cobrador de dividas nesta cidade, e suburbios; defronte do Dr. José Narciso, primeiro andar.

— O Sr. João Francisco da Motta, morador em Larangeiras da comarca de Nazareth, queira ter a bondade de dirigir-se a casa de José Moreira Lopes, negociante nesta praça, rua do Queimado n. 29, para saber noticia de dous escravos seus de nome Pedro e Isabel, mulatos, ou dirija-se a villa de Piancó da provincia da Parahiba, a casa de João Leite Ferreira, onde estão ditos escravos, certo que não se responsabilisará o mesmo Leite por qualquer emer[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

—Aluga-se um grande e famoso sitio no Hospicio com casa para grande familia, cacimba com agua de beber, baixa de capim e fructeiras de diversas qualidades: quem quizer alugar dirija-se a rua do Rangel n. 56, que ahi achara' com quem tratar.

O Dr. Olegario Cesar Cabossu, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente a's pessoas pobres que quizerem utilisar-se de seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8, sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

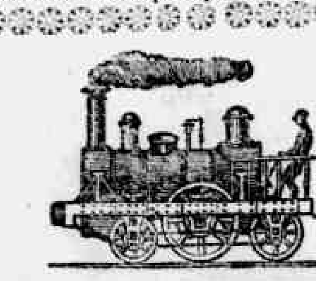

ESTRADA DE FERRO

do Recife ao S. Francisco.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San-Francisco, tem feito a chamada da segunda prestação de duas libras esterlinas sobre cada acção da dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de julho de 1856: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Maua' Mc. Gregor & C.; na Bahia, em casa dos Srs. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia. O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções, sobre as quaes o dito pagamento não tiver sido effectuado, e em todo caso tera' de pagar juros pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação. Recife 14 de maio de 1856.—Por ordem dos directores.—S. P. Vereker, thesoureiro.

Aviso.

São convidados todos os senhores devedores á casa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, que teve loja de fazendas na pracinha do Queimado desta cidade do Recife, afim de se dirigirem ao abaixo assignado, no aterro da Boa-Vista n. 14, para amigavelmente saldarem seus debitos, isto com a maior presteza que lhes for possivel, pois promette ter toda attenção com os que forem mais promptos em seus pagamentos, em razão de estar competentemente habilitado a fazer esta liquidação.

Joaquim José Dias Pereira.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

—Na rua da Madre de Deos n. 36 primeiro andar precisa-se de boas costureiras para fazer colletes, obras de brim.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

J. JANE, DENTISTA, continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

DEPOSITO DE PIANOS.

J. P. Vogeley tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no seu estabelecimento na rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de forma de armario, de superiores vozes, construcção solida, do gosto mais moderno possivel, sendo elles todos feitos por encommenda, e não vindos em commissão, e assim apropriados para este clima, dos mais acreditados fabricantes de Europa, os quaes elle vende garantidos. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação sera sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio a luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. Jozé de Oliveira.

NO CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

Rua das Cruzes n. 28.

Continúa-se a vender os mais acreditados medicamentos dos Srs. Castellan e Weber, em tinturas e em globulos, carteiras de todos os tamanhos muito em conta.

Tubos avulsos a 500, 800 e 1$000.

1 onça de tintura. . . . . . 2$000

Tubos e frascos vazios, rolhas de cortiça para tubos, e tudo quanto he necessario para o uso da homœopathia.

—Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15.

—José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente ao respeitavel publico, que teem o seu escriptorio na rua das Larangeiras n. 14.

Chales de merinó bordados a seda da mesma côr e a matiz, pelo barato preço de	9$000
Chales de merinó fino com barras matizadas, a	7$500
Ditos de dito pretos com franjas de seda, a	7$000
Ditos de dito de cores com defeito na franja,	4$500
Ditos de lãa grandes de todas as cores, a	2$800
Ricos vestidos de seda com toque de mofo, a	20$000
Lindas sedas de cores de novos padrões, a	1$000 o covado.
Chaly de quadros de lindas cores, a 900 rs. o covado.	
Folar de seda com quadros assetinados, a 800 rs. o covado.	
Lãa de quadros com 5 palmos de largura, a 660 rs. o covado.	
Sarja preta lavrada para vestidos, a 2$400 rs. o covado.	
Grosdenaples preto com 3 palmos de largura, a 2$200 o covado.	
Sarja preta verdadeira hespanhola, a 1$900 rs. o covado.	
Romeiras de retróz matizadas, a 10$000.	
Mantas de blond pretas e brancas, a 10$000.	
Panno preto e de cores, prova de limão, de 3$000 a 4$000.	
Setim preto macão o melhor possivel, a 3$000 o covado.	
Cassas francezas de cores finas, a 240 o covado.	
Chitas francezas largas muito finas, a 280 o covado.	
Riscado francez com 5 palmos de largura a 240 rs. o covado.	
Palitos de alpaca preta fina, a	4$400
Cortes de casemira de cores muito finas, a	5$000
Ditos de dita preta fina, a	4$500
Cortes de collete de setim preto bordados, a	1$000
Peitos para camisas brancos e de côr, a 400 rs.	
Collarinhos feitos e camizas francezas.	
Camizolas e meias de lãa brancas e pretas.	
Lenços de seda, de peso, grandes, a 1$500.	
Lenços de seda de côr para gravata, a 600 rs.	
Cobertores de algodão grandes, a 700.	
Cobertores de lãa hespanhoes, a 3$000.	

Em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento da obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho; emfim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um fato completo e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Precisa-se de um homem brasileiro ou estrangeiro, que saiba bem montar e tratar de cavallos, para servir de pagem a um senhor de engenho, da-se boa paga: quem estiver nestas circumstancias e quizer, póde dirigir-se ao largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2, que achara com quem tratar.

— Na loja de sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

—Claudio Dubeux faz sciente que sahiram de sua casa os seus dous caixeiros José Antonio Moreira Dias e Antonio Cezario Moreira Dias, e por isso dispensados de qualquer serviço seu.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,

PELO DOUTOR

Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Segunda edição.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edição deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar.	1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a.	30$000
Meias carteiras.	16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.

Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

— Permuta-se ou vende-se por casas terreas, e tambem se arrenda, um grande sitio na estrada nova, com boa casa de vivenda, jardim na frente, cocheira, estribaria, quartos para pretos, poço com agua potavel, tanque para banho, 3 baixas com capim já plantado, sapotizeiros, mangueiras, condeceiras, bastantes cajueiros, com perto de 200 pés de larangeiras e mais diversas arvores de fructo, com terreno devoluto para plantar-se ou fazer um outro sitio, todo terreno com frente para dita estrada, passando a primeira bomba, o primeiro portão de ferro, chãos foreiros; a tratar na rua da Cadeia Velha n. 6.

— Ainda se precisa de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: da-se sendo livre 8$000 mensaes, e escrava 12$000: quem quizer dirija-se ao largo de S. Pedro sobrado de um andar n. 3.

LATOEIROS E FUNILEIROS.

Precisam-se destes officiaes, paga-se bem, sendo bons: na rua Nova, casa encarnada n. 38.

— João Ferreira dos Santos pelo presente faz publico, que tendo José Antonio Pereira hypotecado em 1847 legua e meia de terras, em que são sitos os engenhos Souza e Patori, e outra propriedade a Manoel Zeferino dos Santos, cuja hypotecado provem da compra das referidas terras e propriedades; e acontece que esta hypoteca achando-se vencida ha muito, pertence hoje ao annunciante como cessionario, pelo que ja move execução contra o mesmo José Antonio Pereira e sua mulher, na importancia de 8:600$000 e tantos mil rs.; pelo que previne que ninguem faça tranzação alguma relativa aos ditos bens, por que terão de disputar com o annunciante apreferencia na reivindicação delles, o que tudo faz sciente por lhe ter hoje chegado a noticia que dito hypothecante trata de querer negociar as referidas propriedades: fa-se ver mais que já o anno passado previnio este negocio por meio de avisos publicos.

Recife 20 de junho de 1856.

— No dia 27 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, e na sala das mesmas, se hão de arrematar por venda 5 pares de argolas com brilhantes e pedras preciosas de muito valor.

O Soares.

ESTREITA DO ROSARIO N. 11.

Offerece ao respeitabilissimo publico, mediante uma pequena retribuição monetaria: caixinhas com amendoas e confeitos, com um galante boneco no meio, proprias para presentes; caixas com um completo sortimento de bonecos de assucar para enfeites de bandejas de bolos; biscoitos inglezes, francezes, hamburguezes e portuguezes, pecegos, damascos, peras, ameixas, sendo a lata destas a 1$000, e amendoas finas confeitadas a libra 1$600; e sobre tudo o bello e saboroso espirito de canna, chamada de cabeça, como talvez não o haja igual no mercado.

— Joaquim Ferreira dos Santos perdeu quinhentos mil reis sendo duas sedulas de 200$000 e uma de 100$000; quem achou este dinheiro e querendo restituir: dirija-se ao armazem de Palmeira & Beltrão no largo de Corpo Santo, que recebera metade.

— No dia 26 do corrente pela primeira vara civel, terminada a audiencia, terá lugar a arrematação do chão no becco do Lobato, penhorado ao fallecido Crispim Marques Nogueira, por execução de Felix Soares de Carvalho.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, paga-se bem: na rua do Queimado loja de miudezas n. 53,

— Ma dama Mathieu, modista e costurra franceza, na rua do Cruz n. 15, terceiro andar, tem a honra de participar ao publico que tem recebido de França ferros de recortar os babados para vestido de senhora e meninas, os mais modernos que tem vindo, e de muito bom gosto; o preço do recorte he a meia pataca a vara, etc, etc.

— Precisa-se, para a celebração da missa em uma capella particular, de um calix em meio uso com patena e colherinha: quem tiver e quizer troca-lo, dirija-se ao largo da matriz de Santo-Antonio, sobrado de um andar n. 2.

—Precisa-se saber se existe nesta cidade ou provincia o Sr. Manoel José Fernandes de Macedo, o qual ja aqui esteve em 1847 a 1854; e como depois disto foi para Lisboa, por isso quer-se saber se ja voltou: quem disto tiver conhecimento tera' a bondade de fallar na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

CASA DOS EXPOSTOS.

— Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos, a pessoa que a isso se queira dedicar tendo as habilitações necessarias: dirija-se a mesma no Pateo do Paraizo que ahi achara com quem tratar.

— Precisa-se de uma cozinheira: na rua das Cruzes n. 39.

Compras.

— Compra-se uma duzia de cadeiras, 2 bancas, 1 marqueza, uma meia commoda, uma mesa de jantar, tudo com algum uso: quem tiver dirija-se a praça da Independencia n. 5.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, assim como recebem-se para vender de commissão: na rua Direita n. 3.

—Compra-se para o serviço diario de uma casa de familia, um negro possante, e de boa conducta, e que não tenha vicios e nem achaques, paga-se bem; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7., loja de miudezas.

Vendas.

— Vende-se uma linda mulatinha de idade de 5 annos e duas negrinhas, uma de 2 annos e meio e a outra de 13 mezes: na rua da Madre de Deos n. 36, loja.

— Na loja da rua do Queimado n. 22, ha para vender-se varias obras de direito, philosophia e litteratura, por preços commodos.

— Vendem-se novos missaes para missa, com excellente encadernação, e finas imagens nas estampas: quem pretender, entenda-se com Vicente Monteiro Borges, na rua do Cabugá, com loja de miudezas, que quer finalisar a factura, e por isso dispõe em conta.

— Vende-se um escravo com algumas habilidades, muito proprio para algum engenho por entender muito de uma casa de caldeira, faz retame etc.: na rua do Nogueira, sobrado n. 39.

— Vende-se uma bonita escrava crioula de 20 annos, com cria de anno, lava e cozinha bem o diario de uma casa: na rua do Queimado n. 44.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 37, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se superiores velas de carnauba pura, ultimamente chegadas do Aracaty.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 37, escriptorio, vendem-se lenços de labyrintho, assim como bicos e rendas da terra, tudo por preço commodo.

— Vende-se a armação da loja da rua do Crespo n. 9: a tratar na mesma loja.

— Continua-se a vender por muito menos de seu valor o restante das fazendas da loja da rua do Crespo n. 9.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convem aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volveu incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.—Lisboa.—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richeo a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. — Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova. João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.ª

C. STARR & C.,

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha um.

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e intrucções que lhe forem offerecidas.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

—Vende-se muito superior massa de tomates, chegada no ultimo navio de Genova: no largo de Corpo Santo n. 6, armazem de Palmeira & Beltrão.

Rua do Queimado n. 19, a 1$ e 800 rs.

Sedas escocezas do ultimo gosto de padrões os mais modernos, que tem vindo a esta cidade, pelo preço de 1$000 o covado; folar de seda de lindissimas cores, a 800 rs. o covado.

— Vendem-se tres baleeiras, sendo duas novas e uma em bom estado, com todos os pertences, por preço commodo: a tratar na rua da Cruz n. 14, das 8 horas da manhãa ao meio dia.

—Na taberna das cinco portas, que foi do Victorino e hoje administrada pelo Larangeira, sita na rua Augusta, vende-se toda a qualidade de generos por preços muito commodos, e a satisfação dos freguezes, bem como:

Queijos do sertão de Seridó, libra	460
Ditos do reino superiores	1$600
Manteiga ingleza dita, libra	800
Dita dita libra	720
Dita franceza superior, libra	560
Chá superior, libra	2$000
Café do Rio bom, libra	200
Sabão amarello muito secco, libra	160
Dito cinzento, libra	140
Arroz pilado do Maranhão, 1.ª sorte, libra	120
Caixões de doce de goiaba fino	900
Tapioca do Maranhão, libra	140
Genebra de Hollanda, botija	560
Fumo superior do Rio, libra	320
Traques n. 1, carta	180
Azeite doce de Lisboa, garrafa	480
Milho da terra bom, cuia	180
Pratos beira azul, duzia	1$280
Vinho de Lisboa PRR, garrafa	600
Dito da Figueira, idem	560
Dito de outros autores, idem	480
Dito dito, idem	400
Vinagre de Lisboa superior, garrafa	200
Dito mais inferior, idem	100
Charutos de S. Felix, caixa	1$600
Aletria superior, libra	140
Macarrão e talharim muito novo, libra	400
Espermacete americano, libra	800
Milho alpista, libra	160
Toucinho de Lisboa novo, libra	340
Dito de Santos novo, libra	200
Pomada, duzia	320
Azeite de carrapato, garrafa	300

E outros muitos objectos. Os senhores freguezes devem aproveitar-se da boa vontade que ha para se receber os cobres, pois

Não se enjeita
O metal luzente,
Que tanto agrada
A toda a gente.

Attenção.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de 4 portas n. 48, de Narciso Maria Carneiro, ha um completo sortimento de sedas de cores para vestidos, com desenhos os mais modernos, e em qualidade de fazenda a melhor que tem vindo á Pernambuco; assim como uma grande porção de córtes de sedas escocezas com grande quantidade de covados, pelo baratissimo preço de 19$ o córte; tambem ha uma grande porção de ditas de bons gostos para 1$ o covado, chales de filet bordados a matiz, ditos de touquim verdadeiros da China, e outras muitas qualidades para todos os preços, saias de crina muito bem arranjadas com cinto de borracha, espartilhos de todos os tamanhos feitos de brim da Escocia, fazenda esta de uma duração extraordinaria, e outras muitas fazendas que só a vista dos compradores he que se podem mostrar as boas qualidades e baratos preços.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de meia casemira pretas e de cores a dez patacas, lãa propria para palitos a tres patacas o covado, cortes de calça de brim escuro, de linho, com toque de mofo a dez tustões, panno fino mesclado proprio para casacas ou palitos a quatro mil reis, chapeos francezes de castor branco a oito mil reis, e de seda preta tambem francezes a sete mil reis, dinheiro á vista.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma linda escrava da Costa com algumas habilidades e optima quitandeira, uma dita de meia idade, uma parda engommadeira, cozinheira e costureira, e uma crioula de 18 annos que engomma, cozinha, cose chão e lava de sabão.

— Vende-se um optimo escravo; na rua estreita do Rosario n. 1, taberna.

— Vendem-se cobertores escuros a 800 rs.: na rua do Crespo, loja n. 3 proxima ao arco de Santo Antonio, de G. da Silva Guimarães.

— Vende-se panno fino carmezim e encarnado; na loja de 4 portas proxima ao arco de Santo Antonio, de Guilherme da Silva Guimarães.

NA California,

loja nova, ao pé do arco de Santo Antonio, continuam a vender-se por muito barato preço as fazendas seguintes: córtes de vestidos de cassa a 1$600, ditos finos a 1$500, ditos de riscadio francez de 14 covados, fazenda muito boa a 2$400, ditos de sempre viva, fazenda escoceza com barra a 2$200, ditos de cambraia muito fina a 3$000, ditos ditos proprios para baile masquê a 2$, cambraias de cores muito finas a 240 o covado, merinó preto com pequeno defeito a 1$600 o covado, dito muito bom a 2$500 sarja de seda preta a 1$600, casemira de cores a 4$ e 5$ o córte, dita preta muito boa a 4$, setim preto macão a 2$400 o covado, alpaca preta lavrada a 200 rs. o covado, chales de tarlatana muito granes a 500 rs., ditos escocezes a 500 rs., ditos de cassa brancos a 560, peças de cassa branca bordada de 8 1/2 varas proprias para cortinados, vestidos e babados a 1$600, ditas de dita mais fina a 2$, ditas adamascadas de 13 varas a 5$, lenços de seda pretos a 800 rs., ditos brancos a 1$, ditos de cores a 1$600, dito da cambraia brancos com bico, lisos e bordados a 200 rs., ditos muito grandes de cores a 240, cobertores de algodão brancos a 1$200, meias pretas para senhora a 400 rs., para homem a 280, ditas cruas, a duzia 1$920, peças de dita escura de côr fixa a 4$800, 5$400 e 6$, madapolão a 2$500, 3$, 3$400, 3$500 e 4$000, dito com pequeno toque de avaria e muito fino a 3$ e 3$200, lenços pequenos para menino a 100 rs., ditos de chita a 160, e muitas outras fazendas, todo muito barato, a dinheiro a vista.

Sabão.

Vende-se sabão nacional fabricado no Rio de Janeiro, o mais superior que vem ao mercado, e bem secco, no trapiche do Cunha a tratar com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vendem-se as mercadorias abaixo notadas: a tratar com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar. Chapeos de feltro em caixas bem sortidos de cores e só pretos, charutos de diversas qualidades e de S. Felix, de Brandão, fio de vela, fio porrete, archotes de pasto em caixas, pomada dito.

Superior doce de caju' secco.

Na rua dos Guararapes, ultima casa do lado esquerdo, junto a uma taberna, ha para vender-se por preço razoavel este excellente doce, quer em libras como em bocetas preparadas, segundo a encommenda que fizerem, geléa superior de araça, em latas cousa magnifica!

—Vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7, de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., optimas velas de carnauba, chegadas ultimamente do Aracaty, por preço commodo: a tratar na mesma.

— Vende-se uma escrava de 16 annos de idade de bonita figura, com pincipio de alguma habilidade, propria para uma mucama por ser recolhida: na rua do Rangel, sobrado n. 60.

— Vende-se arroz de casca a granel, alqueire velho, e em saccas grandes: 4$000, milho em saccas a 3$600, arroz pilado muito bom a 2$600 a arroba, tudo muito novo: na rua do Vigario n. 5.

— Defronte da passagem de Olinda, passando o sitio em frente, vende-se o sitio chamado do Meio ou arrenda-se, tem boa casa de vivenda com commodos para grande familia, um bom curral coberto de pedra e cal para 20 cabeças, estribaria para 6 cavallos, casa para pretos, immenso terreno para plantação de capim, bastantes arvoredo de utilidade: os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio.

— Vende-se uma taberna situada na rua da Soledade, voltando para o caminho novo n. 11, bem afreguezada, com poucos fundos, propria para um principiante: a tratar na mesma.

Guardanapos

a 320 cada um.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se guardanapos para sobre-mesa a 2$840 rs. a duzia.

— Vende-se cimento muito novo chegado em 14 de maio p. p. de Hamburgo, por preço muito em conta, a vista da qualdade; tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

A 3.500

cada um corte de calça.

Vendem-se na rua do Queimado n. 19, cortes de calça de casemira preta fina, a 3$500.

AMENDOAS A 1.500.

O 39 A, confront ao Rosario de Santo Antonio, vende amendoas francezas de cores a 1$500 rs. a libra.

— Vendem-se córtes de chitas escuras matisadas, sendo largas, de 8 covados a 1$800, e de 11 a 2$400: na loja de 4 portas proximo ao arco de Santo Antonio, de Guilherme da Silva Guimarães.

RUA DO QUEIMADO N. 21 A.

Vendem-se as seguintes fazendas para liquidar, muito barato.

Chales de merinó de todas as cores com franja de retroz	4$500
Ditos de franja de lãa	4$000
Albaneza com mais de vara de largura, o covado	800
Cortes de riscado escocez	3$000
Ditos de cassa miudinha muito fina	2$200
Ditos de chita franceza do ultimo gosto	3$200
Damasco largo de algodão, o covado	700
Sedinhas de quadros miudos furta-cores, o covado	1$000

— A unica superior e genuina genebra de Hollanda neste mercado, em caixas, contendo cada uma 12 frascos regulares, e em ditas de 15 frascos grandes: vende-se no armazem de Luiz José da Costa Amorim, rua da Madre de Deos no Recife.

— Na rua do Caldeireiro n. 82, vende-se por preço commodo um trancelim de ouro de lei, com o peso de 10 ½ outavas, de gosto moderno, e só proprio para homem.

AVISO AOS TANOEIROS.

Vendem-se rodas de arcos de pao para pipas, de boa qualidade, e liaças de vimes, por preço commodo, em pequenas e grandes porções, chegadas ultimamente do Porto; na rua do Vigario n. 27, a tratar com Antonio Fernandes da Silva Beiriz.

— Na rua do Collegio n. 25, primeiro andar, vende-se uma negrinha de 11 a 12 annos de idade, sadia e de linda figura.

— Vende-se na Soledade, rua de João Fernandes Vieira, casa grande de 4 janellas e 1 porta de frente, 20 pés de coqueiros, por commodo preço.

— Vende-se manteiga ingleza a 560, dita a 880 e 1$000, franceza a 560 e 640: na taberna da rua de Hortas n. 4. Assim como se aluga uma escrava que sabe bem engommar e cozinhar.

— Vende-se 1 piano muito bom e 1 toucador por preço muito em conta: na rua Formosa, quarta casa, se vera o piano.

Meias de borracha.

Chegaram a loja de Bourgard, na rua da Cadeia do Recife n. 15, meias de borracha e de lãa, e calda de tomates a 600 rs. a libra.

Sortes enygmaticas

para o passamento das noites de S. João e S. Pedro a 560 rs. o exemplar: vendem-se no Recife, na livraria do Sr. Berbesa, rua da Cruz, e em Santo Antonio, na dos Srs. Ricardo de Freitas & Companhia, largo do Collegio, e na loja de bilhetes n. 4, na praça da Independencia.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se em saccos de 50 e 100 libras, por commodo preço: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

— Vende-se um escravo de meia idade: nas Cinco Pontas n. 66.

VINHO DO PORTO SUPERIOR CHAMIÇO.

Em caixas de duas duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador,» vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Na rua Nova, loja e fabrica de chapeos n. 44, vendem-se os seguintes objectos, e pertences da mesma arte: colla muito boa, gomma lacca, papelão de n. 15-42, e outros muitos mais objectos chegados ultimamente, e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

—Vende-se a armação da loja da rua Direita n. 15: a tratar na mesma rua n. 11.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Flores de retroz para enfeites de cabello e de vestidos, camisinhas de cambraia para senhora a cinco tustões, collarinhos para senhoras a pataca cada um, saias de cambraia bordadas a tres mil reis, vestidinhos de seda para meninas de tres até 6 annos a cinco mil reis, camisus para meninas a dez tustões, ditas para senhoras a cinco patacas, lenços de seda pretos com salpicos brancos, proprios para quem está de luto a quatro patacas, nobreza preta de differentes preços, chaly de todas as cores, filó de linho liso e lavrado, chitas francezas escuras e claras, e outras muitas fazendas que quer acabar.

— Vendem-se remos de faia de muito boa qualidade, chegados ultimamente da America: no caes do Ramos, armazem de farinha de Henry Forster & Companhia.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

Bolachinha de soda	$500
Dita de Lisboa	$560
Dita hamburgueza, lata grande	8$000
Dita de araruta dita	2$000
Queijo londrino a libra	$720
Presunto para fiambre	$640
Toucinho inglez	$480
Amendoas confeitadas e francezas a libra	1$600
Pecegos, Peras, Damasco e Ginja lata	1$000
Biscoito inglez, lata sortida	2$400
Frascos com conserva de differentes qualidades	$900
Passas novas a libra	$500
Ameixas a libra	$480
Batata a libra	$240
Vinho cherez garrafa	2$000
Dito Bordeaux tinto garrafa	2$000
Dito dito branco »	1$600
Doce fino de goiaba caixão	2$000
Marmelada, lata de 3 libra	2$000
Boiões com doce da Europa de differentes qualidades	2$000
Azeite doce francez frasco	$640
Vinagre » garrafa	1$000
Manteiga ingleza superior a libra	1$120
Vinho de Lisboa o melhor que he possivel	$700

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fosse mencionar.

VARETAS E S. FELIX.

Os verdadeiros charutos varetas e S. Felix da acreditada fabrica de Brandão, da Bahia; vendem-se em caixas de 100 e de 50: na rua do Collegio n. 12, por menos do que em outra qualquer parte.

BOLINHOS PARA CHA'.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e especialmente a seus freguezes, que em sua padaria sita no pateo da Santa Cruz n. 6, se acha sortida de varias qualidades de bolinhos e de todas as qualidades de massas finas, como sejam, aliados, araruta, biscoutinhos, fatias e outras massas, biscoutinhos inglezes em latas, que se vende por preço commodo.

João Luiz Ferreira Ribeiro.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Riscados francezes a meia pataca o covado, cassa pintada a meia pataca o covado, chitas escuras de lindos padrões, e não desbotam a meia pataca o covado, chitas de differentes cores a seis vintens, cassas de flores para cortinados a pataca a vara, chales de gorgurão proprios para agasalhar do frio na estação actual a cinco tustões, chales de cassa com flores a duas patacas, chales de ganga encarnados com flores amarellas a duas patacas; dinheiro á vista para acabar.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Vende-se arroz branco novo, superior, em porção e a retalho a 100 rs. a libra: defronte da casa da relação n. 28.

— A bordo do patacho «Thereza 1», fundeado defronte do trapiche do algodão, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, pelo barato preço de 3$600 cada alqueire da medida velha, e por menos em porção grande: trata-se na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, com Baltar & Oliveira.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Couros de lustre, marca castello.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior,
Tudo por preço commodo.

Farinha de mandioca de S. Matheus.

Vende-se farinha de mandioca muito superior e nova, chegada de S. Matheus pelo patacho AUDAZ, com mui curta viagem, a preço muito commodo: a bordo do mesmo patacho, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Relogios.

Vendem-se relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, dito galvanisados e foleados: na rua da Cadeia do Recife n. 18: na mesma casa ha tambem meios chronometros e relogios para senhora de optimo gosto.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças, vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja de fazendas n. 20, vendem-se cortes de lãa de quadros de superior qualidade, e de muito bom gosto, pelo diminuto preço de 2$800 o córte, panno fino preto a 2$800, 3$600 e 4$000 o covado, dito azul a 1$800, 3$ e 4$500, córtes de casemira preta muito fina a 5$, panno de algodão da terra de boa qualidade, sendo esta fazenda a melhor que se tem descoberto para escravos, cassas francezas muito finas, e delicados padrões, e outras muitas fazendas de diversas qualidades, e por preços tão baratos, que só a vista dellas se podem admirar.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands; vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Vinho do Porto superior.

O bem conhecido vinho do Porto superior, em barris de oitavo; no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, onde encontrarão tambem regular, em barris de quinto, por preço commodo.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benignio a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos: pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte, preservando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da epecira
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal-de-pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
» de barriga.	Obstrucção de ventre.
» nos rins.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
» venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Erysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
» intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as boetinhas a 800 rs. Cada uma della contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos próprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

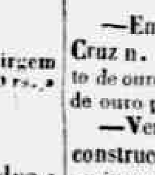

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos compradores satisfeitos.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de Jose da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

— Ha quatro annos, pouco mais ou menos, que fugio um cabra acaboclado, de nome José, o qual tem os signaes seguintes: he aleijado da mão esquerda, baixo, grosso, pernas arqueadas, cabello como de caboclo, idade 40 annos, facilmente se podera incular como livre sertanejo, he escravo de Pacheco Filho & Mendes, do Aracaty, e achava-se em casa de Manoel Jose de Sá Araujo para ser vendido. Consta que anda com boiadas pelas feiras de Santo Antão e outras villas, e parece que tambem tem vindo a esta cidade, aonde talvez esteja presentemente, pois que foi visto na praça da Boa-Vista domingo 15 do corrente: recommenda-se a qualquer autoridade policial, capitão de campo ou pessoa particular que o apprehendam e levem-o a rua do Brum n. 22, ou no Aracaty a seus senhores, que serão generosamente recompensados de seu trabalho, e indemnisados de alguma despeza que fizerem.

—Sabbado a' noite desappareceu a escrava Maria, crioula, cor fula, com espinhas pelo rosto, alta, secca, representa 40 annos, foi escrava em Olinda de uma familia que mora bem confronte ao oitão da igreja do Amparo, rua do mesmo nome, e ainda la' existe uma filha da referida escrava, tambem he filha da preta Eduvirges, hoje forra, casada, moradora na Estrada-Nova do Caxangá: quem a pegar ou der noticia sera' gratificada por seu senhor, no pateo do Paraizo n. 10.

MUTILADO

ILEGÍVEL